

APELO DA INTERSINDICAL PARA UMA PARALISAÇÃO SIMBÓLICA DO TRABALHO EM TODO O PAÍS COMO PROTESTO CONTRA O TERRORISMO

«O cobarde atentado cometido pelas forças da reacção aos primeiros minutos do dia 30 de Junho, contra a sede da Intersindical Nacional, órgão fundamental e baluarte da unidade dos trabalhadores, está a provocar significativo movimento de indignação e de solidariedade dos trabalhadores de todo o País e do estrangeiro», segundo um comunicado daquela organização enviado ao nosso jornal. E o comunicado acrescenta:

«Apenas algumas horas decorridas sobre o repugnante acto de terrorismo, contavam-se já por dezenas os telegramas e moções recebidas, por muitas centenas as mensagens telefónicas, e milhares de trabalhadores tinham passado pela sede da Intersindical Nacional a oferecer a sua colaboração e a sua solidariedade, condenando indignadamente os processos de que a reacção fascista se serve para tentar, inutilmente manietar pelo terror a determinação e a unidade dos trabalhadores portugueses.»

Segue-se uma longa lista de Sindicatos e outras entidades de todo o País que enviaram mensagens de solidariedade à Intersindical, as quais, assim como muitas outras que têm sido directamente dirigidas à nossa Redacção, exprimem o sentimento de indignação causado pelo atentado. O elevado número destas mensagens torna impossível, dado o pouco espaço de que dispomos, a sua referência mais pormenorizada.

PLENÁRIO ESTA NOITE

Entretanto, a Intersindical Nacional lançou um apelo a todos os trabalhadores portugueses para uma paralisação simbólica de trabalho, durante 15 minutos, amanhã, entre as 11 horas e as 11 e 15, como expressão imediata de repúdio pelo criminoso atentado bombista, como modo de exigir da parte das autoridades uma acção rápida e eficaz no sentido de capturar e castigar os autores destes atentados. Esta decisão foi tomada após uma reunião que teve lugar, ontem à noite, na sede da União dos Sindicatos de Lisboa, com representantes dos sindicatos que pertencem a esta organização.

Para uma tomada de posição sujeita a um debate mais alargado, e possível adopção de formas de luta, vai realizar-se esta noite um plenário de comissões de trabalhadores e comissões sindicais, no Salão Nobre do Instituto Superior Técnico, pelas 21 e 30. Aquela organização sindical realça a importância da comparência de representantes do maior número possível de comissões neste plenário.

MENSAGEM DA FEDERAÇÃO SINDICAL MUNDIAL

Também a Federação Sindical Mundial, a mais poderosa organização sindical que representa cerca de cento e setenta milhões de trabalhadores, exprimiu a sua solidariedade aos trabalhadores portugueses no seguinte telegrama:

«O Secretariado da F. S. M. tomou conhecimento com

indignação do atentado terrorista cometido no dia 30 de Junho contra as vossas instalações. Condenamos vigorosamente este acto criminoso que visa perturbar o clima pós-eleitoral e dificultar a vida democrática do País. A F. S. M. renova a expressão da sua completa solidariedade.»

Numerosas foram também as posições assumidas por comissões de trabalhadores e de moradores, cooperativas e outras organizações de base, dos trabalhadores, junto do Conselho da Revolução, Presidência da República, gabinete do primeiro-ministro, chefe do Estado-Maior-Geral das Forças Armadas, Região Militar de Lisboa e Comando-Geral da P. S. P., exigindo-se severas medidas de repressão contra o fascismo que, com total impunidade, multiplica os seus ataques terroristas contra as instituições democráticas e contra os trabalhadores.

UMA NOTA DO P. C. P.

Por seu turno, o Partido Comunista Português manifestou «a sua profunda indignação pela ocorrência de mais um atentado terrorista» e expressou aos trabalhadores portugueses a sua solidariedade face à cobarde agressão que teve por alvo a sua central sindical». Uma nota divulgada ontera pela Secção de Informação e Propaganda do P. C. P. afirma que o atentado «vem somar-se a outros actos terroristas contra sedes de sindicatos e de organizações progressistas, bem como aos registados recentemente e que tiveram por alvo instalações de associações de amizade com os povos dos novos Estados africanos e com os povos dos países socialistas, livrarias e casas de cultura, residências de militantes e activistas de organizações democráticas. Ao atingir estes alvos, o terrorismo bombista está a prolongar e a comple-

tar o terrorismo verbal da reacção».

«Cada vez se torna mais evidente que o terrorismo é, como o P. C. P. tem afirmado, a continuação de outros meios de actuação da direita reaccionária. Os alvos das bombas são sempre antes apontados a dedo por dirigentes políticos e jornais reaccionários que desencana-deiam, com impunidade idêntica à dos bombistas, campanhas de calúnias e de ódio com vista a dar cobertura ideológica aos actos de banditismo e de violência reaccionária.»

Assim, «o P. C. P. insiste na necessidade de assegurar a ordem democrática e a tranquilidade e a segurança dos portugueses, de acordo com o espírito e a letra da Constituição da República Portuguesa». Para tal, «é urgente prender e punir severamente os instigadores e factores da violência e da desordem fascistas, desarticular as organizações terroristas e desmascarar os apoios políticos e materiais que essas organizações recebem. Desde há muito existem dados conhecidos e suficientes para que se inicie o desmantelamento das organizações terroristas e se dê um combate eficaz e exemplar contra o terrorismo».

A nota sublinha que «o P. C. P. espera de certas personalidades e organizações democráticas com responsabilidade na vida política portuguesa, nomeadamente da direcção do Partido Socialista, uma atitude de firme condenação de mais este atentado e uma actuação de consequente combate contra a reacção, que isole os apoios políticos do terrorismo e desencoraje os que ameaçam a consolidação da democracia e desacreditam a convivência democrática e põem em perigo a tranquilidade e a vida de cidadãos portugueses».

A BOMBA NA INTER

SINDICATOS REÛNEM-SE
PARA CONDENAR TERRORISMO

Representantes de todas as uniões sindicais do País, de comissões de trabalhadores e delegados sindicais de numerosas empresas, bem como elementos de sindicatos não filiados na Intersindical, vão reunir-se esta noite, a partir das 21 horas, no Instituto Superior Técnico, a fim de tomarem posição relativamente ao criminoso atentado bombista de que foi alvo a central única de trabalhadores portugueses.

Os participantes nesta reunião procederão à análise do momento político e discutirão as medidas a adoptar em face do avanço das forças da direita fascista.

Durante o dia de ontem, milhares de trabalhadores manifestaram ao Secretariado da Inter o seu repúdio pelo atentado bombista e a sua incondicional solidariedade com a central sindical portuguesa. Logo de manhã, antes da entrada para os empregos, muitos trabalhadores passaram junto ao edifício para observarem os estragos causados pela violenta explosão, o mesmo acontecendo à hora do almoço e ao fim da tarde. Os vidros das janelas e as montras dos prédios vizinhos ficaram completamente destruídos.

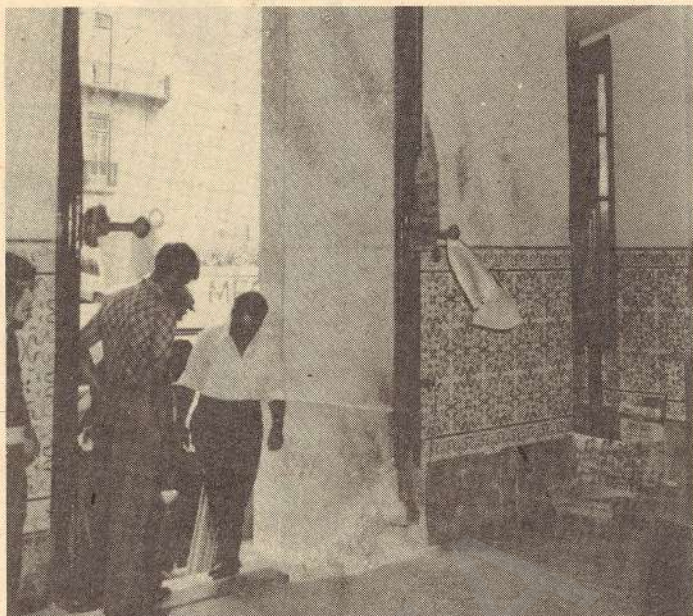
O facto das paredes do edifício serem de construção antiga e quase granítica impediu que as consequências da explosão tivessem sido mais graves. Ainda assim, os danos verificados nos vários andares são consideráveis, tendo a pesada porta principal ficado completamente destruída.

Especialistas da Brigada de Minas e Armadilhas da PSP que compareceram no local admitem que a carga explosiva fosse de plástico e uma das mais potentes que deflagraram nos últimos meses.

Parece, entretanto, que o engenho foi colocado dentro de um saco de batatas no rés-do-chão do prédio.

"Este atentado criminoso — disse-nos um elemento da Intersindical — destruiu apenas instalações que se encontravam ao serviço dos trabalhadores, pois, para além dos estragos causados nas nossas instalações, foi também atingido o bar do INATEL e outras dependências".

À Intersindical chegaram já mensagens de organizações



sindicais de outros países, tendo a mais importante sido enviada pela Federação Sindical Mundial, a mais poderosa central sindical do Mundo, com cerca de 170 milhões de trabalhadores filiados. Nessa mensagem se repudia com veemência o criminoso atentado bombista e se apela à unidade de todos os trabalhadores portugueses.

COMUNICADO
DA INTER

O Secretariado da Intersindical considerou que o atentado à bomba é mais um ataque à organização dos trabalhadores, que se soma às "calúnias e mentiras" publicadas "nos jornais reaccionários". Essa acção visa em conjunto, "destruir a Intersindical Nacional". E "tem sido encorajada pela falta de actuação das autoridades responsáveis pela manutenção da ordem democrática e tem recebido a cobertura da parte das forças políticas que, em vez de combater a recuperação capitalista, preferem dirigir baterias contra os trabalhadores, tentando ilegalizar a Intersindical".

O comunicado divulgado ontem pelo Secretariado recorda que a "Intersindical têm sido dos alvos principais dos inimigos dos trabalhadores. Contra ela têm sido usados os meios mais diversos", entre eles os "atentados bombistas à sede da União de Sindicatos de Braga e a diversos sindicatos da mesma cidade, os assaltos e

incêndios às sedes das uniões de sindicatos de Viseu, Porto e Aveiro".

"Contra tudo isto — sublinha o comunicado — levantar-se-á a vontade de unidade dos trabalhadores, que não se destrói à bomba. Os trabalhadores sabem que ela é essencial para a defesa das conquistas da Revolução, para a consolidação da democracia, para a criação das condições de avanço para o socialismo. As agressões da reacção só vêm sublinhar quanto a unidade é fundamental e como as forças reaccionárias a temem".

"Por isso — conclui —, do deflagrar de mais esta bomba surgirá a par da indignação de todos trabalhadores, o reforço da sua determinação e da solidez da sua unidade".

"Por isso, deste atentado cobarde sairá reforçada a Intersindical, órgão fundamental e símbolo da unidade dos trabalhadores".

PORTO CONDENA

O Secretariado da União dos Sindicatos do Porto (Intersindical) enviou um telegrama ao Conselho da Revolução, Primeiro-Ministro, ministro da Administração Interna e do Trabalho, ao comandante da Região Militar do Norte e ao chefe do Estado-Maior do Exército reclamando "a necessidade de se tomarem energias medidas que com eficácia ponham cobro à escalada do terrorismo fascizante que continua a

desenvolver-se impunemente".

A posição do Secretariado foi tomada ontem, depois de uma reunião de emergência motivada pelo ataque bombista "criminoso contra as instalações da Intersindical". "Este ataque é mais um degrau, mais uma violência, daqueles que querem o regresso ao fascismo" diz o telegrama da Intersindical do Porto. "É necessário travar-lhes o passo. Esta é a exigência que fazem os trabalhadores portugueses aos órgãos do poder. Só assim é possível salvaguardar a ordem democrática".

MAIS
CONDENAÇÕES

Entre as várias tomadas de posição condenando o ataque bombista, a Comissão de Trabalhadores da Cometna (Amadora) repudiou "mais este vergonhoso ataque da reacção, que não pára de atacar os órgãos dos trabalhadores" com o que contribui a "falta de actuação dos responsáveis". A CT da Cometna exige "de uma vez por todas que se tomem medidas para que as tão propaladas ordem e segurança reinem neste país".

1 JUL. 1976

INTERSINDICAL

Paralisação amanhã de repúdio pelo atentado

Uma paralisação de trabalho a nível nacional, amanhã, durante um quarto de hora, será decretada esta noite, durante um plenário de dirigentes e delegados sindicais e comissões

de trabalhadores, como forma imediata de repúdio pelo atentado terrorista de que foi alvo a Intersindical, ontem.

Logo que foi conhecido o ataque bombista, sindicatos e

empresas de todo o País testemunharam à Intersindical a sua solidariedade, manifestando um vivo protesto pela impunidade das actividades terroristas em telegramas enviados

aos órgãos de poder. Também a Federação Sindical Mundial que representa cerca de 17 milhões de trabalhadores, exprimiu ao Secretariado da Inter a sua solidariedade, condenando «este acto criminoso que visa perturbar o clima pós-eleitoral e dificultar a vida democrática do País».

Tomando posição pública, o Secretariado Provisório das Comissões de Trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa considerou o ataque bombista um prenúncio de que «os reacçãoários vão procurar manter um ambiente propício à desestabilização, desmobilização, medo, e assim criar as condições para uma prática política autoritária por parte dos órgãos de poder constituídos ou a constituir». Este atentado — acrescenta, em comunicado — «visou no fundamental atacar o próprio movimento operário popular», pelo que se impõe, em resposta, «firmeza e repulsa».

A paralisação, marcada para amanhã das 11 às 11 e 15 horas, foi decidida durante uma reunião de sindicatos com o Secretariado da Inter. No entanto, esta medida deverá ser submetida à ratificação do plenário a realizar esta noite, pelas 21 horas, no salão novíssimo do Instituto Superior Técnico, no qual será analisada a posição a tomar pelo movimento sindical. Idêntica reunião prevista para ontem acabou por ser adiada, devido à dificuldade em convocar todos os interessados num curto lapso de tempo.

Deste plenário poderão sair outras decisões, por forma a concretizar amplamente o protesto dos trabalhadores contra as actividades terroristas e reacçãoárias.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

LISBOA

1 JUL. 1976

Sindicatos repudiam atentado à "Inter"

Num comunicado ontem distribuído, a Intersindical Nacional dá conta do movimento de indignação e solidariedade dos trabalhadores de todo o País e do estrangeiro pelo atentado bombista de que a sua sede foi alvo, na madrugada de ontem.

Dentre as mensagens recebidas, a Intersindical refere a da Federação Sindical Mundial, representando cerca de cento e setenta milhões de trabalhadores, que enviou um telegrama, assinado pelo seu Secretariado, em que informa ter tomado conhecimento com indignação do atentado terrorista, «condenando vigorosamente este acto criminoso que visa perturbar o clima pós-eleitoral e dificultar a vida democrática do País».

No seu comunicado a Intersindical Nacional refere, ainda, a posição assumida por Sindicatos, Comissões de Trabalhadores e de Moradores, Cooperativas e outras organizações de base dos trabalhadores junto das autoridades do País, «exigindo severas medidas de repressão contra o fascis-

mo que, com total impunidade, multiplica os seus ataques terroristas contra as instituições democráticas e contra os trabalhadores».

Por sua vez, o Secretariado da União dos Sindicatos do Porto, após reunião de emergência, decidiu enviar telegramas a diversas autoridades civis e militares, bem como ao Conselho de Revolução, Presidente da República e primeiro-ministro, repudiando o criminoso ataque bombista e reclamando a necessidade de se tomarem «enérgicas medidas que, com eficácia, ponham cobro à escalada do terrorismo fascista, que continua a desenvolver-se impunemente».

O telegrama, depois de considerar que «este ataque é mais um degrau mais uma violência, daqueles que querem o regresso ao fascismo», acrescenta que «é necessário travar-lhes o passo. Esta exigência que fazem os trabalhadores portugueses aos órgãos de poder».

Posição do Sindicato dos Transportes Colectivos de Lisboa

Entretanto, a direcção do Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Colectivos do Distrito de Lisboa, num comunicado ontem distribuído «repudia com toda a veemência o atentado terrorista de que foi alvo a Intersindical».

E o comunicado acrescenta: «Não será certamente, utilizando esta «linguagem» que se fará vincar certos pontos de vista: não é utilizando a violência que se constroí a paz; não é matando e destruindo que se constroí a fraternidade e a justiça».

A concluir o comunicado salienta que «a Intersindical é uma organização dos trabalhadores e para os trabalhadores e, por isso, só os seus inimigos utilizam tais métodos».

Também a direcção do Sindicato da Construção Civil do Porto, manifesta, num comunicado, o seu «vivo repúdio, exigindo severa punição para os autores e quaisquer outros actos terroristas».

11/1/76
PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO DO ATENTADO À «INTER»

A Intersindical Nacional atribui a «agentes das forças reaccionárias» a colocação do engenho que explodiu cerca das zero horas de ontem na sede, em Lisboa, ferindo um trabalhador e provocado estragos materiais.

Num comunicado distribuído à imprensa, o secretariado da Intersindical acentua que «prossegue, assim, mesmo depois das eleições presidenciais, a escala terrorista contra as forças progressistas deste país» e que «a bomba desta madrugada é apenas o mais recente passo» do processo «utilizado para destruir a Intersindical Nacional», contra a qual têm «sido usados os meios mais diversos, desde os atentados bombistas, aos assaltos e incêndios, às calúnias e mentiras».

«Tal acção tem sido encorajada pela falta de actuação das autoridades responsáveis pela manutenção da ordem democrática e tem recebido cobertura da parte das forças políticas que, em vez de combaterem a recuperação capitalista, preferem dirigir baterias contra os trabalhadores, tentando ilegalizar a Intersindical» — afirma-se, ainda, no comunicado, que conclui sublinhando que «deste atentado cobarde sairá reforçada a Intersindical, órgão fundamental e símbolo da unidade dos trabalhadores».

PORTO ENVIA TELEGRAMA

Entretanto o secretariado da União dos Sindicatos do

Porto/Intersindical reclamou «a necessidade de se tomarem energias medidas que com eficácia ponham cobro à escalada do terrorismo fascizante, que continua a desenvolver-se impunemente».

A reclamação foi feita por telegrama enviado ontem ao Presidente da República, Conselho da Revolução, Primeiro-Ministro, Ministérios da Administração Interna, Chefe do Estado-Maior do Exército, Ministério do Trabalho e comandante da Região Militar do Norte.

O envio do telegrama foi decidido numa reunião de «emergência» motivada pelo «criminoso ataque bombista às instalações da Intersindical — central única dos trabalhadores portugueses».

«Este ataque — considera o telegrama — é mais um degrau, mais uma violência, daqueles que querem o regresso do fascismo. É necessário travar-lhes o passo. Esta é a exigência que fazem os trabalhadores portugueses aos órgãos do Poder».

«Só assim será possível salvaguardar a ordem democrática».

PLENÁRIO ESTA NOITE PARA DISCUTIR O ATENTADO

Decorre hoje a partir das 21 horas, no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, um plenário convocado pela União dos Sindicatos de Lisboa para discussão do atentado contra a Intersindical.

11/1/76

«A UNIDADE DOS TRABALHADORES NÃO SERÁ DESTRUÍDA À BOMBA» — afirma o Secretariado da «INTER»

O Secretariado da Intersindical reuniu-se, ontem, de manhã, para examinar as possibilidades de resposta do movimento sindical face ao atentado verificado, de madrugada, ao deflagrar um engenho explosivo, de média potência, à entrada das instalações da «Inter», na Rua Vitor Cordon, em Lisboa, conforme noticiámos, causando alguns danos materiais e ligeiros ferimentos a um trabalhador.

Um elemento da Intersindical, aludindo às formas de protesto que poderão ser postas em prática, disse que «não está posta de lado a hipótese de vir a ser decretada uma greve simbólica».

Informou que aquele acto terrorista estava a suscitar um movimento generalizado de repúdio, especialmente a nível de sindicatos e grandes empresas da cintura industrial de Lisboa. Referiu, depois, uma proposta que, a ser aprovada, envolve paralisações e concentrações.

Entretanto, começaram a chegar à Intersindical telegramas de diversos sindicatos cujos textos foram depois remetidos para o Governo, pre-

sidente da República e Conselho da Revolução.

Por outro lado, o Secretariado da Intersindical distribuiu um comunicado no qual se afirma:

«Prossegue, assim, mesmo depois das eleições presidenciais, a escala terrorista contra as forças progressistas e populares deste país. A Intersindical tem sido um dos alvos principais dos inimigos dos trabalhadores, contra ela tendo sido usados os meios mais diversos. Desde os atentados bombistas à sede da União de Sindicatos de Braga e a diversos sindicatos da mesma cidade, aos assaltos e incêndios às sedes das uniões de sindicatos de Viseu, Porto, Aveiro, às calúnias e mentiras nos jornais reaccionários, tudo tem sido utilizado para destruir a Intersindical Nacional».

«A bomba desta madrugada é apenas o mais recente passo desse processo. Tal acção tem sido encorajada pela falta de actuação das autoridades responsáveis pela manutenção da ordem democrática e tem recebido cobertura da parte das forças políticas que, em vez de combater a recuperação capitalista, preferem dirigir baterias contra os trabalhadores, tentando ilegalizar a Intersindical».

«Contra tudo isto, porém, levantar-se-á a vontade de unidade dos trabalhadores, que não se destrói à bomba. Os trabalhadores sabem que ela é essencial para a defesa das conquistas da Revolução, para a consolidação da democracia, para a criação das condições de avanço para o socialismo. As agressões da reacção só vêm sublinhar quanto a unidade é fundamental e como as forças reaccionárias a temem».

Do mesmo modo, o Secretariado da USP (União dos Sindicatos do Porto) enviou telegramas de protesto para o Conselho da Revolução, presidente da República, Ministério da Administração Interna e chefe do Estado-Maior do Exército, além de Ministério do Trabalho e Comando da RMN.

Nesse documento a USP manifesta claramente a sua preocupação bem como «a necessidade de tomarem energias medidas que com eficácia ponham cobro à escalada de terrorismo fascizante que continuam a desenvolver-se impunemente».

11/1/76
O atentado bombista à a Inter

Sindicatos convocam paralisação

Está convocada para amanhã, sexta-feira, uma paralisação de trabalho, entre as 11 e as 15, que se destina a deixar bem manifesto o repúdio dos trabalhadores portugueses pelo atentado bombista perpetrado contra a sede da Intersindical. A iniciativa partiu de um grupo de sindicatos que se reuniu ontem à noite nas instalações da central sindical e que

aprovou uma moção onde, além de um apelo à referida paralisação, se exige das autoridades «medidas firmes contra os reaccionários». A moção foi subscrita já pelos seguintes sindicatos: Ferroviários, Técnicos de Desenho, Gráficos, Transportes Urbanos, Rodoviários, Metalúrgicos, Vidreiros, Químicos, Têxteis, Carpinteiros Navais, Celulose e Electricistas.

Sindicatos organizam luta contra os despedimentos *J. Moura 1/7/76*

Realizou-se anteontem no Porto, na sede da União dos Sindicatos, uma reunião para debater o problema dos despedimentos. Foi aprovada uma moção que refere que "os despedimentos são utilizados pelos patrões como uma forma de criar condições propícias para a recuperação capitalista" o que se verifica agora a coberto do aperfeiçoamento técnico dos processos produtivos.

Nesta moção os sindicatos presentes exigem que "os problemas económicos das empresas e do país sejam resolvidos tendo em conta o direito ao trabalho de todos os portugueses, fazendo-se pagar as dificuldades àqueles que de facto as provocaram".

Vai ser desenvolvida uma campanha de solidariedade contra os despedimentos nas empresas tendo ficado nomeada uma comissão constituída pelos sindicatos para dinamizar e coordenar as tarefas a desenvolver.

COMÉRCIO DO PORTO

PORTO

1 JUL. 1976

SINDICATOS MANIFESTAM-SE CONTRA OS DESPEDIMENTOS

Em reunião de sindicatos realizada na USP/Intersindical, foi aprovada, por maioria, a seguinte moção:

«Tendo em conta que os despedimentos são utilizados pelos patrões como uma forma de criar condições propícias à recuperação capitalista; tendo em conta que se desenha, no momento, tentativas de despedimentos «fundamentados» no aperfeiçoamento técnico dos processos produtivos, os chamados «despedimentos tecnológicos»; tendo em conta que os trabalhadores atingidos pelos despedimentos são, invariavelmente, os que mais se destacam na defesa dos seus camaradas de trabalho; tendo em conta que as medidas preconizadas para combater os despedimentos e saneamentos de trabalhadores, como acontece na TMG, Coronado, etc., não são cumpridas pelos patrões; tendo ainda em conta o Artigo 52.º da Constituição da República, que refere nomeadamente o direito ao trabalho e a proibição de despedimentos sem justa causa.

Os sindicatos presentes exigem:

1.º — Que os problemas económicos das empresas e do país sejam resolvidos tendo em conta o direito ao trabalho de todos os portugueses, fazendo-se pagar as dificuldades àqueles que de facto as provocaram;

2.º — Que os responsáveis governamentais tomem todas as medidas necessárias ao cumprimento das suas decisões, no que respeita à reintegração de trabalhadores despedidos ou afastados injustamente;

3.º — Que a recuperação económica do país se faça, contando com os legítimos interesses e direitos dos trabalhadores, e não num sentido de recuperação capitalista, agravando o desemprego.

DECIDEM — A) realizar plenários e reuniões de delegados sindicais para discutir e tomar posição sobre os problemas do desemprego, e o afastamento injusto de trabalhadores; B) desenvolver campanhas de solidariedade nas empresas, nomeadamente através de abaixo-assinados, cartazes, auto-colantes, reuniões, etc., contra os despedimentos e afastamentos injustificados, pelo direito ao trabalho; C) nomear uma comissão para dinamização e coordenação das tarefas a desenvolver; D) soli-

citar ao Secretariado da Intersindical Nacional a convocação de um conselho geral para dar conhecimento destas decisões e dinamizar acções semelhantes em todos os distritos.

A composição da comissão dinamizadora e coordenadora para o problema dos despedimentos, de acordo com a moção anterior, ficou assim formada: Sindicatos do Vestuário, Metalúrgicos, Têxtil, Escritórios, um Sindicato da Construção Civil e USP/Intersindical.

COMUNICADO *J. Moura 1/7/76*

SOBRE O ATENTADO BOMBISTA À INTERSINDICAL

Mãos criminosas colocaram à porta da sede da INTERSINDICAL, em Lisboa, uma bomba que deflagrou cerca da meia-noite, quando o nosso camarada Manuel Mariano Santos vinha a sair da Central Única dos Trabalhadores Portugueses. Este nosso camarada foi atingido pelos estilhaços da bomba e sofreu ferimentos graves. A explosão provocou estragos avultados na fachada do edifício e no rés-do-chão.

Nós, dirigentes sindicais, certos de interpretar os sentimentos dos 100 mil trabalhadores que representamos, protestamos energicamente contra mais este atentado terrorista sofrido pelos trabalhadores, contra essa acção criminosas da direita reacçãoária, contra a selvajaria dos inimigos confessos da classe operária.

Exigimos que as autoridades, uma vez que os órgãos do poder proclamam aos quatro ventos que já foi restabelecida a autoridade neste país, ponham cobro à selvajaria fascista.

Exigimos que o Governo suporte os prejuízos que este atentado fascista causou e causará ao nosso camarada Manuel Mariano dos Santos. Exigimos que o Governo suporte os prejuízos que os fascistas, à falta de policiamento eficaz, causaram no edifício.

Estamos solidários com as acções que o Secretariado da Intersindical venha a tomar sobre este atentado contra a Central Única dos Trabalhadores. Ao manifestarmos o nosso repúdio contra este atentado bombista, queremos neste momento fazer um apelo a todas as direcções sindicais, a todos os trabalhadores, para que cerrem fileiras em defesa da coesão do movimento sindical, em defesa da unidade de todos os trabalhadores.

CONTRA O TERRORISMO FASCISTA!
CONTRA AS FORÇAS DIREITISTAS!
EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DA UNIDADE DO MOVIMENTO SINDICAL!

SINDICATOS: Indústrias de Madeiras de Lisboa; Construção Civil; Madeiras e Mármore de Faro; Serrações de Madeira de Braga; Indústrias de Madeiras de Santarém; Madeiras de Leiria; Construção Civil de Castelo Branco; Construção Civil, Mármore e Madeiras do Alentejo; Construção Civil de Setúbal; Indústrias de Madeiras do Porto e Aveiro; Trabalhadores das Indústrias de Madeiras de Aveiro; Construção Civil e Ofícios Correlativos do Distrito de Coimbra; Carpinteiros do Porto; Federação dos Sindicatos das Indústrias de Madeiras;

Porto, 30 de Junho de 1976

MINISTÉRIO DO TRABALHO ESCLARECE CRITÉRIO SOBRE PROCESSOS DE NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

O Ministério do Trabalho divulgou um comunicado dando «a correcta interpretação de algumas disposições do Decreto-Lei n.º 164-A/76».

«Iniciado um processo de negociação colectiva o âmbito dos interesses é definido dentro da representação da(s) associação (ões) proponente(s) e destinatários da proposta, prioritariamente pelos próprios termos da proposta. A contraproposta poderá, eventualmente, propôr âmbito diverso, mais amplo ou mais restrito.

«Neste caso, o âmbito será um dos pontos a discutir nas negociações. Na falta de acordo quanto ao âmbito, o Ministério do Trabalho, se for caso disso, fazer uso da faculdade concedida designadamente pelo artigo 20.º.

«Admitindo-se que se iniciou um processo de negociação e se acorda na definição

do respectivo âmbito, expressa ou tacitamente, quer no decurso das negociações, quer em reunião prévia para o efeito efectuada, quer por efeitos da própria contraproposta, pode a certa altura acontecer que uma ou mais das associações, sindicais ou patronais, integradas no processo em curso, decidam apresentar à outra parte ou fracção dela uma proposta de novo processo de negociação, numa tentativa para autonomizar a regulamentação colectiva para certas actividades do sector, profissões ou categorias.

«No âmbito da autonomia da vontade das partes, consagrada na Lei, é legítima e legal a proposta apresentada. Trata-se de uma proposta de alteração ao processo negocial em curso.

«Tal proposta só poderá ter efeito jurídico, nos termos do Decreto-Lei n.º 164-A/76, se

for aceite pelo(s) destinatário(s).

Tal proposta não terá quaisquer efeitos relativamente aos destinatários que:

- a) A não aceitem (recusem) expressamente;
- b) Não respondam à proposta.

«Quanto à hipótese da alínea a), já defendemos que assim é em tese geral. Porém, mesmo que se admita a opinião contrária naquele plano. Terá de se entender que, neste caso, a recusa terá como consequência lógica a não alteração do processo negocial em curso. De outro modo, permitir-se-ia a existência de processos sobrepostos, quanto ao seu âmbito, de processos de negociação colectiva, o que é evidentemente contrário à defesa dos interesses colectivos em jogo e, logicamente, à lei que os tutela.

«O mesmo entendimento de-

verá seguir-se mesmo nos casos em que o(s) destinatário(s) não responda(m).

«É que, já o dissemos, é excepcional a norma que estabelece, no caso de falta de resposta, a continuação do processo de negociação. A razão desta excepção, insistimos, é a de tentar, uma vez que não há recusa expressa à negociação, a resolução do conflito colectivo. Ora, neste caso, tal razão não existe: a discussão dos interesses colectivos encontra-se já em curso. Não haverá, pois, que acautelar a sua defesa. Legítima tal processo superveniente seria criar dificuldades à defesa dos referidos interesses e não prosseguir na sua defesa.

«Assim, a proposta só desencadeará os mecanismos legais relativamente ao(s) destinatário(s) que a tenha (m) aceite».

3 JC

11/76

União dos Sindicatos de Coimbra

LUTA
11/76

O plenário da União dos Sindicatos de Coimbra, reunido recentemente com a presença de 9 sindicatos, decidiu, ao discutir a Portaria n.º 280/76, que:

1.º — A existência e funcionamento das Comissões de Julgamento e Conciliação é importante quer para os trabalhadores quer para o Governo, já que contribuiu para a descentralização e desburocratização dos Tribunais de Trabalho;

2.º — Que tal como está consagrado no Art.º 58.º da Constituição, as leis que dizem respeito aos trabalhadores terão que ser por estes

discutidas;

Cabe pois aos órgãos do Poder mais do que afirmar repetidamente o seu propósito de fazer cumprir a Constituição, cumpri-la mesmo.

3.º — Que este assunto e a discussão inerente, diz respeito a todo o Movimento Sindical.

4.º — Consideram desde já inadmissível, por intromissão do Governo na vida sindical, qualquer controlo das suas contas.

5.º — Solicitam pois de V. Ex.ª o exercício correcto do Poder no respeito pela Constituição e no interesse da Colectividade.»

«M. D. T.: PELA PULVERIZAÇÃO DOS SINDICATOS CONTRA O CONTROLO OPERÁRIO»

Assinado por Margarida Rogado Quintino, pelo conselho nacional do Movimento Democrático do Trabalho e em referência a uma notícia que publicámos no passado dia 22, sob o título em epigrafe, recebemos um esclarecimento acerca das posições do M. D. T. sobre controlo operário e pulverização de sindicatos. Citamos:

«O controlo operário não pode ser aplicado, neste momento, em Portugal porque, por um lado, os operários estão divididos por partidos de ideologias diversas. Enquanto a maioria dos operários e dos trabalhadores explorados, ainda confundida, não se decidir pela direcção única da sua luta, não há condições para se levar à prática o controlo operário»

(...) «O principio do M. D. T. é dois sindicatos por indústria — um sindicato operário e um sindicato de serviços e quadros. Esta orgânica sindical é um objectivo a prosseguir a médio e longo prazo, cuja aplicação a curto prazo é prejudicial para as forças democráticas. Como os sociais-fascistas detêm em seu poder a maioria dos sindicatos, a verticalização imediata iria diluir os sindicatos com direcções democráticas no conjunto maioritário controlado por direcções sociais-fascistas. É de manter os focos de resistência anti-social-fascista.»

A terminar o seu esclarecimento o M. D. T. diz que defende uma «central sindical única e democrática».

Subsídio de desemprego dos retornados

Um decreto-lei emanado do Ministério do Trabalho e publicado no «Diário da Republica» com a data de 28 de Junho transfere para o Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego (G. G. F. D.) a competência para financiar o actual regime de subsídio de desemprego concedido aos retornados, que tem estado a ser atribuído pelo Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais (I. A. R. N.).

O diploma determina que o G. G. F. D. ponha à disposição do I. A. R. N., no início de cada mês,

a quantia necessária para o subsídio, tendo este, por sua vez, que enviar ao G. G. F. D. a comunicação do montante pago no mês anterior e uma relação dos subsídios pagos.

Este decreto-lei, que tem efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, conclui estabelecendo que o mesmo decreto vigorará até que sejam promulgadas as disposições legais que possibilitem a integração dos retornados desempregados no âmbito do regime geral de subsídio de desemprego.

DMoticias 11/76

Espanha: problema sindical na ordem do dia

Javier López

O Governo espanhol proibiu a realização de uma assembleia geral das «Comisiones Obreras», que se devia efectuar nos últimos dias do mês passado. Contudo, os dirigentes das «Comisiones» anunciaram que a reunião se realizará de qualquer forma, nos próximos dias, ainda que com carácter clandestino.

Há alguns meses, o Governo reformista de Arias Navarro permitiu que se efectuasse o congresso da U.G.T. (União Geral de Trabalhadores), de tendência socialista, que conta com um número de aderentes menor quando comparado ao das «Comisiones Obreras».

Tanto a U.G.T. como a U.M.S.O. (Unión Sindical Obrera), embora de tendência socialista, não se encontram vinculadas ao P.S.O.E. (Partido Socialista Obrero Espanhol), e as «Comisiones», actualmente procuram unir-se numa «Coordinadora Sindical», o que constituirá o primeiro passo para uma unidade de objectivos das três principais tendências sindicais espanholas.

Contudo, as contradições entre elas são evidentes e devem relacionar-se com os problemas também surgidos noutros países. Outra associação sindical, a

C.N.T. (Confederación Nacional del Trabajo), de tendência anarquista, hoje quase inexistente em Espanha, tem contribuído para o aparecimento destas contradições, que tanto podem conduzir à unicidade como à pluralidade sindical.

Trata-se de um problema complexo — e ainda que todas as organizações sindicais se declarem pela unidade, os factos demonstram que a existência de estruturas organizativas diferentes, embora sem grande influência nas massas trabalhadoras, poderá levar à constituição, numa Espanha democrática do futuro, de diversas centrais sindicais, como acontece em Itália ou em França.

«Movimento de massas organizado»

As «Comisiones Obreras», fundadas em 1962, como consequência da greve geral dos mineiros das Astúrias, mantêm uma actuação sindical combativa, com a participação de diversos partidos políticos, mas formada e alimentada pelo aparelho do Partido Comunista. A realização da assembleia, proi-

bida pelas autoridades, por seu turno, tem em vista dois objectivos: a definição dos fins programáticos e organizativos das «Comisiones» e a «contagem» dos seus militantes. Neste âmbito, a «Coordinadora das Comisiones Obreras», cujo líder indiscutível é Marcelino Camacho, emitiu um milhão de cupões, ao preço de 25 pesetas cada. O objectivo da emissão é, por um lado, a recolha de fundos e, por outro, contabilizar o número de aderentes simpatizantes. Segundo referiu Nicolas Sartorius, um dos dirigentes da organização, numa recente conferência de Imprensa, os 200.000 cupões correspondentes a Madrid iam ser duplicados e, num curto espaço de tempo, mais de metade tinha sido vendida.

Sartorius, na mesma ocasião, afirmou também que as «Comisiones» não eram um sindicato, mas um «movimento de massas organizado», pois a definição e objectivos programáticos devem ser decididos em assembleia geral a celebrar-se proximamente.

Em todo o caso, a polémica sobre o problema sindical em Espanha só agora começou. No entanto, apresentam-se já duas

o jornal
2/7/76

correntes muito nítidas. De um lado, encontram-se as tendências unitárias do movimento operário, que pretendem alcançar a formação de uma central sindical única, ainda que respeitando as diversas organizações já constituídas; do outro, os que consideram que os diversos agrupamentos operários devem funcionar de forma independente, ainda que em determinados momentos seja necessária a coordenação para se atingir certos objectos.

É esta porventura um dos assuntos mais importantes dos próximos meses em Espanha, embora se verifique, por causa do Verão, um período de recessão nas lutas operárias.

Aproxima-se, no entanto, um Outono «quente», durante o qual se efectuará o referendo e se porão em prática a maioria das medidas reformistas do Governo de Arias Navarro. Por seu turno, a lei das associações, recentemente aprovada, foi repudiada pela oposição.

Entretanto, fala-se de contactos, já desmentidos, entre o Partido Comunista e algumas personalidades do Governo...

Fixados critérios de indemnização

Os accionistas de empresas nacionalizadas serão indemnizadas através de títulos da dívida pública em condições de juro e prazo a determinar pelo próximo Governo (mas em condições que beneficiarão relativamente as pequenas poupanças).

O cálculo das indemnizações será apurado com base no valor do património líquido de cada empresa (determinado a partir do balanço de gestão à data da nacionalização, ou, na sua falta, em 31 de Dezembro de 1974) e no valor da média ponderada das cotações máximas e mínimas de cada ano civil, na Bolsa de Lisboa, entre 1 de Janeiro de 1964 e 24 de Abril de 1974. Atendendo a que o «boom» da Bolsa ocorreu apenas nos últimos três anos desse período, não se pode considerar muito generoso este período.

Entretanto, e à semelhança do que foi já tornado público para os fundos de investimento, vai ser possível — talvez a partir da próxima semana — a regularização de dívidas aos bancos com base nas acções de empresas nacionalizadas, embora a título provisório. Recordemos que era prática corrente a concessão de crédito a particulares para operações de Bolsa.

o jornal
2/7/76

2 JUL. 1976

Protesto pelo atentado à Intersindical**Paralisação de trabalho
hoje das 11 às 11 e 30**

Realizou-se, ontem à noite, um plenário da Intersindical, no Instituto Superior Técnico, que contou com a presença de cerca de 700 delegados sindicais, membros de comissões de trabalhadores e comissões sindicais.

Os oradores, membros destas organizações, debruçaram as suas intervenções essencialmente sobre o recente ataque bombista levado a cabo contra a sede da Intersindical, e os possíveis objectivos e consequências daí decorrentes.

Das duas moções aprovadas uma visa os órgãos de Informação estatizados, pela sua falta de comparência, sendo a principal atacada a RTP, «por ter enviado um operador para fazer filmes que nunca serão apresentados», e a outra visando o referido ataque e as formas de luta a ser empregues.

Assim foi decidido, segundo a ANOP:

1 — Protestar contra a incuria e passividade das autoridades perante a já demasiado longa lista de atentados à bomba e outras formas de terrorismo e banditismo, desencadeadas pelos bandoleiros e desordeiros fascistas pagos pelos agrários e grandes monopólios nacionais e internacionais e alimentados politicamente pelos partidos reacçãoários e pela Imprensa da direita.

2 — Exigir das autoridades uma acção firme que acabe de vez com o terrorismo no nosso país, que desejaríamos transformar numa Pátria democrática, livre da exploração do homem pelo homem, socialista.

3 — Como forma imediata de repúdio efectuar hoje, dia 2 de Julho, uma paralisação de trabalho das 11 às 11.30.

4 — Intensificar os esforços junto dos camaradas de trabalho nas respectivas empresas e sindicatos, para manter e reforçar a unidade dos trabalhadores, garantia de defesa da reforma agrária, das nacionalizações, do «contrôle» operário e para a consolidação e avanço de todas as conquistas revolucionárias até à vitória do progresso sobre a reacção e o fascismo.»

Posição do P. C. P.

O Partido Comunista Português, através da sua secção de Informação e Propaganda, emitiu uma nota manifestando «a sua mais profunda indignação» face ao atentado bombista contra a sede da Intersindical.

Depois de referir que o citado atentado bombista vem somar-se a outros actos terroristas contra sedes de sindicatos e organizações progressistas, o comunicado do P. C. P. sublinha que cada vez se torna mais evidente que «o terrorismo é a continuação por outros meios da acção da direita reacçãoária».

Após insistir na necessidade de assegurar a ordem democrática a tranquilidade e a segurança dos Portugueses, o P. C. P. afirma esperar «de certas personalidades e organizações democráticas com responsabilidades na vida política portuguesa», uma atitude de firme condenação de mais este atentado.

**Sindicatos exigem
o castigo dos culpados**

Além dos sindicatos, comissões de trabalhadores e outras enti-

dades que já referimos, manifestaram-se também, por meio de moções ou telegramas enviados à Intersindical e às entidades oficiais do País, repudiando o atentado bombista de que foi alvo aquela central sindical e exigindo o castigo dos culpados, e dentre muitas outras, as seguintes estruturas de trabalhadores: Sindicatos dos Ferroviários, dos Técnicos de Desenho, Gráficos, Transportes Urbanos de Lisboa, Rodoviários, Metalúrgicos, Vidreiros, Químicos, Têxteis, Carpinteiros Navais, Celulose, Elec-

tricistas, Função Pública, Construção Civil, Panificação, Obitrivesaria, Gráficos do Porto, Bragança e Vila Real; Sec. Provis.º Pró-Conselho Nacional dos Trabalhadores da Construção Civil e Obras Públicas, delegados sindicais de ajudantes de despachantes oficiais, comissão administrativa da Inatel, comissões intersindical e de trabalhadores de H. Parry & Son, Escola de Enfermagem Calouste Gulbenkian, trabalhadores da Corame e da Covina e Cartoneiros e Comércio do distrito do Porto.

ORGANIZAÇÕES SINDICAIS COMPROMETIDAS NA CONJURA

● REFERIDA A DISTRIBUIÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES

Conforme oportunamente noticiamos, o relatório preliminar dos acontecimentos de 25 de Novembro (que o Conselho da Revolução já apreciou, tendo decidido não o divulgar antes das eleições presidenciais) foi completado por uma série de anexos, cada qual respeitante à implicação de sectores civis e militares diferenciados. É precisamente o anexo relativo a certas organizações sindicais que o JN pode hoje divulgar em primeira mão.

A publicação do relatório continua, entretanto, a levantar problemas no meio militar, nomeadamente no Conselho da Revolução, onde nem todos os membros não favoráveis à sua divulgação integral.

Segundo informação colhida junto de fonte qualificada, tem havido importantes pressões para que sejam eliminados os nomes dos implicados, no 25 de Novembro contidos nas partes elaboradas pelo Exército e pela Força Aérea, já que a Marinha tinha tido o cuidado de não referir os que lhe dizem respeito.

Se vier a ser decidida a publicação do conjunto de relatórios sobre o contragolpe do 25 de Novembro, para que o povo português tenha conhecimento das suas origens, restará verificar se respeitará a sua versão inicial.

Entretanto, foi publicada no «Diário da República» a resolução do Conselho da Revolução que extingue a comissão de inquérito ao 25 de Novembro, a qual tinha sido nomeada por decisão do mesmo órgão superior em 3 de Dezembro do ano transacto.

É o seguinte o texto do documento relativo à implicação de organismos sindicais:

1 — INTRODUÇÃO.

a) O presente anexo tem por finalidade analisar o envolvimento das organizações de trabalhadores que, no curso do inquérito até agora conduzido, se revelaram ligadas às tentativas e acções de movimentação de massas relacionadas com a conjuntura de 25 de Novembro de 1975.

b) As organizações sindicais e associações de trabalhadores que vieram a ser consideradas são as mais significativas das que utilizando a sua capacidade de intervenção no meio laboral, tentaram, pelo menos através de publicação de comunicados e moções, influenciar as massas populares.

c) Esta tentativa de mobilização de apoio popular manifestou-se durante a preparação da conjuntura, durante o desenrolar das movimentações e operações militares com ela relacionadas, e ainda na sua fase final — aliás falhada — de reactivação, quando os conjurados tinham já perdido a iniciativa.

d) Esta acção das organizações de trabalhadores, manifestou-se através de uma campanha de mobilização de opinião pública, seguida de apelos à solidariedade com os páras subordinados, de entrada, e, em segunda fase, na mobilização de massas populares para intervenção directa, em concentrações, por vezes com armas, sintonizadas com as operações militares; ulteriormente, também consistiu num apelo para a paralisação do trabalho, quando estava estabelecido o estado de sítio.

2 — ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE DOCUMENTOS E COMUNICADOS (QUE SE JUNTAM EM APÊNDICE) E FACTOS CONSEQUENTES CONHECIDOS.

A — Quanto à sua essência:

1) Antes de 25 de Novembro de 1975 as organizações apoiaram as acções de insubordinação até então desencadeadas pelos pára-quedistas, mobilizando, em alguns casos, apoio material e forçando, através de campanha de comunicados, uma noção exagerada de apoio de que os subordinados dispunham no país. Esta acção foi mais saliente em 23 de Novembro de 1975, quando por iniciativa do Secretariado Provisório das Comissões de Trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa, e na sequência das manifestações já realizadas em 16 de Novembro de 1975, no Terreiro do Paço e em 20 de Novembro de 1975, em Belém, surgiu um apelo para a paralisação do trabalho, das 16 às 18 horas, de 24 de Novembro de 1975. Este apelo foi repetido no dia seguinte,

pelos sindicatos dos Ferrovias e dos Metalúrgicos, e continha palavras de ordem do seguinte tipo:

— «Solidariedade material aos camaradas pára-quedistas de Tancos»;

— «Contra qualquer alteração da Direita no comando da Região Militar de Lisboa»;

— «Demissão imediata de Jaime Neves, Pires Veloso, Almino de Magalhães... Morais e Silva».

2) Em 25 NOV. 75 o Secretariado da Intersindical enviou para a delegação em COIMBRA do Ministério do Trabalho, com destino à União dos Sindicatos local, um «telex» em que se determinava a mobilização de todos os trabalhadores e se marcavam os objectivos a atingir nessa acção. Referem-se:

— Concentração junto de unidades militares;

— Ocupação de centrais de água e energia;

— Ocupação de postos de comunicação (Rádio, TV, emissores regionais) com vista a assegurar as comunicações;

— Montagem de piquetes em empresas a assegurar a capacidade de mobilização.

Mais se referia que cada Sindicato deveria, através de um esquema próprio, garantir o controlo e ligação permanente das empresas com a referida União dos Sindicatos. Indica como primeira palavra de ordem a seguinte: «Contra o comando da direita da Região Militar de Lisboa»;

3) Igualmente, na mesma data, o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Beja emitiu uma ordem que, pelo seu teor, mais não foi do que o complemento de uma directiva em tudo semelhante à emanada pela Intersindical, anteriormente referida.

De notar que, neste caso, se faz referência a, pelo menos, um grupo de 20 homens armados e que esta ordem foi antecedida de um «ponto da situação» política em que se mencionava que «os pára-quedistas estão sublevados em Tancos» e que «as emissoras e televisões estão vigiadas por progressistas». Indica ainda o mesmo documento que «só o delegado sindical deve dar ordens do Sindicato».

4) Em 25 NOV. 75 a Direcção da Organização Regional do Alentejo e Algarve (DORAA), do PCP, em comunicado, afirmando estar em marcha um golpe fascista, apelo para a vigilância dos trabalhadores, mulheres e jovens, militares e povo do Sul, indicando objectivos de acção idênticos aos preconizados através dos documentos anteriormente referidos (Intersindical e Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja, entre outros).

5) Em 25 NOV. 75 os funcionários do Sindicato dos Operários Agrícolas do Distrito de Santarém aprovaram uma moção em que davam o seu apoio à luta desenvolvida pelos pára-quedistas, quando as bases aéreas estavam já ocupadas, apoiando também «o saneamento de Morais e Silva, Pinho Freire, Costa Neves e Canto e Castro».

6) Em 25 NOV. 75 o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica do Distrito de Lisboa emitiu dois comunicados (lidos durante a emissão clandestina da RTP) em que se insurgia «contra a declaração do estado de emergência» e incitava «à paralisação geral imediata e à concentração nos quartéis, nos pontos estratégicos, nos sindicatos, etc.».

7) Na sequência dos comunicados anteriores referem-se as seguintes ocorrências, também do dia 25 de Novembro de 1975:

a) Na madrugada, elementos do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Almeirim receberam na BETP 5 espingardas automáticas G-3, 10 carregadores e cerca de 500 cartuchos.

b) Cerca das 14 horas, realizou-se em Monte Real (BA5) uma manifestação de apoio aos pára-quedistas sublevados organizada pelo Sindicato dos Vidreiros da Marinha Grande.

c) Durante a tarde, registaram-se concentrações junto de unidades militares, onde foram reconhecidos elementos dos:

— Secretariado Provisório das CT da CIL e várias comissões de moradores, no RALIS

— adeptos e militantes do PCP, MES e MDP/CDE, no RAC (Oeiras);

— representantes de comissões de moradores e comissões de trabalhadores (nomeadamente da «Lisnave» e «Parry & Son») em número de 150, que foram seleccionados para receber armamento no DMFA (Almada)

d) Na tarde de 25 NOV 75, um elemento da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Campo Maior, militante do PCP, incitou trabalhadores agrícolas de Ouguela a abandonar o trabalho, acrescentando que no dia seguinte também não deveriam trabalhar;

e) Cerca das 22H00, um funcionário da Metalúrgica «Duarte Ferreira», elemento dirigente do PCP no Tramagal, recebeu em Chão de Lucas, 120 espingardas G-3, 240 carregadores e pelo menos 4 cunhetes de munições.

f) Entre as 21H00 e 24H00, elementos do Sindicato dos Metalúrgicos, no Tramagal, tentaram o aliciamento da população civil da localidade, através de aparelhagem sonora montada em viatura. Idêntica tentativa foi feita no dia seguinte, pelas 18H00 junto dos trabalhadores da Metalúrgica «Duarte Ferreira»;

g) Registaram-se concentrações de populares junto ao RI de Setúbal, cuja convocação através de instalações sonoras montadas numa viatura e no edifício da Câmara Municipal de Setúbal foi efectuada pelo «Comité de Luta de Setúbal», que integrava elementos afectos a linha táctica PCP/FUR — UDP. Este «comité» desenvolveu também diligências com vista à obtenção de armamento para distribuição a civis e à criação de um comando político-militar.

8) Na noite de 25/26 NOV. 75 ocorreram outros os seguintes factos:

a) Elementos civis alguns deles armados, mobilizados pelo Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas, montaram barricadas em Degolados, na estrada Campo Maior — Arronches;

b) Foram detectados civis armados em barricadas nas povoações de Benafel, São Miguel de Machede e Amareleja;

c) Foram detectados civis armados em «vigilâncias populares», em Alvito e Redondo (o que se repetiu na noite de 26/27 NOV 75) e na área de Mora-Couço.

d) Elementos do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja, alguns dos quais armados, compareceram na sede daquela organização sindical. Entre eles encontravam-se pára-quedistas ou ex-pára-quedistas, tendo sido reconhecido também um dirigente de mesmo sindicato.

e) Foram formadas barricadas destinadas a dificultar o acesso das forças leais ao presidente da República, às instalações dos SDCl e RTP e a unidades afectas ou ocupadas pelos conjurados (RPM, EPAM, GDACI-COMRAUM, DMFA, RALIS e DGMG).

9) No dia 26 NOV 75 e em ligação com os antecedentes descritos, registou-se:

a) Ordem de paralisação de trabalho, dada pelo Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Campo Maior;

b) Convocação pelo Centro de Trabalho do PCP de Évora, através de instalação sonora, da população para tomar parte numa manifestação e concentração junto das unidades militares e outros pontos sensíveis. Os apelos terminaram ao meio da tarde.

c) Reunião no Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja de elementos civis armados que, ulteriormente, se organizaram em «vigilância popular» e montaram barricadas;

10) Num comunicado, datado de 26 NOV de 1975, o Secretariado da Intersindical «considera fundamental que as massas trabalhadoras não desmobilizem», apelo este que foi, a partir de 1 DEZ 75, repetido por 20 sindicatos (Electricistas do Sul, Indústria Química, Indústria Farmacêutica, Escritórios, Construção Civil, Ferrovias do Centro, Lanifícios e Vestuários do Sul, Pintores da Construção Naval, Vidreiros, Metalúrgicos, Indústria Hoteleira, Cobradores, Artes Gráficas, Ourivesaria e Relojoaria e Cor. do Sul, Construtores Civis, Indústria de Panificação, Telecomunicações e Radiodifusão, Cerâmica, Professores e Transportes Rodoviários).

B — QUANTO AO SEU ENQUADRAMENTO NOS ACONTECIMENTOS

1) As organizações sindicais em apreço, bem como as outras analisadas neste anexo,

foram tomando posições públicas em coordenação com a evolução das acções praticadas pelas pára-quedistas, nomeadamente nas fases de insubordinação e rebeldia e também em relação à nomeação do capitão Vasco Lourenço para o cargo de comandante da Região Militar de Lisboa.

2) Assim, verificou-se, antes de 25 de Novembro de 75, que:

a) Fizeram cobertura política, dispensaram apoio moral e apelaram para a solidariedade material, de forma generalizada, às iniciativas e movimentações adoptadas pelos «páras» no decurso da fase preparatória da conjura.

b) Tentaram forçar uma movimentação de massas em torno da ideia-força de contestar a nomeação do capitão Vasco Lourenço para o cargo de comandante da R. M. L. com o propósito expresso de evitar a substituição do então general Otelo e a consequente alteração de direita no Governo Militar de Lisboa.

c) Utilizaram, com intuições partidárias, a reivindicação apresentada pelos «páras» de substituição dos membros do CR pertencentes à Força Aérea, manipulando a opinião pública para a considerar como a reestruturação de um CR «mais progressistas e revolucionário» e procurando levá-la a uma escalada na contestação ao VI Governo, pedindo um «Governo de esquerda, ao serviço da Revolução».

2) Em 25 de Novembro 75

a) Após a reiteração, pelo presidente da República, da nomeação do capitão Vasco Lourenço para o comando da R. M. L. e na sequência das movimentações dos «páras» sublevados, as mesmas organizações tentaram formas concretas de actuação, adaptadas à situação decorrente. Assim:

— O conjunto de organizações integrado na estrutura composta pela Intersindical — Unions Sindicais — Sindicatos — empresas — herdades colectivas ou cooperativas passou a emitir, não só para Lisboa como, pelo menos, para as suas regiões envolventes de Coimbra e Beja, ordens no sentido de se atingirem, no todo ou em parte, as seguintes missões e/ou tarefas: formação de piquetes armados, preparados para intervir em diversos pontos; controlo de pontos sensíveis, tais como: postos de abastecimento de gasolina, postos telefónicos de rádio e de televisão; postos de abastecimento de água e energia; vigilância de pontes, fronteiras e serviços públicos; vigilância de pessoas consideradas desafectas («reacionários das freguesias»); concentração junto de unidades militares para apoio dos «militares progressistas».

Estes objectivos constavam também do comunicado emitido em 25 de Nov. 75 pela Direcção da Organização Regional do Alentejo e Algarve do Partido Comunista Português, (DORAA)

b) Após a imposição do estado de sítio na Região de Lisboa, a actuação adoptada envolveu o apelo à paralisação geral imediata do trabalho e à concentração generalizada nos quartéis, do que foi exemplo significativo o comunicado do Sindicato dos Metalúrgicos lido pelo capitão Duran Clemente na RTP, durante a emissão clandestina.

4) Depois de 25 de Nov. 75

Perdida a iniciativa de acção por parte dos conjurados, outros procedimentos no entanto, foram adoptados pelas organizações sindicais em apreço. Assim:

a) A partir de um comunicado emitido pela Intersindical em 26 de Nov. 75, em que «considera fundamental que as massas trabalhadoras não desmobilizem na sua luta e que se mantenham firmemente vigilantes», um conjunto de 20 sindicatos (os já anteriormente identificados) assume também uma atitude de oposição às autoridades político-militares constituídas, ao emitirem a partir de 1 de Dez. 75 comunicados comunicados sob o título «A luta continua». Nesses comunicados refere-se que «uma revolução faz-se com avanços e recuos» e que «há que reforçar a organização a todos os níveis, preparando-nos para as batalhas que se aproximam», o que constituiu novo acto de preparação de ulteriores acções relacionadas com a conjura.

b) O comunicado da Intersindical datado de 26 de Nov. 75 foi emitido quando ainda não estavam completamente terminadas as acções de submissão das tropas pára-quedistas integradas na conjura.

Procurando condições para o futuro Governo

Mário Soares estabelece contactos com Sindicatos

Os problemas do mundo do trabalho e das relações entre o futuro governo e os sindicatos parece estar no centro das atenções do Partido Socialista, tendo uma grande parte da reunião do seu Secretariado Nacional realizada no sábado, sido dedicada ao estudo deste problema, antecedendo uma importante reunião que ontem teve lugar e a que estiveram presentes dezenas de sindicalistas afectos ao PS. Nesta reunião Mário Soares terá feito uma exposição bastante clara e dura acerca da situação real da economia portuguesa, explicando a inevitabilidade da adopção de medidas firmes de política económica, ainda que as mesmas se venham a revelar impopulares. Terá sublinhado, também que é necessário encontrar uma plataforma de acordo, um verdadeiro contrato social com o mundo do trabalho, que permita ultrapassar o período difícil que se aproxima.

(Continua na pág. 16)

Mário Soares contacta Sindicatos

(Continuação da pág. 1)

Os contactos dos dirigentes do Partido Socialista com os meios sindicais ocorrem, por outro lado, num momento em que, conforme já referimos em anterior edição, parecem começar a desenhar-se tentativas de diálogo entre a linha dos sindicatos democráticos e o secretariado da Intersindical que se traduziram já em alguns encontros informais.

Mário Soares, que tem acentuado em declarações públicas, a necessidade de auscultar as diversas forças sociais e políticas antes da formação do governo, deverá, aliás, desencadear, logo após a sua indigitação formal para primeiro-ministro que será feita por Ramalho Eanes, mal tome posse no cargo de Presidente da República, um intenso programa de consultas que abrangerá dirigentes sindicais, bem como os principais partidos políticos, com os quais procurará estabelecer uma plataforma que crie condições mínimas de trabalho ao futuro governo.

A Comissão Directiva do Partido Socialista vai reunir-se na sexta-feira para um debate que se prevê decisivo acerca do futuro governo e da sua estrutura. Paralelamente, os trabalhos de adaptação do Programa anunciado pelo PS durante a campanha eleitoral estarão já em curso, devendo basear-se em estudos apresentados pelos elementos do Partido mais directamente ligados a cada sector da actividade governativa.

Nos círculos ligados ao Partido Socialista continua, por outro lado, a avançar-se alguns nomes que podem vir a estar presentes no futuro Governo. No Ministério da

Educação e Investigação Científica, um nome bastante provável é o de Coimbra Martins, actual embaixador em Paris. Para a Secretaria de Estado do Ensino Superior poderia ser convidado Sedas Nunes. No Ministério do Trabalho, um daqueles em que deverá ser mais difícil encontrar um titular, dois nomes possíveis são Eduardo Pereira, actual ministro da Habitação e Almeida Santos que também é provável na Justiça ou na Administração Interna. Neste último Ministério outras possibilidades são Costa Brás, Garcia dos Santos (actual secretário de Estado das Obras Públicas e homem ligado a Ramalho Eanes) ou Cal Brandão, com experiência do sector, dada a sua presença à frente do Governo Civil do Porto.

Dois outros Ministérios, onde será difícil encontrar titular são os da Coordenação Económica e das Finanças. Neste último, admite-se o regresso de Silva Lopes ou o recurso a outro independente de reconhecido valor técnico. Para a Coordenação Económica, Rui Vilar é o nome com mais possibilidades, embora pareça manter reticências na aceitação do lugar. No Ministério do Equipamento Social, Eduardo Pereira continua a ser a hipótese mais forte, enquanto que Walter Rosa (Indústria), Lopes Cardoso (Agricultura) António Barreto (Comércio) e Medeiros Ferreira (Negócios Estrangeiros) são os nomes dados como certos. Por outro lado, dada como certa a saída do governo de alguns dos actuais socialistas aí presentes, como é o caso de Jorge Campinos e Marcelo Curto.

É PRECISO CONSOLIDAR A PAZ PARA CONSTRUIR O SOCIALISMO

MARINHA GRANDE — Consolidar a paz para mais rapidamente se abrirem possibilidades de edificação do socialismo nos países socialistas, foi uma das ideias expostas pelo sindicalista búlgaro Jack Calderon durante o colóquio sobre sindicalismo efectuado anteontem nesta vila, numa iniciativa da União dos Sindicatos de Leiria.

Falando sobre a luta de classes através da história, desde a origem e o aparecimento da propriedade privada, Jack Calderon salientou o papel dos sindicatos e das lutas dos trabalhadores no combate entre as forças do capitalismo e do socialismo.

Afirmando que hoje a luta sindical deve ser não apenas económica mas também

política e ideológica, Jack Calderon apontou como tarefa do movimento sindical a elevação do grau de cultura e de politização dos trabalhadores. Advertiu, porém, que se devem ter em conta diferentes graus de despolitização assim como o facto de os trabalhadores politizados terem opções partidárias diferentes.

dos trabalhadores búlgaros, nomeadamente sobre a condição da mulher búlgara e as formas de protecção que lhe são dispensada.

Sobre a consolidação da paz mundial e a construção do socialismo, o sindicalista búlgaro acentuou que a dissolução dos blocos militares permitiria que as enormes verbas gastas, actualmente, com armamento, fossem aplicadas na melhoria das condições de vida e bem-estar dos povos. Jack Calderon falou, ainda, sobre o papel dos sindicatos da República Popular da Bulgária, e das condições económicas e sociais

DLx 5/7/76
Sindicalista búlgaro na Marinha Grande

«A luta sindical deve ser não apenas económica mas também política e ideológica» — afirmou, na Marinha Grande, o sindicalista búlgaro Jack Calderon, durante um colóquio realizado por iniciativa da União dos Sindicatos de Leiria.

Calderon defendeu a consolidação da paz como meio para mais rapidamente se criarem condições que apontem para a edificação do socialismo e, falando da luta de classes, sublinhou o papel dos sindicatos na luta dos trabalhadores e no

combate entre as forças do capitalismo e do socialismo.

Atribuindo aos sindicatos, como sendo uma das suas funções essenciais, a elevação do grau de cultura e de politização dos trabalhadores, chamou, no entanto, a atenção para o facto de ser necessário ter em conta que há diferentes graus de despolitização. Calderon referiu finalmente o papel dos sindicatos na Bulgária e falou das condições sociais e económicas dos trabalhadores e em especial da mulher trabalhadora.

DLx 5/7/76
Trabalhadores preocupados com restrição de energia

Lisboa está neste momento sem electricidade. Desde as 14 até às 17 horas que o concelho de Lisboa e arredores cumpre o plano de restrição de electricidade. O Porto esteve sem luz durante a manhã: na próxima semana invertem-se os horários.

Desconhece-se neste momento quais as consequências deste corte de energia. Talvez amanhã já se tenha uma ideia de quantas pessoas ficaram nos elevadores, ou dos incidentes verificados por falta de energia.

Serão salvaguardados os fornecimentos considerados prioritários, tais como: estabelecimentos hospitalares, instalações importantes afectas ao abastecimento de água, transportes públicos (tracção eléctrica), na medida do possível, e de acordo com a capacidade de manobra das nossas redes — segundo um aviso da E. D. P.

As interrupções no fornecimento de energia eléctrica verifica-se nas redes de distribuição de alta e baixa tensão. Centenas de fábricas vão paralisar, o que, ao fim de uma semana significa um dia de trabalho. Esta semana, por exemplo, os trabalhadores, praticamente só trabalham meio dia, pois que às 17 horas, quando volta a electricidade, é hora de saída para a maioria deles.

Isto preocupa, naturalmente, os operários. Para além de uma forte baixa de produtividade,

de, pode ainda fazer perigar os postos de trabalho. Os sindicatos reúnem-se para estudar a situação. Esta manhã, a direcção do Sindicato dos Metalúrgicos abordava o problema.

Também todas as actividades que necessitem de refrigeração estão preocupadas. Podem causar graves estragos nos produtos. Em contacto com um dos elementos da Comissão de Trabalhadores da Fábrica de Gelados «Olá», Fernando Santos, que nos falou em nome pessoal, afirmou-nos que a questão dos postos de trabalho é muito importante «a longo prazo». A utilização deste argumento — a baixa de produção — também poderá ser utilizado nas negociações dos próximos contratos de trabalho, o que também inquieta os trabalhadores.

PUB.

Diário 5/7/76

MOÇÃO

O Sindicato da Indústria Corticeira do Distrito de Setúbal repudia energeticamente o atentado bombista à Inter-sindical Nacional e exige a imediata prisão e castigo severo de todos aqueles que pensem destruir qualquer organização sindical. Exige também ao Governo que tome medidas imediatas contra os bombistas terroristas destruidores da Nação.

**UNIDOS VENCEREMOS!
A LUTA CONTINUA!**

Montijo, 2 de Julho de 1976.

SINALEIROS SUBSTITUEM SEMÁFEROS

J. Novo
6/7/76

"Jornal Novo" falou ainda com o gerente de um supermercado. "Como o interregno foi apenas 1 hora e meia", considera, "não causou grandes transtornos. Como vê, a iluminação foi garantida com "petromax". Se fosse mais tempo prejudicava os produtos congelados e frigorificados. Só as raparigas das caixas é que tiveram um trabalho mais exaustivo, pois, com todo este movimento, foram forçadas a accionar as máquinas à mão. Eu acho, "continua, "que este corte devia ser feito à hora do almoço. Cerca de 60 a 70% das casas de Lisboa já encerram a esta

hora. Portanto, parece-me que era a hora mais indicada. Talvez alguns sectores fossem afectados. Mas a maioria não era. Mesmo para a indústria, talvez não fosse má esta sugestão.

Lisboa estava ainda privada de "semáforos". Conquanto isso, devido à permanência de agentes das autoridades, PSP e GNR (brigada de trânsito) nos locais de maior concentração de tráfego, nesta época mais reduzido por virtude das férias que muita gente já goza, não se registaram "engarramentos" dignos de nota.

À ESPERA DOS RESULTADOS

A primeira impressão que se colhe da medida restritiva no fornecimento de energia eléctrica é a forma "artesanal", digamos assim, como se governa este País. A forma simplista, à maneira de merceiro de esquina, para enfrentar os problemas confrange.

Um telegrama da ANOP refere que na Secretaria de Estado da Energia e Minas não se fazia ideia dos resultados concretos da medida restritiva, nem das dificuldades levantadas à produção industrial.

Ontem, de manhã, o ministro da

Indústria e Tecnologia e o secretário de Estado da Energia e Minas, estiveram reunidos com técnicos da empresa de electricidade portuguesa para apreciação do programa de cortes e de vários outros problemas relacionados com a prolongada estiagem. Um mínimo de capacidade de previsão e de planeamento adequado às circunstâncias parece legítimo de exigir aos responsáveis pela Administração Pública. Em nenhuma circunstância devem os governantes deixar entender que legislam às cegas, um pouco em jeito de ver o que é que vai sair "dali". Mesmo que o "jogo" saia premiado, não compensa, não prestigia.

Seja como for, a verdade é que não se pode dar o que não se tem. Se a energia não chega para o consumo terá que ser rateada. O problema existe e necessita de ser

resolvido. O que se deve evitar, na medida do possível, é procurar resolver um problema criando outros, tanto ou mais graves. No caso vertente, o que surpreende é verificar que a CIP, por exemplo, propõe estudar medidas que visem colaborar na solução do problema e não ter sido sequer consultada antes. A precipitação do Governo terá que reflectir-se na confiança que o o Governo, que qualquer Governo, precisa. Adoptar medidas drásticas, como está a verificar-se amiúde nos últimos suspiros do VI Governo provisório, tem o seu quê de gratuito, absurdo. Porque a advir de prementes necessidades, elas significariam necessariamente a confissão de errada actuação anterior, que conduziu ao agravar de todo o processo de governação. Se não é o caso, não se entende a febre de legislar a 15 dias do termo do seu provisório mandato.

veramente as medidas tomadas que em nada servem a economia do país.

"O CDS chama a atenção para o facto de que o horário que está a ser seguido, prejudica gravemente a produção nacional e assume proporções de verdadeira sabotagem económica. Muitos serviços e sectores de produção que se encontram dependentes da energia eléctrica são forçados a pararem a sua actividade durante o corte de energia. A situação revela-se ainda mais grave se atentarmos em que muitos aparelhos levam

bastante tempo a aquecer para poderem entrar de novo em funcionamento, o que acarreta perda de meio dia de trabalho, além do acréscimo no dispêndio de energia improdutivo na reposição em actividade das máquinas paralisadas.

"O CDS reclama a revisão imediata do programa de racionamento de energia e exige que as autoridades informem o País sobre as medidas de fundo tomadas para pôr cobro ao nosso "déficit" energético e o dinamismo necessário à sua concretização".

CDS: «AUSTERIDADE OU SABOTAGEM ECONÓMICA?»

Sobre os cortes de energia, o Centro Democrático Social divulgou o seguinte comunicado, sendo o primeiro partido a fazê-lo:

"Tendo-se iniciado hoje o cumprimento do programa de restrições no fornecimento de energia eléctrica, o CDS condena se-

AO SUL DO TEJO ATENDEU-SE ÀS NECESSIDADES DA INDÚSTRIA

J. Novo
6/7/76

A fim de diminuir os prejuízos às empresas de maior dimensão e contribuição mais significativa para a indústria nacional, a Electricidade de Portugal praticou para estas esquemas diferentes dos cortes programados.

Os consumidores com ligações privativas à rede eléctrica, embora sujeitando-se à norma de redução de energia da ordem dos 50 por cento em cada período, puderam adaptar às necessidades da sua produção o fornecimento de energia, com uma substancial diminuição de prejuízos. Assim, por exemplo, na margem Sul do Tejo, a ex-UEP promoveu uma reunião com técnicos de dezena e

meia dos seus principais clientes, que consomem cerca de 60 por cento da energia eléctrica da zona. Representantes da CUF, da Setenave, da Lisnave, da Ar Líquido, da Movauto, da Propam, dos Municípios de Setúbal e de Évora, da Secil e de outras grandes unidades industriais, expuseram sugestões tendentes a minimizar a quebra de produção, invocando igualmente a necessidade técnica, para alguns departamentos, de serem permanentemente fornecidos de energia. Para cada caso se obtiveram soluções de compromisso de forma a não serem afectados os volumes de produção em valores comprometedores.

INTERSINDICAL ADVERTE

"Há indícios de que certas entidades patronais querem aproveitar o corte de energia eléctrica, afirmando que não são culpados da medida governamental e que portanto não pagam as horas em que as suas empresas estão paralisadas" — revelou um informador da Intersindical.

A mesma fonte acrescentou que

tal posição da parte do patronato é inaceitável e que merece "todo o repúdio" da Intersindical.

Entretanto, para tomar uma posição face à decisão do Governo em cortar o fornecimento de energia eléctrica, hora e meia por dia, esteve reunido ontem o Secretariado da Intersindical.

PROPOSTA MODIFICAÇÃO DE HORÁRIOS DE TRABALHO

A Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares (ACIPA) recebeu hoje vários telefonemas dos seus associados requerendo soluções para o problema do corte de energia eléctrica. Segundo informou um elemento da ACIPA os pedidos surgiram principalmente das empresas mecanizadas e industrializadas. A ACIPA tem actualmente dois mil associados,

entre Lisboa e Porto.

O mesmo elemento afirmou ainda que uma das soluções poderia ser a harmonização do período de trabalho com o período de cortes. A solução possível seria cada empresa ajustar-se com o período de cortes, cada empresa, em consenso com os trabalhadores, poderia criar um turno ou um horário que não prejudique os trabalhadores.

REUNIÃO DA INTERSINDICAL

A direcção da Intersindical Nacional reúne esta manhã para debater a resposta aos cortes de energia, decididos pelo Governo, e que determinaram amplas reacções por parte de importantes sectores do patronato. A questão não chegou a ser debatida ontem, à noite, ao contrário do que foi anunciado.

Um membro do secretariado da Intersindical, falando em seu próprio nome, manifestou a certeza de que a organização repudiaria energicamente todas as manobras patronais a pretexto da política governamental. O mesmo dirigente disse que «não deviam ser os trabalhadores a pagar a crise» e que os patrões, sobretudo no sector têxtil do Norte, pretendiam recusar o pagamento das horas de suspensão de laboração e alterar unilateralmente os horários de trabalho, para que estes não coincidam com as suspensões.

A Federação Têxtil de Portugal reuniu, ontem, para estudar a posição dos trabalhadores, esperando-se para esta manhã a publicação de um comunicado.

POLÍCIA E BOMBEIROS

O corte de energia, abrangendo os semáforos electrónicos de Lisboa, provocou largas perturbações no trânsito da capital, em que se registaram demoras e engarramentos, embora de pequena dimensão. Um informador da secção de trânsito da P.S.P. declarou-nos que o seu departamento foi obrigado a mobilizar para as zonas críticas efectivos policiais deslocados doutras actividades, o que impediu problemas de maior monta. Parece não ter havido acidentes, devidos à paralisação dos semáforos.

Os Sapadores Bombeiros foram chamados, por seu lado, a acudir a alguns casos de pessoas retidas em elevadores paralisados entre andares de edifícios, quando do corte de energia. Os ascensores foram deslocados mecanicamente, não havendo acidentes a registar, segundo um informador do B.S.B.

J. Novo - 6/7/76

12 Janeiro - 6/7/1972

AS PRIMEIRAS REACÇÕES AOS CORTES DE ENERGIA

Elevam-se a cinco mil contos os prejuízos sofridos, em cada hora, pelas empresas de material eléctrico e electrónico, devido às restrições de energia. A respectiva Associação informou a agência ANOP de que, dessa importância, mais de dois mil contos destinam-se a produtos para exportação e que as restrições provocam ainda o não cumprimento de prazos de entrega, o que, no caso de multinacionais, tem efeitos actuais e futuros.

Para além disso — esclareceram da Associação de Material Eléctrico e Electrónico — existem firmas cuja aparelhagem necessita de períodos de aquecimento superiores a uma hora e fabricam

«4 banhos» químicos que são inutilizados desde que não recebam energia eléctrica. A Associação enviou a vários Ministérios exposições relatando esta situação que não deixará de agir negati-

vamente face às tentativas que se fazem de recuperar a crise económica do País. «Quem vai pagar esta hora improdutivo?» — perguntam os dirigentes patronais que

(CONTINUA NA 1.ª PÁGINA)

OS CORTES DE ENERGIA ELÉCTRICA EFECTUADOS ONTEM

➔ *Continuado da 1.ª página*
sugerem ser a paralisação compensada noutras horas e noutros dias da semana pelos trinta mil trabalhadores do sector.

● HARMONIZAR PERÍODOS DE TRABALHO E DE CORTE

A Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares (A.C.I.P.A.) recebeu ontem vários telefonemas dos seus associados requerendo soluções para o problema do corte de energia eléctrica. Segundo informou um elemento da A.C.I.P.A. os pedidos surgiram principalmente das empresas mecanizadas e industrializadas. A A.C.I.P.A. tem actualmente dois mil associados, entre Lisboa e Porto.

O mesmo elemento afirmou ainda à ANOP que uma das soluções poderia ser a harmonização do período de trabalho com o período de cortes. A solução possível seria cada empresa ajustar-se com o período de cortes. «cada empresa, em consenso com os trabalhadores, poderia criar um turno ou um horário que não prejudique os trabalhadores».

● A POSIÇÃO DOS INDUSTRIAIS

«A indústria não pode aceitar que se venha a afectar a actividade industrial, geradora de riqueza, antes de esgotadas muitas das outras hipóteses de economizar energia eléctrica» — declarou à agência ANOP o presidente da C.I.P., António Vasco de Melo.

Aquele dirigente da Confederação da Indústria Portuguesa começou por esclarecer que «os industriais não estão sequer correctamente informados acerca do que se passa», adiantando que a solução do problema «variará de caso para caso, e só as empresas afectadas poderão encontrar as melhores medidas».

Além de pedir uma correcta informação e a consulta dos organismos competentes, António Vasco de Melo precisa que, tal como foi indicado em telegrama enviado ao ministro da Indústria e Tecnologia, «a C.I.P. está perfeitamente preparada a encontrar soluções» para a crise de energia eléctrica.

● O HORÁRIO NACIONAL DE TRABALHO E A REDUÇÃO DE CONSUMOS

Entretanto, o Ministério do Trabalho, conjuntamente com o Ministério do Comércio Interno, tem em preparação o horário de trabalho nacional que poderá entrar em funcionamento muito em breve.

De harmonia com uma informação obtida por «O Primeiro de Janeiro», o horário será por escalonamento de actividades, o que poderá permitir, em certos casos, uma economia de energia, se bem que a nível pouco significativo.

Prevendo horários de trabalho seguidos, contribuirá para diminuir as correntes

de tráfego (dado a diversificação de saída e de entrada para os empregos), para além de possibilitar uma simplificação de vida a alguns sectores.

Como se disse, novos horários de trabalho na indústria portuguesa, serão provavelmente as primeiras consequências das recentes medidas governamentais para restringir o consumo de energia eléctrica.

A Associação Industrial dos Metalúrgicos e Metalomecânicos do Sul, agremiação que congrega elevado número de empresas de um dos mais importantes sectores industriais do País, está a aconselhar os seus associados a, de acordo com os respectivos trabalhadores, instituírem novos horários de trabalho, de modo a eliminar os inconvenientes que as medidas restritivas ao consumo de energia, que ontem se iniciaram em todo o País, com um corte de corrente de hora e meia, acarretam ao sector.

● AMANHÃ — ANÁLISE DOS PRIMEIROS DADOS

Só amanhã, técnicos ligados à produção e distribuição de energia eléctrica procederão à análise do programa de cortes ontem iniciado.

De momento, segundo informações obtidas pela ANOP junto da Secretaria de Estado da Energia e Minas, não existem resultados concretos da suspensão de fornecimento em curso, e das dificuldades que levantará à produção industrial.

Ontem de manhã, o ministro da Indústria e Tecnologia e o secretário de Estado da Energia e Minas estiveram reunidos com técnicos da Empresa Electricidade de Portugal para apreciação do programa de cortes e de vários outros problemas relacionados com a prolongada estiação.

● NOVAS MEDIDAS Económicas

Outras medidas restritivas estão a ser preparadas, de harmonia com a deliberação do último Conselho de Ministros.

Choveu intensamente ontem de madrugada

— mas é preciso mais...

Precisamente no mesmo dia em que, em Portugal, entraram em vigor as medidas restritivas ao consumo da energia eléctrica, provocadas pela falta de água nas barragens, choveu copiosamente na madrugada de ontem. Todavia, segundo informação prestada à ANOP pelo Serviço Meteorológico Nacional, a chuva não viria a afectar, como se deseja, os níveis das barragens.

A chuva, que provocou ligeiros acidentes automobilísticos, nomeadamente na estrada marginal que liga Lisboa a Cascais, deveu-se, segundo os Serviços Meteorológicos, «à travessia do Continente de um sistema frontal que se operou a partir das zero horas de domingo».

Para as próximas horas, as mesmas informações prevêem melhoria de tempo, mas, «a manter-se a evolução como está previsto, deverá chover mais daqui a 48 ou 36 horas, em virtude de um outro sistema frontal, agora localizado na região dos Açores».

Também na cidade do Porto e arredores, tanto quanto é do nosso conhecimento directo, choveu com bastante intensidade na mesma madrugada de domingo para segunda-feira. A chuva foi, aliás, acompanhada de ribombante trovoadas.

Assim, a Secretaria de Estado da Energia e Minas porá imediatamente em prática a decisão de facturar, ao preço do escalão imediatamente inferior a energia consumida no último escalão pelos consumidores de usos comerciais. Para mais tarde, ficará dependente da reacção do consumo, o agravamento da tarifa do terceiro escalão para os consumidores de uso doméstico.

trições à iluminação pública e comercial. Estas medidas nunca chegaram, efectivamente, a ser concretizadas, aparentemente por estarem dependentes de vários departamentos.

● REDUÇÃO DO TRÁFEGO AOS FINS DE SEMANA

Acompanhados por reduções do tráfego automóvel, através de alternância de circulação ou de um esquema de racionamento de gasolina, deverão agora ser postas em prática algumas disposições governamentais, decretadas no final do ano passado, prevendo o encerramento das emissões televisivas pelas 23 horas, o desfasamento dos horários de trabalho nos grandes centros urbanos, a redução de velocidade e res-

● POSSIBILIDADE DE ENTENDIMENTO ENTRE O CONSUMIDOR E O FORNECEDOR

O despacho que regula o corte do fornecimento da energia prevê que, em determinados casos, pode haver uma possibilidade de entendimento entre o consumidor e o fornecedor. Efectivamente, «no caso particular de consumidores industriais ligados ou ligáveis directamente a subestações das redes de distribuição, o distribuidor poderá, por livre entendimento com o consumidor, modelar com redução o diagrama do consumo, sem prejuízo, porém, dos condicionamentos da potência a cortar, definidos pela rede primária».

Ykou - 6/7/76

Novos horários na indústria devido ao corte de energia

Novos horários de trabalho na indústria portuguesa serão provavelmente as primeiras consequências das recentes medidas governamentais para restringir o consumo de energia eléctrica.

A Associação Industrial dos Metalúrgicos e Metalomecânicos do Sul, agremiação que congrega elevado número de empresas de um dos mais importantes sectores industriais do país, está a aconselhar os seus associados a, de acordo com os respectivos trabalhadores, instituírem novos horários de trabalho, de modo a eliminar os inconvenientes que as medidas restritivas ao consumo de energia, que ontem se iniciaram em todo o país, com um corte de corrente de hora e meia, acarretam ao sector.

Por sua vez a C.I.P., em telegrama enviado ao Ministério da Indústria, e que transcrevemos na página 5, contesta a medida tomada, considerando-a inconveniente «no momento em que se pretende relançar a actividade económica».

Cinco mil contos de prejuízo por hora no sector eléctrico

Elevam-se a cinco mil contos os prejuízos sofridos, em cada hora, pelas empresas de material eléctrico e electrónico, devido às restrições de energia.

A respectiva associação informou a agência Anop de que, dessa importância, mais de dois mil contos destinam-se já a produtos para exportação e que as restrições provocam ainda o não cumprimento de prazos de entrega o que, no caso de multinacionais, tem efeitos actuais e futuros. Para além disso — esclareceram da Associação de Material Eléctrico e Electrónico — que existem firmas cuja aparelhagem necessita de períodos de aquecimento

superiores a uma hora e fabricam «banhos» químicos que são inutilizados desde que não recebam energia eléctrica.

A Associação enviou a vários Ministérios exposições relatando esta situação que não deixará de agir negativamente face às tentativas que

se fazem de recuperar a crise económica do país. «Quem vai pagar esta hora e meia improdutivo?» — perguntam os dirigentes patronais que sugerem ser a paralisação compensada noutras horas e noutros dias da semana pelos

(Continua na pág. 16)

NOVOS HORÁRIOS NA INDÚSTRIA?

(Continuação da página 1)

trinta mil trabalhadores do sector.

Esquemas diferentes para grandes empresas

A fim de diminuir os prejuízos às empresas de maior dimensão e contribuição mais significativa para a indústria nacional, a Electricidade de Portugal praticou para estas esquemas diferentes dos cortes programados.

Os consumidores com ligações privativas à rede eléctrica, embora sujeitando-se à norma de redução de energia da ordem dos 50 por cento em cada período, puderam adaptar às necessidades da sua produção o fornecimento de energia, com uma substan-

cial diminuição de prejuízos. Assim, por exemplo, na margem sul do Tejo, a ex-U.E.P. promoveu uma reunião com técnicos de dezena e meia dos seus principais clientes, que consomem cerca de 60 por cento da energia eléctrica da zona. Representantes da C.U.F., da Setenave, da Lisnave, da Ar Líquido, da Movauto, da Propam, dos Municípios de Setúbal e de Évora, da Secil, e de outras grandes unidades industriais expuseram sugestões tendentes a minimizar a quebra de produção, invocando igualmente a necessidade técnica, para alguns departamentos, de serem permanentemente fornecidos de energia. Para cada caso se obtiveram soluções de compromisso de forma a não serem afectados os volumes de produção em valores comprometedores.

Horário em vigor durante a semana

Esta semana, o Norte do País fica sem energia entre as 9 e as 12 horas, em dois períodos de hora e meia, conforme as regiões. O Sul, de tarde, entre as 14 e as 17 horas, também em dois períodos iguais. Nas semanas seguintes, o esquema inverte-se, sucessivamente, até ao fim das restrições.

Na região de Lisboa, nos concelhos servidos pela C.R. G.E. os «cortes» far-se-ão do seguinte modo: concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos,

Azambuja, Cascais, Cartaxo, Loures-Norte, Mafra, Oeiras, Santarém, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira, entre as 14 e as 15 e 30. Lisboa e Loures-Sul, das 15 e 30 às 17 horas.

No Grande Porto, zona Oriental (entre Campanhã e Rotunda da Boavista), das 9 às 10 e 30. Zona Ocidental, das 10 e 30 ao meio-dia.

Estudo dos efeitos

Só na próxima quarta-feira, técnicos ligados à produção e distribuição de energia eléctrica procederão à análise do programa de cortes hoje iniciado, segundo notícia da Anop.

De momento, segundo informações obtidas pela agência Anop junto da Secretaria de Estado de Energia e Minas, não existem resultados concretos da suspensão de fornecimento em curso, e das dificuldades que levantará à produção industrial.

Nem todas as zonas da capital tiveram os anunciados cortes de energia, devido a avaria no telecontrolo das subestações, situado em Moscavide.

Segundo informou à Anop o técnico de serviço, as zonas da Av. da República e da Morais Soares, bem como a área circunvizinha do Hospital de Santa Maria, tiveram sempre energia eléctrica dado que o sistema eléctrico que a desligaria não funcionou.

RECONHECIDA A NECESSIDADE DE ESTABELECEER UM ACORDO COM O MUNDO DO TRABALHO

O indigitado Primeiro-Ministro do futuro governo, dr. Mário Soares, reuniu-se, no domingo, com dezenas de sindicalistas afectos ao Partido Socialista, aos quais terá feito uma franca exposição sobre a situação económica do País, explicando a inevitabilidade da adopção de medidas firmes, ainda que possam vir a revelar-se de impopulares. Haverá sublinhado, também, a necessidade de encontrar uma plataforma de entendimento, um verdadeiro contrato social com o mundo do trabalho, que permita ultrapassar o período difícil que se avizinha.

Sem dúvida que Mário Soares procura condições para um governo estável, tentando, desde logo, o diálogo entre a linha dos sindicatos democráticos e o secretariado da Inter. sindical, que se traduziram já em alguns encontros informais. Desbravando caminho, Mário Soares deverá entrar a fundo nas consultas com dirigentes sindicais e dos partidos políticos, com vista à tal plataforma, logo que o general Ramalho Eanes seja investido na suprema magistratura da Nação.

Entretanto, na sequência da reunião, do último sábado, do secretariado Nacional do P.S.

outra se realizará na próxima sexta-feira, entre os membros da Comissão Directiva do Partido, para debate, que se prevê decisivo, acerca do futuro gabinete ministerial e da sua estrutura.

CAL BRANDÃO SERÁ MINISTRO?

Nos círculos afectos ao Partido Socialista continua, como não podia deixar de ser, a falar-se dos nomes possíveis para o primeiro governo definitivo. E dentre estes aponta-se pela primeira vez, o do dr. Cal Brandão, Governador Civil do Porto, como podendo vir a sobraçar a pasta da Administração Interna, embora Almeida Santos, Costa Brás (Provedor da Justiça) e Garcia dos Santos (ligado a Ramalho Eanes) continuem também a ser falados para a chefia do referido ministério. Aliás, a par das dificuldades do M.A.I. estarão as do M.E.I.C. e as do Ministério do Trabalho. Para dirigir aquele, aponta-se também, o nome de Coimbra Martins, embaixador em Paris, como se avança, para o difícil Ministério da Praça de Londres, com o nome do eng. Eduardo Ribeiro Pereira, actual titular da pasta da

Habitação, muito embora o dr. António de Almeida Santos seja igualmente hipótese. Caso curioso, é o da pessoa do actual responsável pela pasta da Comunicação Social vir a ser insistentemente falada como podendo preencher uma

de três pastas: Administração Interna, Justiça ou Trabalho. E por falar do Ministério do Trabalho, aponte-se que Marcelo Curto não deve fazer parte do futuro executivo, o mesmo devendo suceder a Jorge Campinos.

Fixado o limite das pensões mínimas de aposentação

Saúl
6/1/76

Dimanado dos Ministérios da Administração Interna e das Finanças, foi publicado no «Diário da República» um decreto-lei que fixou o limite das pensões mínimas de aposentação e de reforma. É estabelecida, como pensão mínima de aposentação e de reforma dos servidores a que se refere o artigo 1.º do Estatuto de Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, e dos que se encontram abrangidos pelo Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, metade do salário mínimo nacional.

1. A pensão mínima global de sobrevivência atribuída aos herdeiros dos servidores referidos no artigo anterior é fixada em 25 por cento do salário mínimo nacional.

O disposto no número anterior é aplicável aos pensionistas abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 24 046, de 21 de Junho de 1934, e legislação complementar.

D. Populien
6/7/76

TRABALHADORES CONTINUAM A MANIFESTAR-SE CONTRA O ATENTADO À INTERSINDICAL

Na sequência das manifestações que têm vindo a registar-se, por parte das organizações operárias, de repúdio do atentado bombista contra o edifício onde está instalada a Intersindical e que teve como significativa expressão o plenário de sindicatos, delegados sindicais e comissões de trabalhadores, o qual decorreu, sob o signo da unidade, no Pavilhão dos Desportos, organizado pela União dos Sindicatos de Lisboa, numerosos organismos têm dirigido ao nosso jornal cópias de moções aprovadas e enviadas ao Presidente da República, Conselho da Revolução, Governo e outras entidades, condenando aquele acto terrorista e exigindo medidas para pôr cobro à acção intimidatória dos bandos fascistas que continuam a actuar na impunidade.

Registamos, assim, as moções, exigindo «às entidades responsáveis deste País para que sejam tomadas medidas enérgicas contra actuações deste tipo que visem destruir a unidade dos trabalhadores», aprovadas pelos operários da Metalúrgica Duarte Ferreira, do Tramagal, Sindicato Nacional dos Técnicos de Desenho, Comissão de Trabalhadores da Sociedade Central de Cervejas, (sede), Comissões de Trabalha-

dores da Promática, Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto (este apesar de se opor ao Secretariado da Intersindical), Comissão Coordenadora Intercomissões de Trabalhadores do Grupo Cuf, trabalhadores da Rank Filmes de Portugal, trabalhadores de escritório da sede da T. I. M. A. — Tractores Industriais, Agrícolas e Máquinas para Madeiras, (embora criticando também a Intersindical), trabalhadores da Sociedade Construtora Portuguesa em serviço na Docapesca, Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Panificação do Distrito de Setúbal e Comissão de Trabalhadores e delegados sindicais da Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos.

REPÚDIOS AO TERROR — Continuam as manifestações de repúdio ao atentado terrorista contra a Intersindical. Entre os telegramas, declarações e moções enviados ao Governo, Presidente da República, Conselho da Revolução e Assembleia da República, contam-se os trabalhadores do Crédito Predial Português; da RAVAFE — Rações Alvo; da Fábrica Escola Irmão Stephens (Marinha Grande); da Sociedade Portuguesa de Explosivos; da Firma Estabelecimentos Isidoro M. Oliveira (indústria de Carnes); da Intento; da COBA; da Divisão Industrial de Canaxide da Philips Portuguesa; da CoopSerral; da Fábrica Portugal; da Junta de Energia Nuclear e um grupo de trabalhadores da sede da Sociedade

Central de Cervejas. Também protestaram as comissões de trabalhadores da Sociedade Central de Cervejas e da Promática, além das secções sindicais ou sindicatos da Panificação, Cerâmicos, Metalúrgicos, Hotelaria, Construção, Serrações, Escritórios, Têxteis, Calçado e Malas (todos do distrito de Braga — Guimarães, Barcelos, Delães, Fafe, e Famalicão); dos trabalhadores da Indústria do Vestuário dos distritos de Coimbra, Leiria, Guarda e Castelo Branco; das indústrias de Ourivesaria, Relojoaria e Correlativos do Sul e das Madeiras do distrito de Lisboa.

RDA EM AVEIRO — A Secção de Aveiro do Partido Socialista vai promover, nos dias 9 e 16 de Julho,

Picario 7/7/76

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E ESCRITÓRIO DO DISTRITO DE LISBOA MOÇÃO DE REPUDIO

Os trabalhadores do Comércio Retalhista do Distrito de Leiria, reunidos em Plenário Distrital realizado em 30/6/76, repudiam veementemente o selvático atentado bombista contra as instalações da INTERSINDICAL NACIONAL em Lisboa, atentado este que se insere na actual campanha antioperária contra a Central Única dos Trabalhadores.

Leiria, 30 de Junho de 1976

Dlx 7/7/76

Capitól 7/7/76

INTERSINDICAL ACUSA GOVERNO

MEDIDAS ADOPTADAS AGRAVAM SITUAÇÃO ECONÓMICA DO PAÍS

«O VI Governo, no termo do seu mandato, está a pôr em prática um conjunto de medidas que só poderão agravar a situação económica do País, generalizar conflitos sociais a nível de empresa, e fazer pagar, principalmente, aos trabalhadores, os custos da actual crise económica», salienta a Intersindical Nacional, num comunicado distribuído aos órgãos da comunicação social e no qual, igualmente acusa o Governo de não ouvir previamente os trabalhadores, como obriga a Constituição.

No documento, a Intersindical considera ainda que «medidas como as tomadas recentemente pelo Governo não representam certamente passos dados na construção da sociedade que está definida na Constituição».

Publicamos a seguir, na íntegra o citado comunicado da Intersindical Nacional:

«A Intersindical não pode deixar de alertar os trabalhadores, o Governo e o próprio Conselho da Revolução para as consequências práticas das medidas económicas tomadas nos últimos dias.

O VI Governo, no termo do seu mandato, sem ouvir previamente os trabalhadores como obriga a Constituição, está a pôr em prática um conjunto de medidas que só poderão agravar a situação económica do País, generalizar conflitos sociais a nível das empresas, e fazer pagar principalmente aos trabalhadores os

custos da actual crise económica.

Efectivamente, o corte diário de uma hora e meia do fornecimento de energia, quando as fábricas e serviços estão em plena laboração, provocará elevadas quebras na produção nacional, numa altura em que o aumento desta é uma necessidade vital para a sobrevivência da revolução portuguesa.

Perde-se 20 escudos de produção para poupar um escudo de energia: eis no fundo, a fórmula como se traduz na prática, as consequências desta apressada medida governamental.

Por outro lado, o patronato procura fazer pagar aos trabalhadores parte dos prejuízos resultantes desta medida. Assim, em numerosas empresas, os patrões recusam-se a pagar o salário correspondente ao tempo de interrupção de energia. Embora tal comportamento patronal seja per-

feitamente ilegal, o certo é que ele irá provocar numerosos conflitos a nível de muitas empresas.

Igualmente, o patronato, com o objectivo de transferir para os trabalhadores os custos da medida governamental, está a tentar obrigar os trabalhadores a prolongarem o seu horário normal de trabalho sem qualquer pagamento extra.

A passividade, quando não a verdadeira cumplicidade, do Ministério do Trabalho, perante as ilegalidades cometidas pelo patronato, só poderá ter neste caso como resultado que sejam apenas os trabalhadores a pagar mais uma vez o custo da actual crise.

A Intersindical alerta, desde já, os trabalhadores para que não aceitem estas ilegalidades do patronato, e chama a atenção do Governo e do Conselho da Revolução para as graves consequências sociais resultantes desta medida governamental.

Conjuntamente com esta medida o Governo tomou outras que afectam principalmente as classes trabalhadoras.

Assim, o imposto profissional, que atinge só os rendimentos provenientes do trabalho, foi aumentado. Em consequência desta medida, os trabalhadores, só em 1976, terão de pagar mais 450 mil contos de imposto.

O Governo também aumentou o imposto complementar, que atinge significativamente rendimentos do trabalho.

O Governo também aumentou o preço do gás da Companhia em 50 por cento, do gás em garrafa em 28 por cento, do gásóleo em 20 por cento e do cimento em 20 por cento.

É evidente que o aumento de alguns destes produtos (ex.: gásóleo e cimento) provocará, por arrastamento, subidas importantes nos preços de muitos produtos de primeira necessidade.

Ao mesmo tempo que tomava estas medidas, contrárias aos interesses dos trabalhadores, o Governo decidiu indemnizar os grandes capitalistas das empresas nacionalizadas.

A Intersindical reafirma aquilo que muitas vezes disse, depois do 25 de Abril, que a actual crise económica só pode ser paga por aqueles que a provocaram, os capitalistas, e ultrapassada apenas com a participação activa dos trabalhadores naperspectiva da construção de uma sociedade a caminho do socialismo.

Medidas como as tomadas recentemente pelo Governo, elaboradas sem a participação dos trabalhadores, contrariamente ao estipulado na Constituição, e que se traduzirão, por um lado, em maiores sacrifícios para as classes trabalhadoras, e, por outro lado, no pagamento de elevadas indemnizações aos grandes capitalistas, não representam certamente passos dados na construção da sociedade que está definida na Constituição.

A Intersindical alerta já o Governo e o Conselho da Revolução para as consequências das recentes medidas, as quais só poderão contribuir para agravar a situação económica do País e para fazer pagar principalmente aos trabalhadores a actual crise.

A Intersindical afirma claramente que os trabalhadores se oporão a uma política de recuperação capitalista que as medidas recentemente tomadas anunciam.»

PUBLICIDADE

Intersindical incita à greve?

J. Novo
7/7/76

Também a Intersindical tomou publicamente posição — condenando-as rigorosamente — sobre as medidas económicas determinadas nos últimos dias pelo governo, usufruindo da liberdade de expressão e do direito de crítica aos actos governamentais que lhe é facultado por uma Constituição e por uma lei de Imprensa democráticas. Conquista dos trabalhadores, diga-se, de que não poderíamos beneficiar se a ambição totalitária do PCP, partido que aquela organização serve, não tivesse sido despeitada em 25 de Novembro.

No comunicado distribuído esta madrugada, a Intersindical começa por afirmar que: "Não pode deixar de alertar os trabalhadores, o governo e o próprio Conselho da Revolução para as consequências práticas das medidas económicas tomadas nos últimos dias. O VI Governo, no termo do seu mandato, sem ouvir previamente os trabalhadores como obriga a Constituição, está a por em prática um conjunto de medidas que só poderão agravar a situação económica do país, generalizar conflitos sociais a nível das empresas, e fazer pagar principalmente aos

trabalhadores os custos da actual crise económica."

Esquecendo, desde logo, que as graves dificuldades económicas actuais se devem, em grande medida, aos autênticos crimes contra a economia nacional de que o gonçalvismo é objectivamente culpado, o secretariado da Intersindical prossegue no comunicado criticando o corte diário de uma hora e meia do fornecimento de energia para logo a seguir, dizer, muito "revolucionariamente", que o "patronato procura fazer pagar aos trabalhadores parte dos prejuízos resultantes desta medida. Assim, em numerosas empresas, os patrões recusam-se a pagar o salário correspondente ao tempo de interrupção de energia. Embora tal comportamento patronal seja perfeitamente ilegal, o certo é que lhe irá provocar numerosos conflitos a nível de muitas empresas. Igualmente o patronato, com o objectivo de transferir para os trabalhadores os custos da medida governamental, está a tentar obrigar os trabalhadores a prolongarem o seu horário normal de trabalho sem qualquer pagamento extra."

Ignorando, agora, deli-

beradamente, uma nota oficiosa do Ministério do Trabalho divulgada muitas horas antes — e de que demos notícia noutra local — critica-se uma vez mais aquele departamento governamental: "A passividade, quando não a verdadeira cumplicidade, do Ministério do Trabalho, perante as ilegalidades cometidas pelo patronato, só poderá ter neste caso como resultado que sejam apenas os trabalhadores a pagar mais uma vez o custo da actual crise."

Vem, depois, um apelo que bem pode ser entendido como um incitamento à greve feito num momento em que todos os esforços deveriam ser conjugados para superar a grave crise económica:

"A Intersindical alerta, desde já, os trabalhadores para que não aceitem estas ilegalidades do patronato, e chama a atenção do governo e do Conselho da Revolução para as graves consequências sociais resultantes desta medida governamental."

Após referir outras medidas económicas e as projectadas indemnizações aos ex-proprietários das empresas nacionalizadas o comunicado "reafirma aquilo que muitas vezes a Intersindical disse,

depois do 25 de Abril, que a actual crise económica só pode ser paga por aqueles que a provocaram, os capitalistas, e ultrapassada apenas com a participação activa dos trabalhadores na perspectiva da construção de uma sociedade a caminho do socialismo."

Fica-se, uma vez mais, sem conhecer a alternativa, se é que existe, proposta pela Intersindical para enfrentar a crise. Nota-se, no entanto, que o secretariado da Intersindical desta feita não acusa os latifundiários e os monopolistas.

E, para terminar, o terceiro "alerta" lançado ao governo e ao Conselho da Revolução:

"A Intersindical alerta já o governo e Conselho da Revolução, para as consequências das recentes medidas, as quais só poderão contribuir para agravar a situação económica do país e para fazer pagar principalmente aos trabalhadores a actual crise. A Intersindical afirma claramente que os trabalhadores se oporão a uma política de recuperação capitalista que as medidas recentemente tomadas anunciam."

A EX-P. I. D. E. ANDA À SOLTA

A situação parece que começa a inverter-se. Ainda não decorreu muito tempo sobre a altura em que os fascistas e os «pides» procuravam não aparecer em público, temendo a ira popular, e já agora aparecem em plena rua, tentando a vingança sobre aqueles que foram vítimas da sua repressão.

Com efeito, ainda esta manhã, o ex-presos político José Mautinho se viu cercado, numa esquina da Rua das Pretas, por cinco elementos da tenebrosa ex-P. I. D. E., que o ameaçaram de morte, bem assim como a «todos os comunistas».

Valeu ao assaltado ter gritado bem alto quem eram os cinco indivíduos — facto que fez ocorrer muitas pessoas — e encontrar-se legalmente armado de uma pistola.

No meio da confusão, e enquanto os assaltantes se punham em fuga, José Moutinho teve ainda tempo para reconhecer um dos indivíduos como sendo Albino José Morais, agente que ele próprio tinha ajudado a deter e que foi recentemente posto em liberdade.

Um caso para meditar...

D. Popular 7/7/76

CORTES DE ENERGIA

Gasto maior que o ganho

— comenta a Intersindical

A medida de restrição que impõe o corte diário de uma hora e meia da energia eléctrica e as consequências que dela advêm está a ser objecto de uma onda de protestos. O patronato já manifestou o seu descontentamento e prepara-se «para fazer pagar aos trabalhadores partes dos prejuízos resultantes desta decisão», afirma um comunicado da Intersindical, divulgado ontem à noite. Sabe-se que em algumas empresas os patrões começaram já a esboçar indícios de recusa do pagamento do salário correspondente ao tempo da interrupção de energia.

Considera ainda a Intersindical que o VI Governo, ao pôr em prática um conjunto de medidas que não resolvem nada, antes pelo contrário só vêm agravar a situação económica do País e gerar conflitos sociais a nível de empresas, «não ouviu previamente os trabalhadores como obriga a Constituição». Por outro lado «perde-se 20 escudos de produção para poupar um escudo de energia». É um exemplo que mostra a leviandade desta maneira.

Finalmente o texto da Intersindical diz claramente que os trabalhadores se irão opor «a uma política de recuperação capitalista que as medidas recentemente tomadas anunciam».

Por sua vez, o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, e Lanifícios e Vestuários do Sul pergunta num comunicado «a quem beneficiam os cortes diários de electricidade?» Sallienta-se as manobras do patronato «que tenta pressionar os desprevenidos trabalhadores para estes assinarem horários de trabalho de forma a que a paralisação não atinja-se as suas empresas».

A POSIÇÃO DOS PARTIDOS

Quatro partidos políticos (PS, PPD, CDS e PC) pronunciaram-se também sobre as medidas de restrição da energia eléctrica. Para o Partido Socialista «embora reconheça que

possa haver certos detalhes técnicos a aperfeiçoar no respeitante à medida» acrescenta que «as perturbações que se têm verificado resultam, por um lado da falta de hábito dos portugueses nestas questões de austeridade e, por outro de certos inconvenientes, os quais todavia podem ser evitados neste ou naquele sector». No entanto o Partido Socialista acha que «as medidas são uma necessidade».

O CDS manifestou uma opinião totalmente oposta classificando as medidas de «sabotagem económica». Afirma mesmo que «condena severamente as medidas tomadas pois elas nada servem a economia do País». Para o Partido Comunista as restrições devem-se ao aumento do custo do petróleo e ainda aos erros do regime fascista que criou uma dependência de Portugal ao estrangeiro quanto à importação da energia. Quanto às medidas propriamente ditas «pecam pela justeza, pecam pela falta de explicação ao público, mostrando um desprezo pela opinião pública».

NOTA OFICIOSA

Falta de energia não afecta salários

O Ministério do Trabalho emitiu uma nota oficiosa relativa aos conflitos laborais que estão a surgir, motivados pelas paralisações de trabalho em razão dos cortes de fornecimento de energia às empresas, como vem acontecendo no decorrer desta semana. Diz o M. T.:

«Tendo vindo a dirigir-se ao Ministério do Trabalho numerosas empresas, organizações de trabalhadores e associações patronais, no sentido de obtenção de esclarecimento das questões que se levantam com a interrupção do fornecimento de energia eléctrica às empresas, deliberada recentemente, e objecto de resolução do Conselho de Ministros, torna-se por este meio pública a orientação deste Ministério quanto àquelas questões.

Assim:

«1. A resolução do Conselho de Ministros, como facto que impossibilita parcialmente o normal cumprimento das prestações a que estão obrigados empresa e trabalhadores, muito embora seja um facto voluntário por ultrapassar a vontade das duas partes dos contratos de trabalho e pelo seu carácter inevitável e imprevisível (para as duas partes citadas) integra-se na noção de caso de força maior. Este caso de força maior, pela sua fonte (autoridade pública) integra o chamado «Facto do Príncipe».

«2. Tal facto, como motivador da diminuição da laboração, está previsto no Art.º 79 da L. C. T. (Dec.-Lei n.º 49408 de 24 de Novembro de 1969) originando responsabilidade objectiva

PERIGO PARA DOENTES

Em Vila Franca, no hospital, viveram-se momentos de tensão em virtude do corte de energia eléctrica. Os trabalhadores do hospital tiveram uma reacção imediata enviando telegramas a várias entidades governamentais nomeadamente ao Primeiro-Ministro, ao Ministério dos Assuntos Sociais, secretário de Estado da Saúde e Director-Geral dos Hospitais.

Ainda não se registou nenhum caso de morte devido à falta de electricidade mas há doentes segundo informa o enfermeiro, que precisam de ser aspirados. O hospital tem um banco com muita afluência e se aparecer um caso grave na hora do corte como vai ser? Por outro lado o corte da luz prejudica a unidade de cuidados intensivos para doentes coronários.

Nas condições deste hospital certamente há outros por esse país fora. Se alguns possuem geradores muitos ainda não estarão apetrechados com esses recursos.

para as empresas nos termos do citado preceito legal e por via do disposto no n.º 2 do Art.º 483 do Código Civil.

«3. Por via da teoria do risco («Ubi commodum ibi incommodum»), aflorada os preceitos já citados, as entidades patronais encontram-se obrigadas ao pagamento dos períodos de paralisação, nos termos do n.º 1 do Art.º 79 do LCT tendo-se em conta que está afastada a hipótese, neste número prevista, da possibilidade de denúncia dos contratos, por força de Decreto-Lei n.º 372-A/75, de 16 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/76, de 28 de Janeiro.

«4. Nestes termos:

«A — Relativamente à questão de se devem ou não os trabalhadores compensar o tempo de paralisação, esta compensação só é possível desde que haja acordo entre empresa e os respectivos trabalhadores.

«B — Os tempos de paralisação deverão ser pagos pela entidade patronal, nos termos do n.º 1 do Art.º 79 da L. C. T.

«C — Como já foi dito, a responsabilidade pelo risco corre, no caso presente, pela entidade patronal.

«D — Acrescenta-se que, quanto à questão levantada por algumas empresas de poderem ou não afectar trabalhadores a actividades fora do âmbito das funções decorrentes dos respectivos contratos, tal afectação é possível por decisão unilateral da entidade patronal, desde que observado o conditionalismo do Art.º 22, números 2 e 3 da L. C. T.»

TRABALHADORES COMEÇAM BOICOTE A VIAGENS DE MEMBROS DO GOVERNO

DURANTE a tarde de ontem os trabalhadores das agências de viagens manifestaram-se junto do edifício do Ministério das Finanças, pelo revogação imediata da Portaria 374-A/76, que determina o limite máximo de sete mil escudos para as transferências cambiais nas deslocações de turistas portugueses ao estrangeiro. Registou-se um encontro entre representantes dos trabalhadores e o ministro Salgado Zenha, do qual nada de positivo resultou, pelo que prossegue a chamada «greve do passaporte» e se inicia, a partir de hoje, o boicote às viagens de membros do Governo e respectivas comitivas. Entretanto, uma portaria do Ministério das Finanças retira da alçada da Portaria 374-A/76 os contratos que as agências de viagens já haviam estabelecido anteriormente à entrada em vigor daquele diploma.

Os trabalhadores concentraram-se, ontem à tarde, na Praça dos Restauradores e dali desfilaram até ao Ministério das Finanças, onde aguardaram cerca de hora e meia antes que dirigentes sindicais fossem recebidos por Salgado Zenha. Ao transmitir aos manifestantes o que se passara no interior do edifício, os dirigentes sindicais classificaram o encontro como «mais uma provocação feita aos trabalhadores», acrescentando: «O ministro fez uma declaração política sobre o diálogo democrático; depois, que se responsabilizava pela portaria e que na altura em que tivéssemos os nossos postos ameaçados, logo se via; finalmente, acusou-nos de algo semelhantes com pides.» Estas declarações foram acolhidas com protestos dos manifestantes, que gritaram «O ministro para a rua.»

Goradas as tentativas para a revogação da portaria (lei dos 7 mil escudos), os trabalhadores das agências de viagens de Lisboa (os do Porto não aderiram) prosseguem, como dissemos, a «greve do passaporte» e principiam, hoje, o boicote à saída para o estrangeiro de qualquer membro do Governo. Por outro lado, amanhã, às 19



Trabalhadores das agências de viagens manifestam-se frente ao Ministério das Finanças

horas, efectua um plenário na Casa dos Pescadores, no Cais do Sodré, a fim de fazerem um balanço da situação e, eventualmente, decidirem novas formas de luta.

Portaria do Ministério das Finanças

Entretanto, um comunicado do Ministério das Finanças anuncia que vai ser publicada no «Diário da República» uma portaria em que se determina que, «sem prejuízo da disciplina geral que se encontra estabelecida na portaria 374-A/76, de 18 de Junho, as agências de viagens

nos casos em que, anteriormente à entrada em vigor daquela portaria, tenham assumido compromissos contratuais com entidades estrangeiras que envolvam saídas de turistas até 31 de Outubro de 1976, podem vender os respectivos serviços a turistas nacionais». Seguem-se algumas condições, entre as quais a que estabelece que as importâncias anotadas nos passaportes dos indivíduos abrangidos por contratos anteriores a 18 de Junho, não podem ultrapassar os seguintes limites: pessoas de idade igual ou superior a 18 anos, 20 000\$00; pessoas de idade inferior a 18 anos mas igual ou superior a 12 anos, 13 000\$00; pessoas de idade inferior a 12 anos, 7 000\$00.

Accionistas de empresas nacionalizadas Dlx 6/1/76 serão indemnizados com títulos do Tesouro

No decorrer duma entrevista concedida ao programa «Economia» da Radiodifusão Portuguesa, o secretário de Estado do Tesouro, Santos Silva, permitiu que se antevisse a forma

como vai ser regulamentada a indemnização a pagar pelo Estado aos accionistas das empresas privadas nacionalizadas.

A exposição do secretário

de Estado dividiu-se em duas partes, uma referente ao funcionamento das instituições bancárias que disse terem-se reequilibrado a partir de Janeiro, com a entrada de «técnicos competentes» para as comissões de gestão e outra referente às indemnizações a pagar aos accionistas da Torralta e das outras empresas nacionalizadas.

De acordo com um relatório já entregue ao Conselho da Revolução, as indemnizações serão universais, isto é, todos terão direito a ser indemnizados, mas nem todos o serão da mesma forma, já que os juros e os prazos serão diferentes para os pequenos, médios e grandes accionistas.

A fim de se conseguir o objectivo proposto, as empresas vão ser estudadas para se determinar o montante a pagar aos seus accionistas admitindo-se que os pequenos accionistas recebam indemnizações situadas entre os cinquenta e os cento e cinquenta contos.

No que se refere à racionalização dos direitos dos titulares de participações no Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Económico e Social (F. I. D. E. S.) e no Fundo de Investimento Atlântico, (F. I. A.) as indemnizações, feitas na base respectivamente de 314\$00 e de 435\$00 por unidades, serão feitas pela entrega de obrigações do Tesouro com um prazo normal de 7 anos, que vencerão um juro de 10 por cento.

No que se refere às obrigações da Torralta, os accionistas desta empresa receberam entre 1976 e 1978, um juro de 6 por cento, e, a partir de 1978, um juro de 10 por cento. Os clientes daquela empresa, que tenham pago «sinais» receberão, até 1978, um juro também de 6 por cento pelas quantias que tenham entregue.

EMPRESAS NACIONALIZADAS Dlx 7/7/76

Estabelecidas as regras do pagamento de indemnizações

Por decreto-lei do Conselho da Revolução foram estabelecidas as regras sobre cálculo e pagamento de indemnizações devidas pela nacionalização de diversos sectores económicos.

O diploma refere que as soluções agora adoptadas «têm a justificá-las o rigor técnico dos critérios escolhidos para a avaliação patrimonial das empresas, e traduzem o justo equilíbrio entre os vários interessados — Estado, empresas, e titulares de acções ou partes de capital — de modo a salvaguardar, quer os direitos dos particulares, com especial destaque para os pequenos e

médios investidores, quer as superiores conveniências da economia nacional».

Ao ministro das Finanças competirá promover as diligências indispensáveis à realização dos estudos e demais tarefas inerentes à execução do programa de indemnização, devendo porpor ao Conselho de Ministros a adopção das adequadas providências, designadamente as respeitantes à criação das estruturas institucionais que se mostrem necessárias para o efeito.

O decreto-lei que regula as indemnizações foi publicado no «Diário da República», I Série, n.º 157.

EMPRESAS EM CRISE Dlx 7/7/76

Tempo de laboração pode ser reduzido

— previstas dispensas temporárias

O Governo, pode a partir de agora, determinar a dispensa temporária de trabalhadores e a redução do tempo de laboração nas empresas que laborem «em condições económicas não aceitáveis, que não permitam, de forma duradoura, a utilização completa dos recursos humanos de que dispõem».

À nova forma de intervenção do Estado e regulada pelo Decreto-Lei n.º 530/76, do Ministério do Trabalho, no je publicado no **Diário da República**, e destina-se «fundamentalmente a assegurar a manutenção dos postos de trabalho, e eventualmente a criação de novos postos, procurando promover uma retomada económica das unidades empresariais» — segundo o texto do articulado.

O pedido de intervenção, à sombra do regime criado, poderá ser formulado pelas empresas abrangidas ao Ministério de tutela, dependendo a decisão final de despacho conjunto dos ministros de tutela e do Trabalho. O Governo poderá optar por uma das duas soluções: promover a reconversão da actividade da empresa ou adoptar medidas administrativas de carácter temporário.

No primeiro caso, compete aos órgãos de gestão das empresas elaborar o projecto de reconversão, podendo ser temporariamente dispensado o pessoal que for julgado desnecessário e reduzido o tempo de laboração da empresa, durante o período necessário à execução desse projecto.

No entanto, o Estado pode limitar-se a tomar medidas administrativas temporárias «que permitam a retomada económica das unidades empresariais, precatando os postos de trabalho sem prejuízo da sobrevivência da empresa», quando se não justifique a reconversão. Neste caso, podem ser tomadas, separadamente ou em conjunto, as seguintes medidas: redução de laboração das empresas até um período mínimo de três dias por semana; congelamento transitório da contratação colectiva e outras medidas de saneamento orçamental; transferências de trabalhadores para diferentes postos de trabalho na mesma empresa.

Os trabalhadores que vejam os seus salários reduzidos em virtude da aplicação deste diploma será atribuído um subsídio correspondente à manutenção do salário mínimo nacional.

Intersindical não foi ouvida depois da explosão

"Até hoje as autoridades ainda não nos convocaram para prestar declarações" afirmou, esta manhã, um elemento da Intersindical no decorrer de uma conferência de imprensa convocada pela central sindical única dos trabalhadores portugueses para dar conta das provas de solidariedade que recebeu devido à explosão de uma bomba no átrio da sede daquela organização, facto ocorrido há dias.

"Estranhámos — disse um dos representantes da Inter — que os órgãos do poder político-militar ainda não tenham tomado posição perante o

atentado e, por outro lado resolvessem (as autoridades) retirar o agente da PSP que desde o dia da explosão se mantinha de guarda à porta da sede da central sindical dos trabalhadores portugueses" acrescentando-se que o atentado não representa mais do que "um desafio aos órgãos do Poder por parte de quem não deseja o clima de ordem e o respeito pela Constituição que se anunciava durante a campanha eleitoral para a PR".

Os representantes da Intersindical revelaram que receberam centenas de mensagens, moções, abaixo-assinados e outras provas de solidariedade de Escolas, União e Federações de Sindicatos, comissões de trabalhadores e

de moradores, delegados sindicais e empresas, além de mensagens internacionais (FSM, CGT, sindicatos polacos e da URSS e da Associação de Emigrantes Portugueses da Holanda) e, ainda, de organismos do Estado Autarquias Locais e organizações da zona da Reforma Agrária.

Foi também revelado que se registou uma quase total adesão à greve simbólica de repúdio pela explosão e que os trabalhadores estão dispostos a encetar novas formas de luta contra "os atentados terroristas que se têm verificado no País sem que até agora as autoridades conseguissem detê-los".

• Diário 8/7/76

CONTRA AS BOMBAS — Prossegue em todo o País o movimento de repúdio e protesto pelo atentado bombista recentemente perpetrado contra a Intersindical Nacional. A juntar ao longo rol de protestos citamos hoje os dos Trabalhadores do Comércio Retalhista de Leiria, o dos trabalhadores do escritório da sede da empresa TIMA (Tractores Industriais, Agrícolas e Máquinas para Madeiras, SARL), dos trabalhadores da Fapae de Cabo Ruivo, de um grupo de trabalhadores da Rank Filmes de Portugal, dos trabalhadores do turno da manhã do Posto Clínico 110 da caixa de Previdência do distrito de Lisboa, dos trabalhadores do Banco Agrícola e Industrial Viseense e da Comissão Intersindical de Delegados da Profabril. As moções de repúdio têm sido enviadas ao Presidente da República, Conselho da Revolução, Primeiro-Ministro, Intersindical e aos diferentes órgãos de comunicação social.

Atentado bombista de 30 de Junho

Intersindical preocupada

com «a passividade das autoridades»

«Manifestamos a nossa preocupação pela passividade das autoridades que têm por dever zelar pela ordem democrática» — disse esta manhã aos jornalistas o dirigente da Intersindical Nacional, Jaime Machado, numa conferência de imprensa sobre o atentado bombista de que foi alvo

aquele organização no passado dia 30 de Junho.

«Muitas organizações de trabalhadores nos têm enviado mensagens de repúdio pelo atentado», prosseguiu, «e exigindo das autoridades o cumprimento da Constituição e a punição dos autores destes crimes.»

Respondendo finalmente a uma questão sobre se a «paralisação simbólica», teria sido oportuna, quando o país se debate com graves problemas económicos, Jaime Machado declarou: «Avançamos para a paralisação como forma de luta superior ao protesto simples, para ver se desta vez somos ouvidos. Entendemos que esta era a melhor forma de luta. Os sectores que agora dizem discordar dela, alegando razões de ordem económica, são os mesmos que combateram a «batalha da produção», quando a Intersindical estava empenhada na recuperação económica do País.»

DIÁRIO DE COIMBRA

COIMBRA

8 JUL. 1976

FACTOS DIVERSOS

Sindicato contra a bomba

O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Vestuário dos Distritos de Coimbra, Leiria, Guarda e Castelo Branco enviou o seguinte telegrama ao Conselho da Revolução e ao Secretariado da Intersindical Nacional:

«Vivamente indignados atentado bomba Intersindical só possível liberdade forças fascistas inquebrantável vontade trabalhadores não se deixarem intimidar. Fim ao terrorismo Unidos — Organizados e Vigilantes — Venceremos.»

«Vão chamar reaccionário ao diabo»

Afinal o que sou eu senão um proletário?

— interroga o capitão Tomás Rosa ao recusar certas acusações

Entrevista conduzida por ANTÓNIO GOMES

João Pedro Tomás Rosa, 40 anos, profissional das Forças Armadas Portuguesas, homem do MFA desde 1973. Responsável por uma das pastas mais delicadas do Governo Provisório da República. Particularmente contestado, nomeadamente até ao 25 de Novembro, pelos trabalhadores. Quem não se lembra das manifestações dos metalúrgicos e da construção civil?

Também patrões têm posto em causa a actuação do actual Ministro do Trabalho. Os proprietários da Têxtil Manuel Gonçalves e da Coronado, por exemplo.

De funcionário «saneado» por Costa Martins, a titular da pasta do Trabalho, defendido quando director de Serviços e atacado impiedosamente quando ministro, Tomás Rosa esclarece-nos aspectos fundamentais do seu pensamento e da sua acção.

O que se lhe oferece dizer a propósito da acusação, segundo a qual este país, a Revolução, tem tido um ministro do Trabalho reaccionário, burguês?

— Vão chamar reaccionário ao diabo! Eu tenho a consciência absolutamente tranquila e penso que muitas dessas pessoas, lá no íntimo, sabem muito bem de onde é que eu vim e para onde vou. Comecei a Revolução como capitão, continuei capitão e sê-lo-ei durante mais uma temporada. Afinal o que era eu, o que sou eu, senão um proletário propriamente dito? Por exemplo: saberão essas pessoas qual é o vencimento de um capitão? Muitos daqueles que reclamam isto e aquilo não pensam que, economicamente estão muito acima de um capitão? Nós vivemos calados nesse aspecto, e as pessoas esquecem-se que um oficial também tem encargos, tem mulher, tem filhos. Eu tenho cinco filhos.

ATAQUE AOS QUE DERRUBARAM O TOTALITARISMO QUE EMERGIA

Recordava-se o apogeu da contestação. Três ou quatro dias após a tomada de posse do VI Governo, «ainda sem provas dadas», Tomás Rosa, do 14.º andar da praça de Londres observava os protestos daqueles milhares de operários metalúrgicos. Tomás Rosa, dez meses depois:

— Essa manifestação dos metalúrgicos foi intempestiva. Eu nem sequer tinha tido tempo para falar, nem para fazer nada. Recordo que eles gritavam «Vasco Gonçalves regressa: salta cá para fora». Enfim uma série de coisas que correspondiam à contestação ao VI Governo. Mas aquilo eram os metalúrgicos? Poder-se-á dizer que eram alguns metalúrgicos e outras pessoas de diversas profissões. Não ofendamos os metalúrgicos. Os metalúrgicos são muitos milhares em Portugal e não têm culpa nenhuma das atitudes de certos indivíduos. Repito: que fiz eu desde a minha

tempo para falar, nem para fazer nada. Recordo que eles gritavam «Vasco Gonçalves regressa: salta cá para fora». Enfim uma série de coisas que correspondiam à contestação ao VI Governo. Mas aquilo eram os metalúrgicos? Poder-se-á dizer que eram alguns metalúrgicos e outras pessoas de diversas profissões. Não ofendamos os metalúrgicos. Os metalúrgicos são muitos milhares em Portugal e não têm culpa nenhuma das atitudes de certos indivíduos. Repito: que fiz eu desde a minha

tomada de posse até esse dia? Acusam-me de quê?

Para já, não tomo esses ataques como dirigidos a mim próprio, mas antes ao ministro do Trabalho de um Governo de quem eles desconfiavam um Governo que derrubou um totalitarismo que estava a emergir a passos largos. Eles não perdoavam isso, portanto quiseram partir a sociedade portuguesa em dois pedaços: os «progressistas» e os «reaccionários».

Tomás Rosa faz distinção entre os contestatários:

— Quero referir o seguinte: as pessoas que têm uma certa linha política, um certo ideal, merecem o meu grande respeito. Pois que lutem e façam tudo para avançar nesse ideal, mas nunca o façam às costas de outras pessoas. Façam-no de conta própria, sem se porem em cima dos outros, sem os pisarem, sem lhes porem os pés em cima como se fossem tapetes.

O que Tomás Rosa diz defender:

— Quanto a mim, fui sempre das pessoas que preconizam o socialismo, mas um socialismo com liberdade, que avança sem pisar, com escrúpulos, com respeito por todos. Mas há o outro, o pseudo-socialismo, que quer avançar pisando. Ora nós não podemos admitir isso e eles não perdoam a quem não admite. Eu fui, e tenho muita honra nisso um dos elementos do MFA que a partir de certa altura mais força fez para acabar com isso, porque também partiam o MFA aos bocados: progressista, moderado e reaccionário.

O PERIGO DA CRIAÇÃO DE VÁRIAS CENTRAIS SINDICAIS

— Neste momento, pensa-se, um perigo ameaça os trabalhadores: a criação de mais de uma central sindical. Acha isso possível?

um dos elementos do MFA que a partir de certa altura mais força fez para acabar com isso, porque também partiam o MFA aos bocados: progressista, moderado e reaccionário.

O PERIGO DA CRIAÇÃO DE VÁRIAS CENTRAIS SINDICAIS

— Neste momento, pensa-se, um perigo ameaça os trabalhadores: a criação de mais de uma central sindical. Acha isso possível?

— Eu creio que não se está a caminhar para essa diversificação. Acho que alguns indícios que existem acabam por redundar numa convergência de esforços no sentido de uma central sindical única. Com o próximo congresso democrático, vejo tudo a caminhar para que ainda este ano a Intersindical seja efectivamente representativa dos sindicatos em geral.

— Mas o seu Ministério aprovou os estatutos da F.D.T. Há quem veja nisso uma tentativa de criação de uma nova central sindical...

— Não se trata propriamente de aprovação. Há a liberdade de associação, estamos num período especial, «laissez-passe» «lasser passer». Deixar passar, depois há todo um jogo de impugnações, recursos nos tribunais, etc. É mui-

Se aparecesse uma estrutura qualquer a dizer que é também uma espécie de Intersindical e se nós depois verificássemos que esta representava 200 e aquela 30 sindicatos qual era a verdadeira? E a Constituição? Vamos lá a lê-la com atenção. É um jogo normal das partes, surge o Tribunal, as impugnações e depois se verá. De todo aquele jogo há-de sair a verdade.

E como que a justificar o procedimento do M.T. a propósito da F.D.T.:

— Não sou eu propriamente que estou ao leme desses problemas, mas acredito nos meus serviços. Se deixam passar essas coisas têm também motivos. Poderá ser discutível — o Tribunal dirá — mas realmente em caso de dúvidas mais vale deixar passar as forças que se associam



«Reaccionário, eu? Tenho vivido sempre com dificuldades e o meu espírito é cem por cento revolucionário»

to difícil saber de que lado está realmente a verdade, de que lado está a agressão. Quando me diz que é a tentativa da criação de uma central sindical, eu posso afirmar-lhe que isso é muito relativo. Eu não sou contra a Intersindical, sou é contra uma certa prática da Intersindical. Devo dizer-lhe que agora até vislumbro um certo jogo democrático e estou com confiança em que as coisas caminhem de outra forma, pois gostaria de ver uma Intersindical representativa de todos os Sindicatos.

O PERIGO DA CRIAÇÃO DE VÁRIAS CENTRAIS SINDICAIS

— Neste momento, pensa-se, um perigo ameaça os trabalhadores: a criação de mais de uma central sindical. Acha isso possível?

um dos elementos do MFA que a partir de certa altura mais força fez para acabar com isso, porque também partiam o MFA aos bocados: progressista, moderado e reaccionário.

O PERIGO DA CRIAÇÃO DE VÁRIAS CENTRAIS SINDICAIS

— Neste momento, pensa-se, um perigo ameaça os trabalhadores: a criação de mais de uma central sindical. Acha isso possível?

dade, apenas deve existir uma única central sindical. Julgo isso imprescindível. Simplesmente entendo que essa cente da vontade das várias centrais sindicais deve ser resultante de negociações, deve ser verdadeiramente representativa, com a sua tónica assente nos profundos interesses dos trabalhadores, pois não posso admitir uma Intersindical que transmita comunicados que são autenticamente de partidos políticos. Não é para tratar disso, para tratar de vinte e cinco de Novembro, para ser a favor de A, B, ou C. Agora é fácil ver que toda a gente já aceita que uma Intersindical tem que representar efectivamente todos os sindicatos e não apenas alguns. Mas há algum tempo atrás quando se dizia isto parece que se estava a cometer um crime.

EXTINÇÃO RESULTANTE DO CONGRESSO DEMOCRÁTICO

— E cá estamos nós no caso da falada inconstitucionalidade do decreto que cria a actual Intersindical. O diploma de Abril de 1975 deve ou não ser revogado? Será que a Intersindical deve de facto ser extinta para depois dar lugar a uma central legal?

— Eu não digo que deve ser extinta. Digo que há realmente alguns fundamentos de ordem legal que permitem efectivamente pôr uma acção em Tribunal, como se fez. Eu não gosto dessa maneira. A forma desejável para mim seria que os sindicatos em geral fizessem um congresso, como está previsto, e aí fosse resolvido, pelos próprios trabalhadores, e não fosse o Tribunal a solucionar o caso da Inter. Por outro lado, acho que os Serviços do Ministério fizeram bem em pôr a acção, devido aos fundamentos de ordem legal.

Agora, uma certa defesa da Intersindical:

— A actual Intersindical deve merecer respeito, porque embora se discorde profundamente da sua prática em muitos casos, uma coisa é certa: ajudou a levar a Revolução por diante, vibrou profundo golpe no capitalismo e no fascismo. E isso é preciso não esquecer. Houve de facto exageros, não só do secretariado da Intersindical mas também de certas forças políticas, mas não sei se outros teriam tanta força para contribuir assim para o avanço da Revolução.

Insistência na «solução-congresso»:

— Voltando à questão da extinção através do processo em Tribunal ou através do Congresso, pois eu acho que o primeiro empurra o segundo... Isto, repito, embora eu

— Voltando à questão da extinção através do processo em Tribunal ou através do Congresso, pois eu acho que o primeiro empurra o segundo... Isto, repito, embora eu

Insistência na «solução-congresso»:

— Voltando à questão da extinção através do processo em Tribunal ou através do Congresso, pois eu acho que o primeiro empurra o segundo... Isto, repito, embora eu

Opiniões de um «capitão de Abril» agora Ministro do Trabalho

● Só é possível haver uma convivência — eu não digo conciliação — entre patrões e trabalhadores quando houver uma reformulação completa da mentalidade dos patrões.

● Acho que apenas deve existir uma central sindical, mas resultante da vontade, democraticamente expressa, das várias direcções sindicais.

● Embora discordando profundamente da sua prática, penso que a actual Intersindical deve merecer muito respeito, porque ajudou a levar a Revolução por diante, vibrou profundo golpe no capitalismo e no fascismo. É preciso não esquecer.

● Não gosto de ver a Intersindical extinta através de uma acção em Tribunal, embora isso seja legal. Prefiro a via do Congresso democrático.

● Uma sociedade socialista tem de ser inteligente e, naturalmente, só lhe devem interessar os pontos-chave da economia.

● Não à economia das vinganças.

pessoalmente preferisse a solução via Congresso.

PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NA VIDA DO SEU SINDICATO: A SOLUÇÃO DEMOCRÁTICA DO PAÍS

Sexto Governo no fim. Tempo de balanço. Que lições leva o capitão da Força Aérea Tomás Rosa, quando deixar o Ministério do Trabalho?

— Muitas, naturalmente. Mas quero salientar que penso que em Portugal muitos problemas estarão resolvidos para os trabalhadores e até mesmo para os patrões, no dia em que os trabalhadores entenderem que é forçoso

(Continua na pág. 4)

po de balanço. Que lições leva o capitão da Força Aérea Tomás Rosa, quando deixar o Ministério do Trabalho?

— Muitas, naturalmente. Mas quero salientar que penso que em Portugal muitos problemas estarão resolvidos para os trabalhadores e até mesmo para os patrões, no dia em que os trabalhadores entenderem que é forçoso

(Continua na pág. 4)

Provável no começo do próximo ano o Congresso dos Sindicatos

A não realização do Congresso de todos os Sindicatos antes do início do próximo ano foi a conclusão mais importante a que chegaram ontem os representantes de cerca de 40 sindicatos, considerados normalmente de linha democrática, e que se encontram reunidos em Coimbra. A aprovação desta proposta parece entrar em contradição com os planos do Secretariado da Intersindical que teria apontado como data provável do Congresso os dias 30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro. A proposta aprovada por maioria é justificada pela necessidade de que um Congresso de tamanha importância para o movimento sindical português venha a ser convenientemente preparado, mobilizando e fazendo participar todos os sindicatos e trabalhadores do País. Para esta decisão contribui igualmente o facto de os próximos dois meses serem habitualmente períodos de férias, que, o mesmo é dizer, de desmobilização dos trabalhadores, ao mesmo tempo que a atenção geral estará presa, durante os meses de Novembro e Dezembro, com as eleições para as autarquias locais. Aliás, o cuidado em garantir, logo de início, as condições para a necessária preparação e mobilização dos sindicatos é bem patente numa outra proposta, também aprovada, e onde se exige que, qualquer que venha a ser a data do Congresso, dela seja dado conhecimento público pelo menos com quatro meses de antecedência.

(Continua na pág. 16)

A construção da unidade dos trabalhadores no quadro de uma central sindical democrática e independente é, assim, a tônica primeira deste plenário de sindicatos. Presentes grande número de direcções subscritoras da «carta aberta» sobre o Congresso, além de sindicatos convidados para o efeito ou que para tal manifestaram o seu desejo. Ao fim e ao resto, encontram-se aqui, no anfiteatro da Faculdade de Letras de Coimbra, representantes da quase totalidade das tendências actualmente existentes no movimento sindical, à excepção da que habitualmente é reconhecida nos Textéis de Lisboa. E, à semelhança dos plenários anteriores, também este tem sido a prova de que é possível a coexistência, a discussão e o debate entre linhas várias que não escondem as suas (por vezes acentuadas) divergências, antes aceitam como única regra a democracia e o respeito pelas opiniões contrárias. A própria presença da imprensa é disso garantia.

A realização deste plenário, que decorre desde ontem (e que deverá findar ainda hoje), havia sido decidida numa reunião semelhante que teve lugar igualmente em Coimbra no passado dia 22 de Junho, e que visava, tal como este, promover a discussão entre os sindicatos democráticos do que poderá vir a ser o Congresso de todos os sindicatos.

O encontro começou pelo relato genérico dos dois encontros entretanto havidos entre a comissão de redacção da «carta aberta» a elementos do Secretariado da Intersindical, e durante os quais teria sido apresentado por estes um documento intitulado «Projecto de Regulamento do Segundo Congresso Sindical», documento com carácter reservado, razão por que não nos foi possível apurar do seu conteúdo, o qual poderá revelar o espírito e os objectivos reais da Intersindical para o Congresso que se anuncia.

Os trabalhos têm prosseguido num ritmo excessivamente lento, ainda que a participação nos debates seja notória, demonstrando o interesse dos sindicalistas pela matéria em discussão. Para além da data do Congresso, a que já nos referimos, foi somente abordado um outro ponto da ordem de trabalhos, tendo-se rejeitado de uma forma ainda que genérica, a participação no Congresso dos vulgarmente chamados sindicatos paralelos.

Durante o dia de hoje conta-se abordar os seguintes pontos: formas de representação; proporcionalidade de voto; criação do Congresso; participação das Federações Internacionais; abertura à imprensa; pagamento das despesas do Congresso; composição e competência da comissão organizadora; presença das Federações e União; e funcionamento do Congresso.

Regulamentado o controlo operário e as formas de eleição para as CT

Luta 8/7/76

*** Sindicalistas**

contestam

a decisão legal

*** Marcelo Curto**

reafirma apoio

«A lei que rege o controlo de gestão é muito importante pois estabelece os grandes princípios pelos quais ele se vai concretizar», afirmou esta manhã à «A Luta» Marcelo Curto, secretário de Estado do Trabalho. «Aliás (prosseguiu) isso está de acordo com as posições manifestadas pelos trabalhadores. Julgo que este decreto-lei é uma primeira aproximação do problema, porque ele será revisto no prazo de um ano, de acordo com o que a prática nos ensinar.»

Contactado pela nossa redacção ao fim da manhã de hoje, representantes de sindicatos normalmente conhecidos pela linha democrática que professam, mostraram-se reservados face à aprovação do projecto de decreto-lei sobre o controlo de gestão. Para esta reserva teria contribuído o facto de não ter sido possível ainda obter, por uma questão de proximidade no tempo, o consenso quer dos secretariados e direcções respectivas, quer das próprias bases.

Grande reserva demonstrou, por exemplo, um porta-voz do Sindicato dos Bancários, até ser conhecida a opinião da generalidade dos corpos directivos. No entanto, sublinhou que o decreto levanta restrições às actividades das comissões de trabalhadores bancárias, especialmente quanto à situação cambial. «Continuamos a ser favoráveis à saída de uma lei sobre o controlo de

gestão. Não quer isto dizer que esta nos satisfaça» — afirmou. Entretanto, o Sindicato tornará posteriormente pública a sua opinião definitiva sobre a lei em causa.

O porta-voz do Sindicato dos Ajudantes Técnicos de Farmácia sublinhou: «O mínimo de 50 trabalhadores por empresa a que é permitido o controlo de gestão é demasiadamente grande para o nosso sector. Assim, não ficamos abrangidos pela lei. Não podemos concordar com isto. O nosso sector é muito importante. Nele se cometem abusos contra a saúde pública, fraudes fiscais, e dele muitos indivíduos retiram proventos indevidos. Deviam ser contempladas, pois, as pequenas empresas, nomeadamente as de interesse público, como as farmácias. Assim não estamos de acordo».

Por outro lado, do Sindicato dos Empregados do Comércio respondeu-nos um porta-voz, que salientou, peremptoriamente: «Essa lei não significa nada de controlo de gestão. Quando muito, permite que os trabalhadores sejam informados sobre como as empresas são geridas!»

O nosso interlocutor do Sindicato dos CTT garantiu: «A lei vai contra as nossas expectativas. É um atentado aos direitos dos próprios trabalhadores. Consideramos, até, que viola a Constituição da República. E deve dizer que ficamos bastante surpreendidos com

(Continua na pág. 9)

Sindicalistas manifestam reservas face ao decreto sobre o controlo de gestão

(Continuação da pág. 1)

uma atitude dessas, por parte do Governo, nesta altura. De qualquer modo, a nossa posição final será divulgada mais tarde.»

No Sindicato dos Escritórios, não havia ainda um estudo profundo sobre a lei, condição sine qua non para um comentário abalizado. De qualquer modo, o seu porta-voz referiu que o caso do

controlo da gestão é eminentemente político, afirmando: «Parece haver mais interesse, por vezes, em controlar os trabalhadores do que em controlar os meios de produção. Há que dar aos trabalhadores a possibilidade de se integrarem nos meandros orgânicos da empresa para a tornar mais produtiva. Opomo-nos ao policiamento do trabalho.»

Luta - 8/7/76

INTERSINDICAL APOIA MANIFESTAÇÃO DE LISBOA

A Intersindical Nacional apoia a manifestação a realizar hoje, a partir das 19 horas em Lisboa, visando a libertação do estudante Fausto Cruz preso em Coimbra na sequência de um comício realizado pelo CDS no âmbito das eleições para a Assembleia da República e em que se registaram incidentes.

No comunicado da Intersindical lê-se a determinado passo: «a Intersindical Nacional, interpretando os sentimentos da maioria dos trabalhadores portugueses, tem sempre defendido que as escolas portuguesas eduquem nos princípios de liberdade e fraternidade, formem cidadãos responsáveis e conscientes,

contribuam para a criação do homem novo tão necessário para a nossa sociedade democrática a caminho do socialismo».

A manifestação que hoje decorrerá em Lisboa é promovida pela Associação Académica de Coimbra e a sua Comissão de Luta.

Entretanto, ontem, as várias faculdades da Universidade de Coimbra estiveram paralisadas na sequência de uma decisão tomada em Assembleia Magna, órgão decisório máximo da Universidade de Coimbra, como forma de protesto contra a maneira com que se está a processar o julgamento do estudante Fausto Cruz.

Opinto 8/7/76

«PIDES» SEDENTOS DE DESFORRA

Os tempos em que os ex-pides se subtraíam à ira dos populares parece estar a esfumar-se continuamente e os antigos agentes por seu turno parecem ter esquecido ou até, desde sempre, desconhecido o motivo porque os portugueses os odiaram subitamente (?) no dia 26 de Abril de 74. Por isso, respiram ódio ao terem sido libertados, não pesando haverem sido os sustentáculos do estado repressivo fascista. É certo que muitos deles obedeciam a ordens dimanadas de superiores hierárquicos, mas, para muitos deles, torturar sá, dica e arbitrariamente um prisioneiro político e, nos cafés, impedir e vigiar as conversas dos seus irmãos portugueses, oprimidos pelo regime anterior, constituíam o «prato forte» dos elementos da tenebrosa polícia política.

Tudo isto a propósito de uma cena (inquietante) ocorrida em Lisboa, com um ex-presos político José Moutinho, que, inesperadamente, quando se encontrava na Rua das Pretas, se viu cercado por

cinco «pides», que pretendiam, no local, tirar a desforra do facto de aquele anti-fascista ter cooperado na captura dum dos envolvidos neste assalto traiçoeiro. De imediato, ameaçaram-no de morte bem como a «todos os comunistas». Valeu-lhe ter gritado, o que fez acorrer muitos populares e ainda a arma que, legalmente, detinha.

Os assaltantes tiveram tempo de se por em fuga, mas José Moutinho, no meio da confusão, ainda reconheceu um deles, como sendo Albino José Morais.

Procuram, assim, a sedenta desforra da prisão, mais ou menos demorada, mas para que o povo português não contribuiu. A justiça privada, neste caso, parece constituir o índice da actuação que, de um dia para o outro, se pode generalizar. Que este primeiro caso sirva de alerta às autoridades competentes, porquanto julgar que a antiga polícia política está desarticulada totalmente, constitui erro grave.

O PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES A ACCIONISTAS DE EMPRESAS NACIONALIZADAS

D. Propuler
8/7/76

Foi publicado o decreto-lei do Conselho da Revolução que estabelece as regras sobre o cálculo e pagamento de indemnizações devidas pela nacionalização de diversos sectores económicos. As soluções adoptadas — refere-se no preâmbulo do diploma — «se, por um lado, têm a justificá-las o rigor técnico dos critérios escolhidos para a avaliação patrimonial das empresas, por outro, traduzem o justo equilíbrio entre os vários interessados — Estado, empresas e titulares de acções ou partes de capital —, de modo a salvaguardar, quer os direitos dos particulares, com especial destaque para os pequenos e médios investidores, quer as superiores conveniências da economia nacional».

A fim de se evitar uma nova e indesejável concentração de riqueza — acrescenta-se —, «são igualmente indicados os princípios gerais que permitirão beneficiar os esquemas de reembolso dos pequenos investidores, devendo ser progressivamente agravadas as condições de prazo e juro que vão caracterizar a dívida pública que indemnizará os maiores detentores de acções ou de partes de capital».

Escreve-se ainda na parte preambular do decreto-lei:

«Ao encerrar esta importante fase do processo de socialização dos sectores fundamentais da actividade económico-financeira, o Conselho da Revolução considerou ainda que os princípios ora fixados, pelos efeitos positivos que certamente produzirão no domínio da formação da poupança e da sua canalização para o investimento, poderão contribuir decisivamente para o arranque da recuperação económica do País.»

BASES EM QUE SE FAZÃO AS INDEMNIZAÇÕES

O diploma dispõe no seu articulado que o cálculo das indemnizações a atribuir aos detentores de acções ou partes de capital de empresas nacionalizadas será apurado com base no valor do património líquido da empresa e ainda, consoante os casos, com base nos valores seguintes: sempre que se trate de sociedade anónima, tomar-se-á também em conta o valor das cotações a que as respectivas acções hajam sido efectivamente transaccionadas na Bolsa de Lisboa; tratando-se de sociedade anónima cujas acções não tenham sido objecto de cotações na Bolsa ou de empresas que não hajam revestido aquela forma social, tomar-se-á então em conta o valor da efectiva rentabilidade da empresa.

O valor do património líquido de cada empresa será determinado a partir do balanço de gestão, na data da nacionalização, ou, na sua falta, em 31 de Dezembro de 1974, e, em ambos os casos após adequada análise dos critérios valorimétricos utilizados na respectiva feitura, bem como de cuidada apreciação de outras situações contabilísticas. Será objecto de análise especial a valorimetria dos «stocks», dos bens ou valores mantidos como reserva ou para fruição, dos activos fixos e dos

valores incorpóreos, dos débitos e dos créditos, devendo ainda ser apurados todos os ónus efectivos ou potenciais, encontrem-se ou não contabilizados. Na primeira das citadas análises serão tidas também em conta todas as situações supervenientes ao fecho dos balanços mencionados, desde que respeitem a anterior actividade da empresa e devam reflectir-se na respectiva contabilidade, quer isto resulte de expressa disposição legal, quer de prática contabilística considerada regular e corrente.

O valor de cotação das acções de cada sociedade anónima será o que resultar da média ponderada das cotações máximas e mínimas em cada ano civil, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 1964 e 24 de Abril de 1974, a apurar pela comissão directiva da Bolsa de Lisboa. Quando as acções não hajam sido cotadas durante todo o período de tempo referido, a média apurada poderá ser objecto de ajustamento, segundo critérios a fixar com base no índice de cotações.

O valor da rentabilidade, tratando-se de sociedades anónimas cujas acções não hajam sido cotadas na Bolsa, será aferido pela média dos dividendos cotados, por acção, nos anos de 1964 a 1973, inclusive, e, tratando-se de empresas que não tenham revestido aquela forma social, será calculado com base nos resultados líquidos dos correspondentes impostos empresariais apurados naquele mesmo período e corrigidos quando necessário, de acordo com os critérios fixados quanto aos balanços especiais. Sempre que essas empresas tenham tido duração inferior ao período de tempo nele mencionado, o valor da rentabilidade será ajustado segundo critérios a fixar, sempre que tal se mostre viável, com base na rentabilidade do respectivo sector.

A FÓRMULA GERAL DE CÁLCULO

Para o cálculo do valor da indemnização a atribuir por cada acção ou parte de capital adoptar-se-á a fórmula geral $V = a_1 C_1 + a_2 C_2$, sendo:

V — Valor da indemnização por acção ou valor do capital, quando se trate de empresas que não tenham revestido a forma de sociedade anónima.

C₁ — Valor que, para cada acção ou parte do capital, quando se trate de empresas que não tenham revestido a forma de sociedade anónima, resulte do balanço especial previsto.

C₂ — Valor de cotação ou valor de capital, apurado segundo taxa adequada.

a₁ e a₂ — Coeficiente de ponderação, cuja soma será igual a 1, devendo a₁ ser maior que a₂.

Quando se trate de acções oferecidas à subscrição pública com pagamento de prémio de emissão e que não hajam sido admitidas à cotação da Bolsa, poderá ser tomado em consideração, para efeito da determinação de C₂, o valor da emissão.

Os valores a assumir pelos coeficientes de ponderação inseridos na fórmula deverão ser fixados pelo Conselho de Ministros.

Tratando-se de empresas concessionárias ou que usufruam de exclusivos ou privilégios especiais, concedidos pelo Estado, de duração limitada, ou ainda de quaisquer outras empresas com duração limitada, o ministro das Finanças e os ministros da tutela dos respectivos sectores poderão determinar a introdução de adequados factores de correcção à fórmula geral.

Além de outras disposições, o decreto-lei estabelece também que será da competência do Conselho de Ministros a fixação das condições a que deverá obedecer a regularização da dívida respeitante às acções ou partes de capital detidas por indivíduos ligados à gestão das empresas nacionalizadas, sempre que, através da análise prevista, sejam denunciadas situações manifestamente resultantes da prática, por aqueles, de actos dolosos ou gravemente culposos.

Os detentores de acções que tenham sido oferecidas à subscrição pública com pagamento de prémio de emissão poderão, sempre que aquela haja sido devidamente autorizada pelos competentes serviços do Estado, ser reembolsados pelo valor de subscrição desde que façam prova inequívoca de elas não terem sido objecto de qualquer transacção.

Capitel
8/7/76

INTERSINDICAL CONTRA LEI SOBRE CONTROLO DA GESTÃO

O secretariado da Intersindical manifestou «firme oposição» ao projecto de decreto-lei de controlo da gestão, ontem aprovado em Conselho de Ministros.

A posição da Intersindical é definida em telegrama ao Presidente da República, Conselho da Revolução, presidentes da Assembleia da República e da Comissão Constitucional e ao Conselho de Ministros, no qual exigia «que seja cumprida a Constituição e respeitados os direitos dos trabalhadores».

A Intersindical apoia a sua exigência, considerando que o «Governo sempre se furtou fazer publicar diploma já aprovado pelo V Governo Provisório, que mereceu aprovação dos trabalhadores e movimento sindical; que as comissões de trabalhadores e organizações sin-

dicais não foram consultadas nem tiveram participação na elaboração do referido projecto, o que representa flagrante violação da Constituição (Artigos 56.º e 58.º); que os projectos elaborados pelo Ministério do Trabalho limitam os direitos dos trabalhadores e das co-

missões de trabalhadores e visam tornar ineficaz o exercício do controlo de gestão, com objectivos indistiguíveis de recuperação patronal e capitalista, violando assim, entre outros, os Artigos 55.º e 56.º da Constituição; e que a eventual aprovação de tal diploma re-

presentaria uma inadmissível antecipação à entrada em funcionamento dos órgãos constitucionais e uma invasão da competência exclusiva da Assembleia da República para legislar sobre os direitos, liberdades e garantias (Artigos 167.º e 17.º da Constituição).

ANUNCIADO PELA INTERSINDICAL

D. Populeu

PLENÁRIO NACIONAL DE SINDICATOS TOMARÁ POSIÇÃO PERANTE O NOVO GOVERNO

8/7/76

Foi anunciado, no final de uma conferência de Imprensa realizada hoje pela Intersindical, que a posição, perante novo Governo, a análise da situação política actual e os cortes de energia, seriam os pontos a tratar no Plenário Nacional de Sindicatos, a realizar na segunda-feira, às 10 horas, no Instituto Superior Técnico, em Lisboa.

Nesta conferência de Imprensa foram ainda expostos os resultados da paralisação simbólica com protesto contra o atentado bombista à sede da Intersindical, sendo considerada positiva, pois houve adesões dos mais diversos sectores e das organizações de trabalhadores e populares de base. A nível de moções de protesto, verificou-se um grande número delas, enviadas pelos sectores do ensino secundário e superior. Também os trabalhadores de algumas maiores empresas portuguesas aderiram em percentagem muito alta (entre os 90 e os 100 por cento).

Quanto ao processo de investigação do atentado, foi dito aos jornalistas que se fez a respectiva participação, nada mais se sabendo acerca do processo. Lamentou-se, ainda, que as entidades do poder político e militar não tenham tomado uma posição oficial sobre o atentado, revelando-se que a única atitude foi que, a partir de ontem, deixaram de fazer o policiamento à porta da Intersindical, como tinham vindo a fazer desde o atentado alegando falta de pessoal...

Em seguida, os dirigentes da Intersindical fizeram a interpretação do acto terrorista, «que pode ser perspectivado como uma intimidação para destruir a unidade dos trabalhadores», sobretudo numa altura em que se está a organizar o Congresso Nacional a fim de reforçar ainda mais essa unidade. Apontaram,

também, que o mesmo atentado podia, inclusive, ser um desafio às autoridades.

Acerca do controlo de gestão (antigamente chamado controlo operário), a Intersindical tomou a posição que noutro local referimos e manifestou-se altamente desagrada com a Radiodifusão, por ter emitido toda a manhã que a Inter teria rejeitado o decreto por «não concordar com o sistema de votação», quando a sua posição é bem definida no comunicado que emitiram e enviaram à emissora oficial.

Em seguida, esclareceram que a Intersindical tinha dado o seu apoio à luta dos es-

tudantes contra a reimplantação do fascismo nas escolas e à luta do estudante de Coimbra Fausto Cruz.

O 25 de Novembro e as acusações que sobre a Intersindical impendem, foram ainda um dos assuntos abordados, tendo os elementos da mesa relacionado a publicação de parte do relatório com a colocação da bomba, e acrescentaram: «Nunca fomos ouvidos acerca dos factos de que nos acusam não nos dando sequer hipótese de nos defendermos. São os que procedem desta maneira que se dizem defensores da ordem democrática?»

SINDICATOS CONTRA AS MEDIDAS DE AUSTERIDADE

Assinada por 26 sindicatos e pela União dos Sindicatos de Lisboa, a Intersindical tornou pública uma moção aprovada contra as últimas medidas de austeridade decretadas pelo Governo, as quais assumem «graves consequências para a situação dos trabalhadores». Diz a moção, em dado passo:

«Não se vislumbra razões de especial gravidade e urgência que possam legitimar a tomada de medidas económicas de tão graves repercussões, numa evidente antecipação à entrada em funcionamento dos órgãos constitucionais, designadamente a Assembleia da República, o Governo, o Presidente da República e a Comissão Constitucional.»

Depois de uma análise circunstanciada da situação, a moção afirma:

«Para a realização de uma tal política, os trabalhadores não temem os sacrifícios. Mas exigem que o principal preço da crise seja pago pelos que a provocam, os capitalistas.»

CONTRA O PROJECTO GOVERNAMENTAL DO CONTROLO OPERÁRIO

Por outro lado, enquanto decorria a última reunião do VI Governo, na qual viria a ser aprovado o diploma relativo ao ao controlo operário, a Intersindical Nacional enviou ao Presidente da República, presidente da Assembleia da República, presidente da Comissão Constitucional e Conselho de Ministros o seguinte telegrama:

«Tomando conhecimento pelos meios de Comunicação Social ser propósito do VI Governo Provisório aprovar na sua reunião plenária de hoje, que deverá ser a última, um decreto-lei sobre controlo de gestão;

«Considerando que o mesmo Governo sempre se furtou a fazer publicar diploma já aprovado pelo V Governo Provisório, que mereceu aprovação dos trabalhadores e movimento sindical;

«Considerando que as comissões de trabalhadores e organizações sindicais não foram consultadas nem tiveram participação na elaboração do referido projecto, o que representa flagrante violação da Constituição (artigos 56 e 58);

«Considerando que os projectos elaborados pelo Ministério do Trabalho limitam os direitos dos trabalhadores e das comissões de trabalhadores e visam tornar ineficaz o exercício do controlo de gestão com objectivos

indisfarçáveis de recuperação patronal e capitalista violando assim, entre outros, os artigos 55 e 56 da Constituição;

«Considerando que a eventual aprovação de tal diploma representaria uma inadmissível antecipação à entrada em funcionamento dos órgãos constitucionais e uma invasão da competência exclusiva da Assembleia da República para legislar sobre os direitos, liberdades e garantias (artigos 167 e 17 da Constituição);

«O Secretariado da Intersindical Nacional reunido em 7 de Julho de 1976 e seguro de interpretar a vontade de todos os trabalhadores portugueses, manifesta firme oposição ao referido projecto e à sua eventual aprovação pelo actual Governo, exigindo que seja cumprida a Constituição e respeitados os direitos dos trabalhadores.»

Por seu turno, os sindicatos dos trabalhadores agrícolas dos distritos de Braga, Porto e Vila Real emitiram um comunicado a todos os órgãos do poder apelando para que no Conselho de Ministros que ontem se realizava «algo seja afirmado sobre legislação de trabalho para o sector agrícola».

D. P. 8/7/76

Picínio 8/7/76

INTER PREPARA CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Em comunicado ontem distribuído a Intersindical classificou de «bons» os resultados das reuniões que na semana passada, efectuou com associações sindicais pertencentes a 15 uniões, e filiadas ou não na central única dos trabalhadores, e durante as quais foram debatidas as condições de realização e os objectivos do próximo Congresso Sindical Extraordinário.

Desde o anúncio do 2º Congresso, feito em 26 de Março, após o plenário de Coimbra, a Intersindical iniciou uma série de contactos com associações sindicais «com vista a explicar a posição assumida pela direcção do movimento sindical unitário e, ao mesmo tempo, auscultar as opiniões que pudessem contribuir positivamente para se atingirem os objectivos pretendidos». A convocação do Congresso

obedeceu, segundo a Inter, «à necessidade de adaptar os objectivos e as estruturas do movimento sindical unitário à situação política actual, com vista a reforçar a unidade dos trabalhadores para a defesa das conquistas alcançadas».

As reuniões prosseguiram na semana passada, com a promoção de encontros com as associações sindicais pertencentes a 15 uniões filiadas ou não na Intersindical encontrando-se também já marcados idênticos contactos nos distritos de Lisboa e Setúbal. Os encontros têm possibilitado «uma informação detalhada acerca da situação em que se encontram os preparativos para a realização do 2º Congresso, tendo o respectivo balanço sido considerado positivo, «dada a participação activa e interessada dos sindicatos presentes».

Congresso dos Sindicatos

Janeiro 8/7/76

Durante a semana passada realizaram-se reuniões abertas a todos os sindicatos, em 15 Uniões, com o objectivo de fornecer informações detalhadas sobre os preparativos do Congresso dos Sindicatos — anuncia um comunicado da Intersindical. A intenção de convocar novo Congresso dos Sindicatos foi tomada pelo Secretariado da Intersindical em Março, no sentido de «adaptar os objectivos e as estruturas do movimento sindical unitário à situação política actual, com vista a reforçar a unidade dos trabalhadores para a defesa das conquistas alcançadas».

INTER RECUSA DECRETO-LEI

O Secretariado da Intersindical Nacional, em reunião efectuada ontem, elaborou um telegrama no qual «manifesta firme oposição» ao projecto de decreto-lei sobre controlo de gestão que o VI Governo se propunha aprovar (e aprovou) na sua última reunião. A Inter exigia «que seja cumprida a Constituição e respeitados os direitos dos trabalhadores». O texto do telegrama foi enviado ao Presidente da República, ao Conselho da Revolução, ao presidente da Assembleia da República, ao presidente da Comissão Constitucional e ao Conselho de Ministros.

Ao tomar esta posição, o

Secretariado da Inter teve em consideração o facto do governo sempre se ter furtado «a fazer publicar o diploma já aprovado pelo V Governo Provisório que mereceu a aprovação dos trabalhadores e do movimento sindical». Refere, ainda, a circunstância das organizações dos trabalhadores «não terem sido consultadas nem terem tido participação activa na elaboração do projecto» e da «aprovação de tal diploma representar uma inadmissível antecipação à entrada em funcionamento dos órgãos constitucionais e uma invasão da competência exclusiva da Assembleia da República».

Picínio
8/7/76

TRABALHO

PATRÕES ACICATAM OS ANIMOS LANÇANDO O ODIOSO PARA OS TRABALHADORES

A característica fundamental e constante das relações colectivas de trabalho, após ter cessado o congelamento da contratação, tem sido a recusa ou boicote sistemático das associações patronais às negociações para celebração ou revisão de contratos colectivos de trabalho. Trata-se, como é óbvio, de uma actuação concertada, visando levar os trabalhadores a recorrer a greves, por vezes inoportunas e impopulares, sobretudo quando demoradas. Pretende-se, portanto, que o odioso das situações criadas com as greves recaia sobre os trabalhadores.

Tal situação, de verificação quase diária, só é possível, quanto a nós, por duas razões principais — por um lado a recuperação capitalista após o 25 de Novembro e por outro a existência de legislação que favorece aquela actuação patronal e impede o Ministério do Trabalho de agir, resolvendo os conflitos pela via administrativa (portarias de regulamentação de trabalho, por exemplo).

Um conflito que ilustra bem o que acabamos de referir é o dos padeiros. Na verdade, os industriais de panificação recusaram iniciar o processo de revisão do contrato colectivo de trabalho, em cuja proposta os trabalhadores reivindicam, basicamente, 30 dias de férias para todos e aumentos salariais da ordem dos 20 a 25 por cento. Face à recusa patronal, os trabalhadores vão decidir várias formas de luta (fabricar pão e distribuí-lo gratuitamente é uma hipótese), com exclusão da greve, pois esta teria consequências graves para os consumidores.

Todavia, os trabalhadores da panificação estão convictos que a recusa patronal visa dois objectivos: forçar os trabalhadores a paralisação do trabalho e (ou) conseguir um aumento do preço do pão, fazendo depender o início das negociações da sua efectivação.

Entretanto, em relação a este conflito, como em relação a maior parte dos restantes,

o Ministério do Trabalho confessa-se impotente para fazer sentar os patrões a mesa das negociações, embora os serviços competentes evidenciem todos os esforços para que se realize uma reunião conjunta nas instalações daquele departamento governamental. Se a iniciativa não resultar, os trabalhadores reunirão no próximo dia 11, para decidir os processos de luta a desencadear.

FARMÁCIAS: UM CONFLITO SEM REMÉDIO?

Prosseguindo na enumeração e análise de alguns conflitos que atestam as afirmações acima feitas, vejamos agora o que se passa com o CCT dos ajudantes de farmácia, cujas negociações se arrastam há 14 meses, muito



Ajudantes de farmácia: um estudo (recente) da responsabilidade do Ministério do Trabalho prova que as reivindicações dos trabalhadores são perfeitamente suportáveis.



E depois de Arias Navarro? Evolução na continuidade, retrocesso, progresso? Para já Adolfo Suarez que foi, nada menos, secretário-geral do "Movimiento", o partido de Franco.

faz movimentar os trabalhadores e, também, os bastidores madrilenos. A demissão de Arias Navarro, segundo alguns observadores, deve-se, também, a manifesta impossibilidade de dominar a curva descendente da economia, que ainda se mantém pertença exclusiva dos monopólios defendidos e defensores do fascismo franquista. Para os trabalhadores, atacar o poder monopolista é tarefa prioritária, mais do que atacar esta ou aquela substituição de fachada no poder político. Quanto a este, procura um equilíbrio formal entre a extrema-direita, que domina o aparelho de Estado e o Conselho do Reino, e a tendência liberalizante, pró-europeia capitalista (eventualmente pró-social-democrata coroada) de alguns sectores, "cabeça (ou a coroa) da qual alinharia o próprio rei, Juan Carlos, discípulo e herdeiro de Franco, mas de perspectivas mais arejadas. Um modo de salvar

o franquismo sem Franco, um processo de liberalizar o fascismo, um método de democratizar um sistema ditatorial, parece ser o objectivo daqueles que vêem que, para que tudo fique na mesma, é preciso que algo mude.

Já o mesmo não pensa a opinião pública. Um recente inquérito oficial mostrava que a maioria dos espanhóis pretende a liberdade legal de acção para todos os partidos políticos, incluindo o comunista. Há cerca de quatro semanas as Cortes aprovaram uma lei permitindo a acção legal aos partidos, excluindo embo a o comunista, os anarquistas e os separatistas. Isso não significa porém, que a acção destes partidos, muito em especial do comunista e dos separatistas, tenha paralisado. Ambas têm uma forte e decisiva influência nas mesmas trabalhadoras em geral e nos anseios das regiões em particular.

Ignorar a evidência, parece ser outra característica do poder espanhol. Mas a evidência, lentamente, tem vindo a impor à ignorância governamental uma "rapidez" liberalizante que é causadora das contradições do regime. Assim, enquanto os trabalhadores fazem greves e se manifestam, os partidos que defendem a democracia se reúnem e as centrais sindicais procuram a unidade de acção, a extrema-direita agita-se e ameaça. Um congresso de uma facção franquista acaba de se pronunciar, entre sinistras saudações nazis, contra o reformismo governamental, contra a "traição" aos ideais falangistas, contra as liberdades ligeiramente concedidas a partidos e a trabalhadores.

ADOLFO Suarez tem diante de si um "puzzle" complicado. No entanto, terá primeiro de se definir como "conquistista" ou cedência dos ultras. A influência americana, que alguns sectores adiantaram estar por detrás do afastamento do semiliberalizante Arias Navarro, permaneceu silenciosa perante a modificação, talvez algo surpreendida por não ter visto aparecer em cena o conde e ministro Areilza, o caixeiro-viajante europeu da "democratização" espanhola.

Suarez, ao formar governo, tem a oportunidade de publicitar indirectamente o verdadeiro significado da sua fulgurante carreira política. Ao mesmo tempo, a chamada oposição democrática — um vasto e contraditório leque que vai desde ex-falangistas até aos socialistas e comunistas, passando pelos democratas-cristãos e por sectores monárquicos — travará nova disputa sobre a existência ou não existência da "ruptura".

A "ruptura" seria um momento político a partir do qual a transição pós-franquista, iniciada com Juan Carlos no trono, daria lugar ao período de "democratização". A demissão de Arias Navarro, para alguns sectores mais direitistas e conservadores da oposição democrática, teria já representado essa "ruptura". Outras aguardam as consequências da substituição antes de se pronunciarem. Porém, o ceticismo, em maior ou menor grau, foi o resultado geral provisório do anúncio da promoção de Adolfo Suarez.

Num outro plano, o da Península Ibérica, os dois povos — e respectivos políticos, os revolucionários e os defensores da democracia burguesa — seguem atentamente a evolução dos regimes recíprocos. Os recentes eventos eleitorais em Portugal foram veementemente saudados pelos sociais-democratas espanhóis, bem como por sectores da direita moderada. Quanto ao inverso, a situação espanhola, vista deste país que iniciou uma revolução em Abril de 1974, parece ser encarada como um "nada há a perder". Isso é, depois do fascismo franquista — e embora este ainda tenha forças para levantar cabeça — nada de pior se poderá passar...

embora os trabalhadores só a partir de Março de 1976 tenham decidido pôr em prática algumas paralisações de trabalho.

A última paralisação ocorreu a semana passada, durante três dias (terça, quarta e quinta) e foi directamente provocada pelo facto de os patrões, já na fase de conciliação no âmbito dos respectivos serviços do Ministério do Trabalho, terem recusado a redução do horário normal de 44 para 40 horas, depois de se ter chegado a um certo consenso quanto a aumentos salariais da ordem dos 30 por cento. Por outro lado, a Associação Nacional de Farmácias recusa também aceitar o pagamento de horas extraordinárias de acordo com a lei.

A adesão à última greve foi praticamente total (cerca de 90 por cento) na maior parte dos distritos do País. Todavia, grande número de farmácias manteve-se aberta e assistida pelos directores técnicos ou proprietários, o que aliás corresponde à exigência feita pelos sindicatos para que o público não fosse lesado. Os sindicatos justificam aquela exigência com o estipulado na lei, a qual obriga o director técnico a permanecer e assistir a farmácia. Deste modo, a responsabilidade pelo encerramento de algumas farmácias durante a greve com prejuízo para o público deve ser imputada aos respectivos directores técnicos ou proprietários.

A Associação Nacional de Farmácias tentou justificar o protelamento e o boicote às negociações do CCT, alegando grave crise económica no sector. No entanto, um estudo recente feito sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho prova que as reivindicações dos trabalhadores são perfeitamente suportáveis dado que não só a farmácia não se encontra em crise económica, como se prevêem aumento de receitas ao mesmo tempo que os descontos feitos à Previdência e ADSE (Assistência na Doença aos Servidores do Estado) foram já diminuídos.

Entretanto, se a situação se mantiver os ajudantes de farmácia vão decidir em Assembleia novas formas de luta, admitindo-se como provável o regresso à greve (ou quatro dias seguidos ou por tempo ilimitado). Mas outra hipótese se põe e que talvez fizesse ceder o patronato. Trata-se de aviar gratuitamente o refeitório médico, o que a ser posto em prática permitiria obviar a eventuais inconvenientes de uma greve prolongada ou ilimitada.

MANOBRAS DIVISIONISTAS

Mas nem sempre a recusa às negociações por parte dos patrões é assumida claramente. Que saibamos, há pelo menos um caso em que o patronato, visando boicotar um CCT vertical, vem tomar uma posição activa apresentando aos sindicatos uma proposta de

contrato sectorial.

Estamos-nos a referir ao sector automóvel que, como se sabe, está abrangido pela portaria de regulamentação de trabalho para a Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, entrada em vigor em Setembro de 1975 com efeitos retroactivos a Junho do mesmo ano. Entretanto, e porque a portaria só regulamentava matéria de conteúdo económico, as associações sindicais que representam os trabalhadores do sector tentaram negociar um CCT vertical sobre as restantes matérias enquanto agora pretendem incluir também naquele contrato a matéria regulamentada pela portaria, já que esta vigora, na prática, há mais de um ano.

Todavia, há meses que as Associações dos Industriais de Montagem de Automóveis, do Comércio Automóvel de Portugal, do Ramo Automóvel do Norte, dos Reparadores de Automóveis do Sul e Industrial do Minho decidiram retirar-se das negociações do CCT vertical e em 28 de Maio passado enviaram aos sindicatos uma proposta de CCT para o sector, que abrange a montagem, o comércio, as oficinas de reparação e as garagens e estações de serviço.

É evidente que pretendendo um CCT vertical e detectando a manobra patronal as associações sindicais nem responderam à proposta patronal, excepto a Federação dos Sindicatos Metalúrgicos e o Sindicato da Construção Civil de Lisboa que a rejeitaram expressamente. Em face da posição dos Sindicatos as associações patronais vieram a público, demagogicamente, perguntar se os sindicatos se recusam a negociar. Mais afirmam os patrões que se vêem obrigados a "rebotar" os sindicatos, convocando-os para uma tentativa de conciliação no Ministério do Trabalho.

Em relação a esta manobra patronal, que naturalmente merece o repúdio das associações sindicais, também o Ministério do Trabalho foi já forçado a tomar posição, recusando a realização de qualquer conciliação sob a égide dos seus serviços. O que há a fazer, segundo se depreende de uma nota oficiosa daquele Ministério, é continuar com o processo de negociações do CCT vertical em curso.

Mas, deixando as manobras dos patrões do sector automóvel, apontemos agora alguns sectores em que se verifica também a regra geral da recusa ou boicote às negociações. Assim, sem preocupação de os enumerar a todos, podemos citar os seguintes: Indústria de Conservas, Comércio de Vinhos, Hotelaria e Similares e Ourives do Norte.

AGÊNCIAS DE VIAGENS E NÃO SÓ

Alguns outros conflitos existem nos meios laborais. O mais importante é sem dúvida o



Padeiros: a decisão encara várias formas de luta, com exclusão da greve, se os industriais da panificação lhes não concederem 30 dias de férias (para todos) e aumentos salariais da ordem dos 20 a 25 por cento.

que opõe os trabalhadores das Agências de Viagens ao Governo, a propósito da portaria do Ministério das Finanças que restringe a sete contos a quantia máxima que os portugueses podem levar para o estrangeiro.

Os trabalhadores, em plenário recente (e pouco concorrido), exigiram a revogação da referida portaria até segunda-feira (dia 5). Caso o Governo não ceda, os trabalhadores (escrevemos na noite do dia 4) pretendem pôr em prática as seguintes formas de luta: boicote activo a saída de membros do Governo e respectivas comitivas para fora do País, através de transportes aéreos nacionais ou estrangeiros; paralisação relacionada com a importação turística; não averbamento nos passaportes das divisas transportadas pelos respectivos titulares; manifestação junto ao Ministério das Finanças e, se houver aderência por parte dos trabalhadores bancários, venda de divisas até ao limite anteriormente estabelecido (vinte contos).

Algumas das formas de luta adoptadas são perigosas e a serem adoptadas podem justificar a utilização de meios repressivos. Todavia, o que mais preocupa os trabalhadores é a possibilidade de virem a perder os seus postos de trabalho por falência de algumas empresas e graves dificuldades financeiras noutras. Por isso se optou por aquelas formas de luta (a

TRABALHO

que não aderiram os trabalhadores do Porto), exigindo-se também a garantia de emprego no Operador Turístico Nacional para os possíveis desempregados.

Frise-se, porém, que os trabalhadores estão conscientes da necessidade de evitar a saída de divisas. Mas entendem eles que as medidas necessárias devem ser tomadas simultaneamente com outras de fundo e dentro de prazos razoáveis. É que dos seus postos de trabalho depende, em larga escala, a captação de divisas para o País.

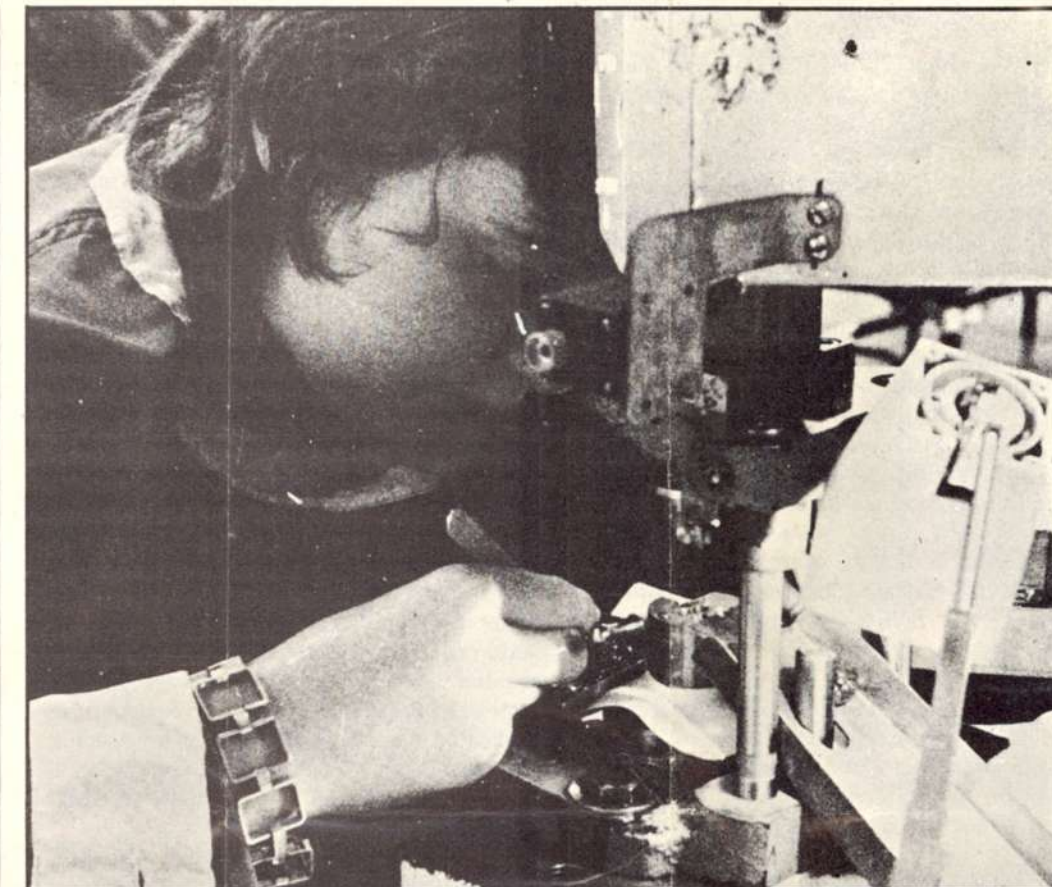
Mas, enquanto aquele conflito ameaça agudizar-se, alguns outros cessaram ou, pelo menos, foram suspensas as formas de luta adoptadas pelos trabalhadores para pressionar uma solução. Destes, alinhámos quatro:

Meteorologia — Em luta pela reestruturação dos serviços, os trabalhadores do Serviço Meteorológico Nacional tinham entrado em greve geral na semana passada, após alguns dias de paralisação passiva, o que afectava o tráfego aéreo no aeroporto de Lisboa, pois, por motivos de segurança, algumas companhias decidiram não aterrar durante a noite. No entanto, com a aprovação em Conselho de Ministros do diploma que cria o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica e resolve, a contento dos trabalhadores, questões relacionadas com o horário de trabalho, horário nocturno e alojamento, a greve foi suspensa.

Electricistas (construção civil) — Os trabalhadores electricistas da construção civil, integrados no Sindicato dos Electricistas do Sul, decidiram também suspender a greve de braços caídos, que vinham mantendo para pressionar o patronato a negociar um CCT horizontal. Os electricistas da construção civil nada conseguiram, mas decidiram suspender a greve por se verificar uma certa desmobilização para a qual terá contribuído, em seu entender, a direcção do sindicato, que sofreu mesmo uma moção de censura. A luta deverá prosseguir logo que haja melhores condições, já que este sector não aceita o CCT vertical da construção civil.

Condução automóvel — Os instrutores de condução automóvel decidiram retomar o trabalho após uma greve de quinze dias. Os instrutores pretendiam o início das negociações do CCT e uma vez que a associação patronal decidiu sentar-se à mesa das negociações não havia razão para continuar com a paralisação do trabalho.

Seguros — Pretendendo a concessão a todo o sector de um subsídio designado por "décimo quinto mês" os trabalhadores de Seguros estavam a praticar paralisações sucessivas. Mas, face à aceitação de negociações por parte do Governo, as greves foram suspensas por trinta dias, no decurso dos quais se espera um acordo que leve à elaboração de um diploma, cujo conteúdo será integrado no



Timex: está em risco o emprego de 1200 trabalhadores.

clausulado do próximo CCT do sector.

Todavia, se estes conflitos cessarem, outros surgiram ou mantiveram-se. Estamos a pensar sobretudo em dois — Timex e Messa — que põem em risco, a curto prazo, o emprego de centenas de trabalhadores.

No caso da Timex a situação resume-se em poucas palavras. Num recente acordo, celebrado entre o Ministério do Trabalho e a Administração daquela multinacional, prevê-se o despedimento de 56 trabalhadores no dia 30 de Setembro próximo e o encerramento das actividades da empresa até ao fim do corrente ano. Além disso, a administração da Timex não considera, para efeito de concessão de subsídios, qualquer gravidez desde o dia 1 deste mês.

De resto, até ao encerramento das actividades, deve continuar o sistema de três dias de trabalho semanal, com correspondente redução de vencimento, situação prevista num acordo formalizado pelas mesmas entidades em Abril passado. Deste modo, está em risco o emprego de 1200 trabalhadores, já que nada se sabe quanto a um estudo de reconversão das instalações da Timex que devia ser elaborado pelo Ministério da Indústria.

O mesmo se passa na Messa, cujos trabalhadores há já cerca de dois anos vêm pedindo aos sucessivos Governos a aplicação de um plano de reconversão que possibilite sanear a empresa económica e financeiramente.

te, assegurando todos os postos de trabalho. Até agora as propostas governamentais apontam sempre para o despedimento de pelo menos 900 trabalhadores (a Messa tem cerca de 1800 trabalhadores), como condição para uma reconversão possível.

Neste momento, os trabalhadores da Messa pretendem a intervenção do Estado ao abrigo do decreto-lei 422/76 (diploma que regula as condições de intervenção do Estado nas empresas privadas), devendo cessar funções uma comissão de falência, nomeada nos termos do decreto-lei 4/76. Na verdade, aquela comissão nada veio resolver, antes tem impossibilitado o normal funcionamento da empresa, não garantindo sequer o pagamento dos vencimentos aos trabalhadores.

A finalizar, não queremos deixar de nos referir ao atentado bombista de que foi alvo na semana passada, a sede da Intersindical em Lisboa. Trata-se, como é óbvio, de um atentado simbólico aos trabalhadores e suas organizações. Como resposta o Secretariado da Inter apelou para uma paralisação de meia hora na passada sexta-feira, no que foi correspondida por diversas associações sindicais e empresas industriais mais importantes da região de Lisboa. Contudo, alguns sindicatos não aderiram, embora condenem o atentado e o considerem obra de forças fascistas.

9 JUL. 1976

A Intersindical e a austeridade

“O corte diário de energia provoca quebras na produção”

O Secretariado da Intersindical Nacional, em comunicado ontem divulgado, analisa, de forma crítica, as medidas de austeridade, recentemente decretadas pelo VI Governo Provisório e pelo próprio Conselho da Revolução, nomeadamente o corte diário (de hora e meia) do fornecimento de energia e o agravamento dos encargos dos impostos profissional e complementar.

Quanto ao primeiro ponto do comunicado da Intersindical sustenta que «o corte diário de uma hora e meia do fornecimento de energia, quando as fábricas e serviços estão em plena laboração, provocará elevadas quebras na produção nacional, numa altura em que o aumento desta é uma necessidade vital para a sobrevivência da revolução portuguesa».

Com esta medida, salienta, «perde-se 20 escudos de produção para poupar um escudo de energia».

E acrescenta:

«Eis no fundo, a fórmula como se traduz, na prática, as consequências desta apressada medida governamental».

Alertando que em numerosas empresas, patrões recusam-se a pagar o salário correspondente ao tempo da interrupção de energia», o Secretariado da Intersindical salienta «ser ilegal tal comportamento» e considera que ele irá «provocar numerosos conflitos a nível de muitas empresas».

Mais 450 mil contos de imposto em 1976

Em relação ao aumento do imposto profissional, o comunicado da Intersindical afirma que «em consequência desta medida, os trabalhadores, só em 1976, terão de pagar mais 450 mil contos de impostos».

Referindo-se, depois, aos aumentos do imposto complementar: dos gás da companhia (50 por cento); gás em garrafa (28 por cento); gasóleo (50 por cento); e do cimento (20 por cento), a Intersindical considera que «o aumento de preços de alguns destes produtos (ex: gasóleo e cimento) provocará por arrastamento, subidas importantes nos preços de muitos produtos de primeira necessidade».

E acrescenta:

«Ao mesmo tempo que tomava estas medidas, contrárias aos interesses dos trabalhadores, o Governo, decidiu indemnizar os grandes capitalistas das empresas nacionalizadas.»

Depois de uma chamada de atenção ao Governo e ao Conselho da Revolução, para as consequências das decisões decretadas, «as quais só poderão contribuir para agravar a situação económica do País e para fazer pagar, principalmente aos trabalhadores, a actual crise», a Intersindical afirma, a concluir, que «os trabalhadores se oporão a uma política de recuperação capitalista que as medidas recentemente tomadas anunciam».

Posição da União dos Sindicatos de Lisboa

«A coberto de uma política, dita de «austeridade», estão a ser tomadas medidas económicas e financeiras de graves consequências para a situação dos trabalhadores e para o curso da revolução do 25 de Abril de 1974», começa por afirmar a União dos Sindicatos de Lisboa, no preâmbulo de uma moção aprovada por 27 sindicatos e enviada ao Presidente da República, Conselho de Ministros, ministro do Trabalho, Conselho da Revolução, presidente da Comissão Constitucional e presidente da Assembleia da República.

Após uma análise à situação político-económica, no contexto das medidas de austeridade, recentemente decretadas, e que os signatários da moção consideram terem sido decididas «nas costas

dos trabalhadores (...) sob a capa da chamada «recuperação económica» e, até da «salvação nacional» os 27 sindicatos subscritores da moção «reafirmam a sua oposição a qualquer política económica que, como as presentes medidas, se traduzam apenas na imposição de sacrifícios redobrados aos trabalhadores com o intuito de lhes fazer pagar a crise do capital e fomentar a «recuperação capitalista».

A União dos Sindicatos de Lisboa afirma, ainda, sem ambiguidades «a sua firme disposição de participar na definição de uma política económica que defenda os direitos dos trabalhadores as conquistas revolucionárias e as metas essenciais da construção de uma sociedade democrática a caminho do socialismo, que corresponda à Constituição e à vontade do povo português» e, exige, a concluir, que «essa participação corresponda ao exercício de um direito de corrente da «criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadores», com expressão nos artigos 56.º, 58.º, 80.º, 81.º, 94.º, entre outros, da Constituição».

10 JUL. 1976

Os pactos ou "contractos" entre governos e sindicatos

Esganados de uma crise económica, social e política de uma agudeza e profundidade sem precedentes, os governos dos países capitalistas, onde não se atrevem já, ou ainda, a utilizar a repressão, ou ainda maior repressão sobre os trabalhadores, procuram entendimentos com os sindicatos como mais uma forma de esconderem (como se fosse possível esconder), a crise. À aguda luta de classes que se está travando na coutada capitalista, os agentes do imperialismo e da reacção procuram opôr, e impôr, a conciliação de classes e nesta manobra procuram, e têm de, envolver sindicatos e trabalhadores.

Um dos mais claros e recentes exemplos deste jogo de conciliação de classes, é-nos dado pela Inglaterra — e nele muito tem falado entre nós a informação de direita ao serviço do capitalismo, como forma de criar condições psicológicas ao nível das massas para aceitarem uma tal política de conciliação, agora, que se está em vias de formar em Portugal um novo governo.

Mas como tem vindo a ser conduzida e quem tem conduzido a política de conciliação do TUC (congresso dos sindicatos ingleses), com os governantes? São os trabalhadores? Não! Esta política tem sido de-

cidada e conduzida pela cúpula sindical do TUC, que se está deixando envolver nas manobras do governo inglês. Tal política não corresponde à vontade nem à defesa dos interesses dos trabalhadores, que desde Março do corrente ano têm vindo a contestar a política governamental e a acção dos maiores responsáveis do aparelho sindical, repudiando a política de conciliação daqueles com as forças do capitalismo britânico.

A par da exigência feita ao governo para que tome medidas eficazes para opôr à crise económica, os trabalhadores lutam em toda a Grã-Bretanha. Na Escócia, em 5 de Março, 30 000 trabalhadores protestaram contra a redução das despesas públicas imposta pelo governo; em 25 de Março, mais 50 000 trabalhadores manifestaram-se «contra a política governamental que provoca deliberadamente o desemprego, e levou ao encerramento de numerosas fábricas na Escócia, onde 7,5% da população activa está sem emprego». (1)

TRABALHADORES E DIRIGENTES SINDICAIS EXIGEM CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO TUC

Em 27 de Março, três mil delegados de sindicatos, repre-

sentando milhões de trabalhadores, reuniram-se em Londres. Esta reunião foi particularmente importante porque os participantes nela «reflectiram o protesto crescente dos trabalhadores de todas as regiões do país contra o prosseguimento, pelo governo trabalhista, de uma política de tipo conservador, e contra o facto de o TUC não ter assegurado a direcção da luta por uma mudança de política, sob a forma de medidas radicais do governo contra os monopólios, conforme diversas deliberações dos diversos congressos do Partido Trabalhista». (1)

A cúpula do TUC tem tomado decisões graves nas costas dos trabalhadores e tem tido uma actuação contrária aos interesses destes, facto sublinhado em 27 de Março e duramente criticado pelos representantes de 1500 sindicatos de base de numerosas organizações regionais, que indo ao encontro dos desejos do TUC escocês «reclamaram por unanimidade um congresso extraordinário do TUC (inglês) assim como uma conferência extraordinária do Partido Trabalhista, mas no sentido de uma mudança e do abandono da linha actual que consiste em atirar o peso da crise sobre os trabalhadores.

Um após outro, os oradores criticaram esta política que levou à situação actual, marca-

da por um desemprego sem precedentes. Todos os debates foram dominados pela ideia de que a unidade e a acção são indispensáveis ao progresso da luta». (1)

O «entendimento» ou «pacto» entre os sindicatos britânicos e o governo, pode servir na hora que passa, em Portugal, aos sindicalistas e aos trabalhadores, como o exemplo do que se não deve fazer; isto é: não fazer com os governantes, enquanto representantes e defensores do capitalismo e agentes permissores das ingerências do imperialismo, acordos, contra ambos — trabalhadores e sindicatos. Em lugar de acordos com o governo que não nos servem, devemos sim exigir e lutar pela nossa presença no governo e por termos responsabilidades na planificação e da economia nacional, desde a produção à distribuição, colocando essa mesma economia ao serviço dos trabalhadores e do Povo e não ao serviço de uma oligarquia dirigente e de toda a sua «entourage» nacional e estrangeira.

FERNANDO MARRAYS

(1) — Cif. o artigo «Descontentamento Crescente Entre os Trabalhadores Britânicos» publicado no n.º 16 de «FLASHES» órgão da Federação Sindical Mundial.

12 JUL. 1976

Hoje em Lisboa, promovido pela Inter

Plenário de sindicatos à porta fechada

• Participam nos trabalhos Eugénio Rosa e Barros Moura

Decorre durante todo o dia de hoje, no Salão Nobre do Instituto Superior Técnico, um plenário nacional de sindicatos, convocado pelo Secretariado da Intersindical Nacional. Obedecendo aos estatutos da central sindical, este plenário reúne somente os sindicatos filiados na Inter. A agenda de trabalhos refere os seguintes pontos: 1 — Análise da situação político-económica — medidas a tomar pelo movimento sindical; 2 — Posição do movimento sindical face às recentes medidas de austeridade — corte de energia; política salarial; contratação colectiva; despedimentos; 3 — Informações.

(Continua na pág. 16)

Plenário de sindicatos

(Continuação da pág. 1)

Segundo declarações prestadas à entrada pelo dirigente da Intersindical Jaime Machado, o Congresso dos Sindicatos será tratado no ponto das informações, enquanto o decreto-lei sobre o controlo da gestão será necessariamente um dos temas abordados aquando da análise da situação política e económica do país.

Mais nos informou aquele conhecido sindicalista que o plenário nacional dos sindicatos era vedado à imprensa, estando a respectiva organização a envidar os esforços adequados no sentido de se obter uma sala para os órgãos de comunicação.

Esta atitude, que já vem sendo habitual, é tanto mais incompreensível quanto impede os trabalhadores portugueses de estarem informados sobre assuntos que lhe dizem primordialmente respeito, e de acompanhar um acontecimento importante da vida e do movimento sindical. Enfim, a presença dos órgãos de Informação é a garantia mínima da democracia ao mesmo tempo que será, em muitos casos, o único veículo entre os trabalhadores e a organização sindical. A não ser que se pretenda evitar tornar pública a discussão havida no plenário, que contará com a prestigiosa colaboração de elementos que foram altos funcionários do Ministério do Trabalho, do major Costa Martins, como os drs. Eugénio Rosa e Barros Moura.

POPULAR - 12/7/76

INTERSINDICAL: NÃO HÁ LEI PARA OS RURAIS E DOMÉSTICOS

Através de um comunicado, o departamento de informação da Intersindical alerta para o facto de continuar a não existir qualquer legislação de trabalho nos sectores agrícolas e do serviço doméstico.

Depois de referir que a falta de leis naqueles sectores deixa mão livre aos patrões para despedir os trabalhadores mais activos na criação de sindicatos, ou na militância sindical, o comunicado acrescenta que os trabalhadores, os sindicatos e o movimento sindical têm o dever de desenvolver acções de solidariedade no sentido de apoiarem a luta dos seus camaradas dos sectores rural e doméstico.

O secretariado da Intersindical lançou um apelo a todos os trabalhadores para que distribuam entre os emigrantes seus compatriotas, que no período do ano em curso passam as suas férias no País, textos, boletins sindicais e outras publicações que lhes permitam manterem-se «ligados às lutas e aspirações da classe a que pertencem».

13 JUL. 1976

Movimento sindical vai impugnar legislação antipopular

No plenário que ontem decorreu no Instituto Superior Técnico por iniciativa da Intersindical Nacional e no qual se fizeram representar mais de cem sindicatos, alguns considerados «não afectos» ao Secretariado da Inter, foram aprovadas, entre outras decisões de notável importância, a de entregar aos órgãos superiores do Poder, a cópia de um documento que contesta determinadas decisões ultimamente tomadas pelo Conselho de Ministros, decisões que o citado do-

cumento classifica de «legislação antipopular e inconstitucional aprovada pelo VI Governo Provisório».

As decisões em causa foram adoptadas após a entrada em vigor da Constituição, facto que é considerado como tendo estado o Governo não só a legislar contra os trabalhadores, mas também a «infringir a Constituição e a atentar contra a nova sociedade democrática por ela institucionalizada».

Segundo o documento apro-

Continua na pág. 20

Movimento Sindical

Continuação da pág. 1

vado no plenário sindical de ontem, «essa legislação, apressadamente publicada nas costas dos trabalhadores merece, pelo menos em três casos, uma análise detalhada e uma tomada de posição firme por parte do Movimento Sindical».

Refere-se o primeiro destes casos ao Decreto-Lei 471/76, sobre despedimentos e saneamentos com o qual, no entender dos sindicatos, se «pretende permitir a revisão de casos de despedimentos abusivos praticados entre 25 de Abril de 1974 e 25 de Abril de 1976». É, neste capítulo, salientado o facto de o dec.-lei em causa se aplicar apenas às empresas, não abrangendo «situações criadas por saneamentos à esquerda praticados no aparelho de Estado durante a vigência do VI Governo». Comenta a propósito o documento aprovado: «pretende-se o regresso de fascistas, ex-pides e ex-legionários às empresas, a pretexto de que a Constituição proíbe os despedimentos por motivos

políticos e ideológicos». Por outro lado, o dec.-lei em análise é tido como ferido de inconstitucionalidade, já que atribui a um Ministério (no caso o do Trabalho) poderes caracteristicamente jurisdicionais, pelo que os actos cometidos ao abrigo do dec.-lei «estarão viciados, além do mais, de usurpação do Poder».

É considerado igualmente inconstitucional o Decreto-Lei 530/76, sobre redução do período de laboração das empresas que permite a dispensa temporária de pessoal e, em última análise, criaria condições de desemprego.

O terceiro caso abrangido pelo documento sindical é o decreto sobre controlo de gestão, tido como aprovado nas costas dos trabalhadores. O plenário dos sindicatos, ao dirigir-se aos órgãos do Poder, exige a declaração de inconstitucionalidade dos dois primeiros decretos-lei e não publicação do decreto sobre controlo de gestão. — Mais noticiário sobre a reunião do Técnico, na página 9.

CONGRESSO DOS SINDICATOS

D. Popular
12/7/1976

A propósito da realização do Congresso dos Sindicatos, prevista para Outubro, a Intersindical divulgou mais o seguinte comunicado:

«Em 26-3-76, o Secretariado da Intersindical Nacional, depois de ouvido o conselho geral, anunciou, no plenário realizado naquela data em Coimbra, o propósito de convocar um congresso sindical extraordinário. Tal decisão como na altura se referiu, foi motivada pela necessidade de adaptar os objectivos e as estruturas do Movimento Sindical Unitário, à situação política actual, com vista a reforçar

a unidade dos trabalhadores para a defesa das conquistas alcançadas. Contrariamente ao que seria de esperar, os órgãos da comunicação social pouco relevo deram a tão importante notícia, pelo que muitos trabalhadores dela não tiveram conhecimento. Imediatamente a seguir a tal anúncio, iniciaram-se os contactos que se entenderam necessários, com várias associações sindicais, com vista a explicar a posição assumida pela direcção do Movimento Sindical Unitário e, ao mesmo tempo, auscultar as opiniões que pudessem contribuir positivamente para atingir os objectivos pretendidos. Considerando-se conveniente e oportuno, dar continuidade àqueles contactos, foi decidido, promover um conjunto de reuniões com as associações sindicais filiadas ou não na Intersindical. Assim, durante a última semana, realizaram-se diversas reuniões, abertas a todos os sindicatos nas Uniãos Distritais de Aveiro, Coimbra, Leiria, Portalegre, Santarém, Évora, Beja, Faro, Viseu, Guarda, Castelo Branco, Viana do Castelo, Vila Real, Braga e Porto, encontrando-se também já marcadas idênticas reuniões para os distritos de Setúbal e Lisboa.»

INTERVENÇÃO DO ESTADO NAS EMPRESAS

Para analisar e decidir sobre o decreto-lei que regulamenta a intervenção do Estado nas empresas, vão reunir-se, no próximo dia 14, no Sindicato do Comércio do Porto, comissões sindicais e de trabalhadores, sindicatos, Federação dos Têxteis, Lanifícios e Vestuários e U. S. P./Intersindical.

Para a reunião foram convocados trabalhadores de empresas dos distritos do Porto, Braga, Aveiro, Vila Real, Bragança e Viana do Castelo.

O comunicado refere, a terminar, que tais contactos, foram extremamente proveitosos, em especial devido ao interesse demonstrado por todos os sindicatos.

PLENÁRIO NACIONAL DE SINDICATOS

Convocado pela Intersindical Nacional, segundo os estatutos, está a decorrer, no Instituto Superior Técnico, o Plenário Nacional de Sindicatos, em que será feita uma análise da situação política e económica do País e estudadas as medidas a tomar pelo movimento sindical. Serão apreciados os possíveis contactos com o futuro Governo e o «controlo de gestão».

Será também debatida a posição do movimento sindical perante os cortes de energia, política salarial, contratação colectiva e despedimentos.

Os trabalhos do plenário prolongar-se-ão por todo o dia, prevendo-se que as conclusões finais só sejam dadas a conhecer amanhã.

13 JUL. 1976

Sob o «dedo» PCP-FUR-UDP

O envolvimento da «Inter» e das estruturas afectas

São pesadas as responsabilidades da Intersindica! e de sindicatos e organizações na sua visita ou tacticamente convergentes («as organizações sindicais e associações de trabalhadores que vieram a ser consideradas são as mais significativas» diz-se no relatório respectivo) na preparação e desfecho do 25 de Novembro, precisando o relatório que a respectiva tentativa de mobilização de apoio popular se manifestou «durante a preparação da conjura, durante o desenrolar das movimentações e operações militares com e/a relacionadas, e ainda na sua fase final — aliás falhada — de reactivação, quando os conjurados tinham já perdido a iniciativa».

Precisando, o documento afirma que «esta acção das organizações de trabalhadores manifestou-se através de uma campanha de mobilização de opinião pública, seguida de apelos à solidariedade com os «páras» insubordinados, de entrada, e, em segunda fase, na mobilização de massas populares para intervenção directa, em concentrações, por vezes com armas, sintonizadas com as operações militares; ulteriormente, também consistiu num apelo para a paralisação do trabalho, quando estava estabelecido o estado de sítio».

Na ligação dos factos concretos apontados parece discernir-se a «batuta» da Intersindica!, secundada pelos sindicatos cujas direcções são afectas à linha pécipista da central, pelo famigerado Secretariado Provisório das CTs da «Cintura Industrial de Lisboa», e pelas variadas e habituais comissões de moradores e trabalhadores; tudo isto em clara sintonia com o PCP, nomeadamente das suas estruturas nacionais e do âmbito do sul do País.

Assim, conforme este jornal revelou em primeira mão, o secretariado da «Inter» enviou, em 25 de Novembro, para a delegação do Ministério do Trabalho em Coimbra e destinado à União dos Sindicatos local um telex em que, entre outros, se davam as seguintes directivas: concentração junto de unidades militares; ocupação de centrais de água e energia; ocupação de postos de comunicação (rádio, TV, emissores regionais) com vista a assegurar as comunicações; montagem de piquetes em empresas; assegurar a capacidade de mobilização.

Na mesma data, o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Beja emite uma ordem que é o complemento da «Inter», apresentando, porém, como novidade, a referência a pelo menos um grupo de 20 homens armados.

Instruções de teor idêntico às anteriores são, no mesmo dia, transmitidas pela Direcção Regional do Alentejo e Algarve (DORAA) do PCP, revelando apoio às actuações e posições referidas os funcionários do Sindicato dos Operários Agrícolas do Distrito de Santarém e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica e Metal-Mecânica de Lisboa.

Por seu turno, e na madrugada de 25, elementos do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Almeirim receberam na Base Escola de Tropas Para-Quedistas 5 G-3 e munições, enquanto, ao princípio da tarde, o Sindicato dos Vidreiros da Marinha Grande mobilizava para concentração de apoio aos sublevados da Base de Monte Real, o que também se verificou junto de outras unidades, onde foram reconhecidos elementos do Secret. Prov. das CTs da «Cintura» e comissões de moradores (RALIS), adeptos e militantes do PCP, MES e MDP/CDE (RAC, Oeiras), e representantes de CMs e CTs (nomeadamente da «Lisnave» e «Parry e Son»), em número de 150, que foram seleccionados para receber armamento do DMFA (Almada).

Pelas 22 horas, um funcionário da «Metalúrgica Duarte Ferreira e elemento dirigente do PCP do Tramagal recebeu, em Chão de Lucas, 120 G-3 e munições, enquanto os sindicalistas metalúrgicos

● A actividade foi tão intensa como coincidentes foram as actuações e súbita a «desmobilização».



locais tentaram, nessa noite e na tarde seguinte, a mobilização dos trabalhadores da firma e da população local, percorrendo as ruas com alifantes, numa «abertura» de intenções só igualada pela do «Comité de Luta de Setúbal» integrado por gente do PCP-FUR-UDP, que percorreu as ruas com carros de som e convocou também as «massas» a partir da instalação montada na própria Câmara Municipal, desenvolvendo ainda diligências no sentido de obter armamento para distribuição.

Mobilizações, greves, concentrações e barricadas, algumas com elementos armados, foram detectadas, na sequência de incitamentos de elementos de autarquias dos sindicatos agrícolas e do PCP em Ouguela, Degolados (Campo Maior), Bencatel, São Miguel de Machede, Amareleja, Alvito, Redondo, Mora e Couço todas localidades dos distritos de Évora e Portalegre, além da própria cidade de Évora, salientando-se também os acontecimentos de Beja, onde elementos do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas compareceram na sede, alguns deles armados (tendo sido reconhecidos entre eles um dirigente sindical, pára-quedistas e ex-pára-quedistas), com vista à formação de brigadas de «vigilância popular», que se verificaram, juntamente com barricadas, até ao fim da tarde.

Significativo da disposição do sector, regista-se, com a data de 26 e numa altura em que a conjura não estava ainda completamente dominada, um comunicado do secretariado da «Inter», considerando «fundamental que as massas trabalhadoras não desmobilizem», apelo a que dão apoio 20 sindicatos «inter-gonçalves».

O alcance desse comunicado, reproduzido, a partir de 1 de Dezembro sob o título «A Luta Continua» pelos 20 referidos sindicatos, ver-se-á melhor se tivermos em conta que, quando o presidente da República confirma a nomeação de Vasco Lourenço para a RML e quando os «páras» sublevados já se movimentam, o conjunto de organizações integrado na estrutura composta pela Intersindical União Sindicais-Sindicatos-Empresas-Herdades Colectivas ou Cooperativas passou a emitir, para zona de Lisboa e, pelo menos, para as zonas envolventes de Coimbra e Beja, ordens no sentido de se atingirem, no todo ou em parte, as seguintes missões e/ou tarefas: formação de piquetes armados, preparados para intervir em diversos pontos; controlo de pontos sensíveis, tais como postos de abastecimento de gasolina, telefónicos, de rádio e televisão, de água e energia; vigilância de pontes, fronteiras, serviços públicos e pessoas consideradas desafectas à «causa»; concentração junto de unidades militares para apoio dos militares «progressistas».

De resto, tais objectivos constavam também do comunicado no mesmo dia emitido, pela DORAA do PCP.

15 JUL. 1976

14 SINDICATOS DO SECTOR TÊXTIL EXIGEM MEDIDAS CONTRA O TERRORISMO

O Conselho Geral da Federação Nacional dos sindicatos do Sector Têxtil realizou em Guimarães uma reunião no decorrer da qual aprovou por unanimidade uma moção em que exige do Governo medi-

das de protecção às organizações sindicais, contra o terrorismo, e pede respeito pelo direito de uso do tempo de antena na Rádio e TV.

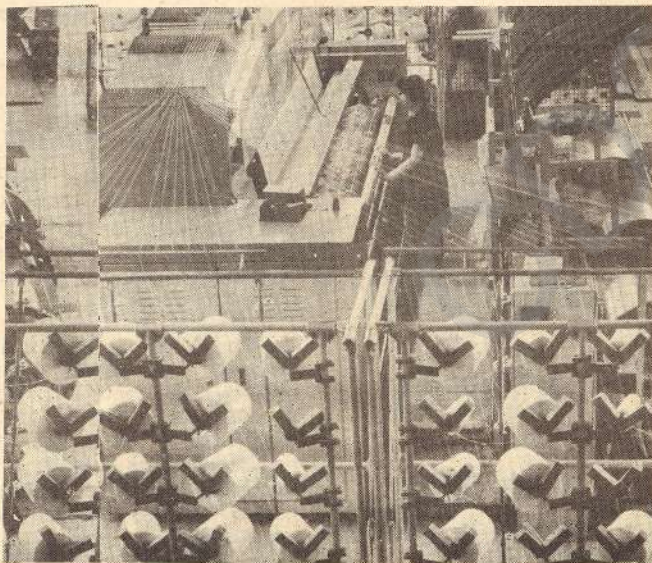
Aprovaram a moção 14 sindicatos.

«Considerando o atentado bombista à Intersindical; considerando que este atentado vem na linha da escalada reaccionária contra os trabalhadores e suas organizações; considerando a divulgação dada nos dias imediatos a um pretenso e difamatório relatório sobre o 25 de Novembro em que se pretende atingir o movimento sindical e a sua central sindical única; considerando que todas estas manobras, bombas, relatórios, etc., visam a divisão dos trabalhadores e da organização sindical e ainda abater a sua influência; considerando que a Imprensa e mas claramente a Rádio e a TV, longe de informar as reuniões da organização operária informa somente aquelas reuniões que lhe são convenientes por afectas à sua opinião; considerando que aos organismos de trabalhadores não é aplicado de igual modo e em direito pleno o tempo de antena previsto na Constituição: os delegados ao Conselho Geral dos Sindicatos do Sector Têxtil, Lanifícios, Vestuário, Tapeteiros e Cordoeiros de todo o país, em representação dos 280 000 trabalhadores do sector, denunciam e repudiam o ataque bombista que visa a destruição da nossa organização; o «relatório fantoche» do chamado 25 de Novembro em que são acusados

sindicatos e a central sindical única — Intersindical; a forma infame como a Rádio e a TV informam as lutas e as reuniões da organização sindical e dos trabalhadores».

Imediatamente a seguir a moção exige do Governo «que sejam tomadas as medidas necessárias à protecção das organizações sindicais de acordo com o estabelecido na Constituição e que sejam severamente castigados os reaccionários bombistas contra os quais não são tomadas medidas» e ainda «que o Governo imponha à Rádio e à TV estas medidas bem como a toda a Imprensa os direitos consignados na Constituição e nomeadamente o «tempo de antena».

Na mesma moção os 14 sindicatos representados na reunião declaram «que sejam quais forem as manobras da reacção capitalista mantermos e reforçaremos a nossa unidade e a nossa organização» e apelam «a todos os sindicatos portugueses e a todo o movimento operário que executem e dinamizem todas as acções que contribuam em termos de interesses de classe, neste caso dos explorados e oprimidos desta terra, para a sua unidade e organização.»



Que solução para a crise económica portuguesa?

Prioridade ao consumo interno garantir a iniciativa privada

Inquérito de JOÃO AGUIAR

Apresentamos hoje a parte final do nosso inquérito sobre a crise económica portuguesa — soluções possíveis e problemas prioritários a resolver. Têm a palavra Vitor Gonçalves, dirigente do Sindicato dos Bancários do Sul, e Jorge Rocha de Matos, elemento da direcção da Confederação da Indústria Portuguesa.

VITOR GONÇALVES: O PRIMEIRO ESFORÇO DEVE CONCENTRAR-SE NO MERCADO INTERNO

«É fundamental que a nossa economia seja posta ao serviço das classes trabalhadoras. Ou seja, os projectos económicos a definir e a concretizar deverão ter exclusivamente em conta os interesses dos trabalhadores portugueses. Convém não esquecer que são as poupanças destes que se encontram à disposição do País, já que as «disponibilidades» da burguesia e dos capitalistas foram há muito transferidas para o estrangeiro...

«Neste contexto, o relançamento da produção nacional, tarefa prioritária, deve ser efectuado antes de mais naqueles sectores que se dirigem ao consumo interno. Claro que a produção para a exportação não deixa de ter importância, já como medida de equilíbrio da balança de pagamentos, já como elemento criador de postos de trabalho. No momento actual, porém, constitui um aspecto secundário. A prioridade deverá ser reservada aos sectores de produção que asseguram as necessidades básicas do povo: alimentação, saúde, habitação, equipamento social, vestuário.

REESTRUTURAÇÃO DO CRÉDITO

«Por outro lado, a concessão de crédito deverá obedecer a uma política que assegure precisamente os projectos a concretizar, tendo em vista a satisfação das necessidades das classes trabalhadoras. Isto implica, evidentemente, uma profunda reestruturação do sistema bancário, a qual terá de ser traçada sob um «controle» integrado dos trabalhadores — não apenas dos trabalhadores bancários, mas também com a participação dos outros sectores de actividades, articulada através das comissões de trabalhadores e dos seus secretariados de coordenação.

CONSCIENCIALIZAR AS MASSAS CONTRA A DEMAGOGIA

«Outra tarefa prioritária consiste em assegurar a produ-

vidade sem prejudicar por isso o «controle» a exercer pelos trabalhadores. No entanto, a este respeito, é importante salientar a necessidade que há de conscienciar as massas para que não se deixem seduzir por acções demagógicas que, afinal, revertem em prejuízo da classe trabalhadora. O direito à discussão é sagrado e tem de ser garantido porém é impossível sanear a economia se nos virmos a braços com permanentes querelas e baixas de produtividade constantes.

«Não é demais repetir, portanto, que as armas dos trabalhadores, como a greve, a paralisação do trabalho, etc., não podem ser utilizadas indiscriminadamente.

GREVE NÃO É HEROISMO

«Certos julgam que a greve é um acto heróico. Foi-o, no passado; já não o é. Hoje em dia, é bem mais heróico tentar o possível para resolver os problemas doutra forma, e alcançar uma justa medida. Na actual situação, a greve pode e deve ser utilizada, mas apenas como última arma, e não como primeiro passo.

«Hoje em dia — e convém que os trabalhadores não o esqueçam — já não se trata ao recorrer a uma qualquer forma de luta, de pôr em cheque um governo fascista, parafascista ou liberal. Quem tem agora a responsabilidade da governação é o maior partido operário português; e pô-lo constantemente em cheque é exclusivamente favorecer a direita.

UNIDADE SINDICAL

«Como é evidente, a reestruturação nacional implica que os trabalhadores se organizem de modo eficiente e coordenado. E só sob um conceito de movimento unitário se pode coordenar eficazmen-

te a luta das classes trabalhadoras, para que essa luta possa ter resultados práticos.

«Assim sendo, só uma central sindical única poderá constituir a solução viável evitando compartimentações por sectores que muitas vezes neutralizam a actuação sindical. A central única, caberá ponderar os problemas e aferir as repercussões das várias fases de determinado conflito.

AUSTERIDADE E EMPREGO

«Enfim, dois aspectos cuja importância é também fundamental.

«Dada a nossa situação económica, é necessário manter os trabalhadores conscien-

tes de que é imperativo viver sob uma certa austeridade. Trata-se dum ponto verdadeiramente fundamental. No entanto, é também fundamental que se não permita a subida dos preços dos bens essenciais.

«Quanto à questão do emprego, é já ocioso frizar a urgência da entrada em execução de uma política tendente a pôr termo às gravíssimas carências que se registam. Não é, por exemplo, insultando os retornados das ex-colónias que se soluciona o problema, mas sim criando postos de trabalho. Esta é uma questão muito complexa, decerto, mas cuja resolução é essencial.

• **Vitor Gonçalves (Sindicato dos Bancários): «os projectos económicos a concretizar deverão ter exclusivamente em conta os interesses dos trabalhadores»**

• **Jorge Rocha de Matos (CIP): «a CIP deverá participar na definição das políticas e das regras de actuação dos órgãos de planeamento económico»**

JORGE ROCHA DE MATOS (CIP): INSUBSTITUIVEL O PAPEL DA INICIATIVA PRIVADA

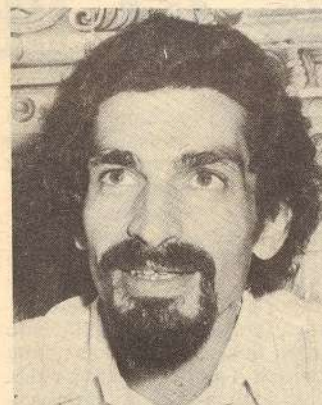
«A entrada em funcionamento dos órgãos constitucionais e a formação a muito curto prazo do I Governo Definitivo, permite certamente antever uma certa melhoria da actual situação socio-política, condição fundamental para uma acelerada recuperação económica. Penso que durante este segundo semestre de 1976, muitas medidas serão tomadas — e tão necessárias elas são — mas só durante 1977 começarão a vislumbrar-se os primeiros sinais positivos de recuperação económica.

«No entanto, essa recuperação terá de ser feita com total empenho de todas as

forças políticas e sociais sem demagogias e acima de tudo na unidade e harmonia de todas as forças democráticas. É uma recuperação fundamental para o futuro do Povo Português mas só poderá ser executável se a grande maioria da população portuguesa assim o quiser e trabalhar para isso.

UMA SALUTAR CONCORRÊNCIA ENTRE SECTOR PÚBLICO E PRIVADO

«No campo económico, penso que só a adopção de um esquema de organização eco-



Vitor Gonçalves



Jorge Rocha de Matos

nómica que dê à iniciativa privada o insubstituível papel que lhe cabe — com a indústria a constituir o elemento motor do crescimento — e promova uma salutar concorrência entre os sectores público e privado, como critério de eficiência, tornarão possível a integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia, única forma de assegurar ao País o acesso aos esquemas comunitários de apoio ao desenvolvimento económico e social imprescindíveis à recuperação da grande crise com que nos debatemos.

SETE REQUISITOS

«Para se conseguir esse desiderato, considero fundamental: 1 — A criação de um clima político, social e económico estável e motivador; 2 — A participação da actividade privada na planificação económica e na dinamização da economia; 3 — A reorientação da indústria numa óptica de especialização, como forma de assegurar um nível elevado de competitividade, de emprego e de utilização plena doutros recursos disponíveis; 4 — A instituição dum quadro administrativo que favoreça o relançamento das actividades produtivas, pela articulação entre o sector privado e o sector produtivo do Estado; 5 — O funcionamento do sistema bancário, em termos de assegurar um eficaz apoio creditício a curto, médio e longo prazo às empresas do sector privado; em igualdade de condições com as do sector público e na perspectiva da expansão da capacidade produtiva; 6 — Um regime tributário para as empresas que reduza a sua carga fiscal, dentro da óptica de que deve ser tributado o beneficiário da riqueza e não o seu criador; 7 —

O lançamento de uma política de produtividade como via de recuperação da saúde da economia face ao exterior e consequentes actualizações salariais, com especial incidência nas classes verdadeiramente mais desfavorecidas.

POLITICA LABORAL

«Independentemente do atrás referido, considero também prioritário, tendo em vista a recuperação económica, mas tendo em conta os interesses das classes trabalhadoras, principalmente as mais desfavorecidas, definir e executar com coragem e realismo um política laboral adequada

que, defendendo os trabalhadores, tenha em conta a situação real dos sectores e suas empresas componentes.

«Igualmente será necessário um esquema de seguro de emprego que possa garantir níveis de rendimento, compatíveis com um estilo de vida digno, aos trabalhadores desempregados; e ainda um programa de investimentos públicos maciço que possa vir a servir de «mata-borrão» às largas manchas da população que quer trabalhar mas não tem onde. Nestas condições não poderemos esquecer que existem grandes estratos da população portuguesa no desemprego — em que grande percentagem é constituída por desalojados das antigas colónias — e que outros milhares ainda não têm direito a um salário compatível com as suas reais necessidades.

«Por outro lado, considero que a actual lei de protecção ao emprego funciona, devido aos condicionamentos demagógicos do seu clausulado, como uma autêntica lei anti-emprego. Caberá ao governo definitivo o estabelecimento de uma política de trabalho realista e objectiva que possa resolver todos estes graves problemas, que até hoje têm sido escamoteados pelos anteriores governos com nitido prejuízo para o País em geral.

A CIP COMO PARCEIRO SOCIAL

«Penso que a Confederação da Indústria Portuguesa, sendo o órgão de cúpula da estrutura associativa da indústria privada, tem suficiente representatividade para enfileirar como parceiro social legítimo e indispensável na formulação das grandes orientações de directo e relevante interesse para a indústria portuguesa.

«A este propósito, direi que a CIP deverá participar em igualdade de condições com os outros parceiros sociais na definição das políticas e das regras concretas de actuação e funcionamento dos órgãos de planeamento económico, do investimento, do crédito, dos preços e rendimentos e do comércio externo. Aliás, o cumprimento integral da Constituição Portuguesa impõe a adopção das medidas que acabo de referir. Se outras razões não houvesse além desta, haveria o simples imperativo do jogo democrático que queremos ver instituído em Portugal, com perene autenticidade.»

Ainda este mês

Novo plenário da Intersindical para analisar política salarial e contratação colectiva

* **Álvaro Rana: "defendemos a realização do Congresso dos Sindicatos até ao final do ano"**

O Secretariado da Intersindical deverá convocar ainda para este mês um novo plenário de sindicatos que deverá debruçar-se sobre os documentos relativos à contratação colectiva, política salarial e poder de compra dos trabalhadores, e já aprovados na generalidade.

Em conerência de Imprensa ontem concedida pelo Secretariado da central única foram, entregues aos órgãos da comunicação as conclusões aprovadas no plenário de sindicatos do passado dia 12 e que o nosso jornal já tornou públicas. Num documento introdutório, o Secretariado faz uma análise do significado do plenário, que, em sua opinião «contribuiu positivamente para demonstrar que as medidas que os órgãos de poder devem adoptar têm de ter em conta os interesses dos trabalhadores, merecer a sua aprovação, basear-se na sua capacidade e poder de iniciativa». «O reforço da unidade na acção do movimento sindical — prossegue o documento — é a principal consequência deste plenário. A unanimidade dos pontos de vista expressos apenas pode admirar e contrariar aqueles que, tomando os desejos pela realidade, sempre jogaram na divisão dos trabalhadores, escamoteando que os interesses de classe destes são idênticos».

Segundo declarações prestadas ao nosso jornal por Álvaro Rana, do Secretariado da Intersindical, «é natural que o Congresso dos Sindicatos venha a ser discutido no próximo plenário, bem como a questão dos cortes de energia, acerca dos quais foi exigida a abertura de um inquérito com participação de representantes do movimento sindical».

Álvaro Rana confirmou-nos a realização de encontros entre dirigentes da Intersindical e a Comissão de Redacção da Carta Aberta, tida habitualmente como sendo representativa dos sindicatos de linha democrática. Aqueles encontros, acrescentou, «visam procurar uma plataforma de unidade que dê maior coesão e força ao movimento sindical, e têm decorrido de uma forma positiva, num clima de cordialidade». Interrogado sobre as acusações que têm sido formuladas em alguns meios

sindicais de que aquelas reuniões visavam preparar o Congresso nas costas dos trabalhadores, Rana respondeu-nos: «Nada está a ser feito nas costas de ninguém. Pelo contrário, o que se pretende é criar as condições para a realização do Congresso, ou, de outra forma, conseguir uma plataforma de convergência, uma plataforma comum que facilite uma discussão entre as diferentes correntes de opinião.» O dirigente da Intersindical manifestou seguidamente a sua confiança na superação das divergências que ainda existem e que podem ser anuladas, e no estabelecimento «ainda este mês, de uma plataforma que permita a realização do Congresso até ao fim do ano».

Instado a pronunciar-se sobre a data do Congresso dos Sindicatos, que deverá ser fixada por um plenário da Intersindical, Álvaro Rana defendeu a ideia de que não deve ser prejudicada a dis-

cussão dos documentos e teses pelos trabalhadores. Comentando uma data proposta pelo Secretariado de que faz parte — 30/31 de Outubro e 1 de Novembro — aquele dirigente manifestou a opinião de que «ela é a melhor época para a sua realização, após as eleições presidenciais e as férias e antes das eleições para as autarquias locais. Contudo — prosseguiu — gostaria de acentuar que a nossa proposta de data não é rígida e terá forçosamente de depender de uma série de factores. A necessidade de uma discussão alargada poderá, nomeadamente, prolongar a data por mais um mês ou mês e meio. O Secretariado da Intersindical deseja, no entanto, que o Congresso venha a realizar-se o mais breve possível.» — concluiu.

Recorda-se que um plenário de sindicatos democráticos recentemente realizado em Coimbra defendeu a realização do Congresso somente no próximo ano.

16 JUL. 1976

PS tenta reforçar posição para negociar com a INTER

O PLENÁRIO da Intersindical, na segunda-feira, e um encontro de sindicatos, em Coimbra, na semana passada, parecem ter sido os acontecimentos mais importantes no movimento sindical, nos últimos tempos. Note-se que estas reuniões se fazem precisamente no momento em que as diversas tendências que actuam no campo sindical se preparam para o Congresso, assumindo particular relevo os pontos de acordo entre si, pontos de acordo que poderão determinar um novo aspecto da relação de forças neste campo.

Convocado pelos sindicatos que subscreveram a Carta Aberta (documento que surgiu há algum tempo, pedindo a realização de um Congresso dos Sindicatos), cujas direcções têm contestado a actualização do Secretariado da Intersindical, o Encontro de Coimbra, que deverá continuar nos próximos dias 21 e 22, apresenta-se como uma tentativa de reforço deste grupo, de modo a facilitar as negociações com a linha afecta ao PCP. A direcção do Sindicato dos

Metalúrgicos, dominada por esta linha, foi convidada a comparecer no Encontro.

Jaime Machado, do Secretariado da Intersindical, contactado pelo EXPRESSO, considerou que este tipo de reuniões têm aspectos negativos, por poderem conduzir à divisão do movimento sindical. Na realidade, se as tendências sindicais que se opõe ao Secretariado da Inter conseguem uma plataforma comum, para negociarem em conjunto com a linha PCP, esta aparecerá mais isolada e, conseqüentemente, com o campo de manobra reduzido. Refira-se que, depois das divergências entre diversas linhas, o PS começou a deixar as alianças com que, no verão do ano passado, tinha iniciado a disputa das direcções sindicais à linha PCP. Esta situação, para além de interessar ao PCP, por enfrentar uma oposição mais dividida (o que, de resto, lhe terá permitido vencer algumas eleições sindicais, ultimamente, em que se esperava a sua derrota), dava-lhe possibilidades de negociar com o

PS num contexto diferente conseguindo, talvez, levar à prática, no movimento sindical, a tão falada "maioria de esquerda".

Uma interpretação possível dos encontros de Coimbra, leva-nos a concluir que os militantes sindicais do PS não estão interessados na tal "maioria de esquerda", preferindo consolidar uma aliança com as tendências que se opõe ao Secretariado da Inter. Esta aliança teria como fim negociar com a linha PCP em posição de força.

Entretanto, foi divulgada no princípio da semana uma proposta, aprovada no último plenário da Inter, que mandatava "o Secretariado da central Sindical para todos os contactos que forem necessários". Dentro desses contactos, contam-se, desde já, as consultas aos sindicatos, filiados ou não na Inter, "como forma de combater todos os contactos paralelos a outros órgãos de trabalhadores" e os encontros com o Governo. Para apoiar o Secretariado da Inter, nestas diligências, foi constituída uma comissão composta pelas organizações sindicais mais representativas dos sectores de actividade. Na comissão, sobressai o equilíbrio da representação das diversas tendências do movimento sindical.

Esta decisão do plenário da Inter foi apresentada, por alguns órgãos de Informação, como a conciliação e o acordo entre as várias tendências políticas. É de crer que esta interpretação não seja totalmente correcta. De facto, em contacto com um dirigente do Sindicato dos Bancários do Sul, fomos informados de que este sindicato, que pertence à comissão de apoio, votou a proposta com o único fim de evitar a criação de poderes paralelos no movimento sindical. A proposta, inicialmente apresentada pela Inter, propunha apenas que os sindicatos reconhecessem o Secretariado da Central Sindical como único interlocutor válido entre o Governo e os sindicatos. Esta ideia teria provocado uma certa contestação, que foi superada pela comissão de apoio. A comissão de apoio seria, assim, um órgão de controlo às actividades da Intersindical, onde todas as tendências se poderiam manifestar. Tudo indica, pois, que a união no movimento sindical é bastante vaga, estando sujeita, não só às diferentes concepções políticas em jogo, que se evidenciarão no Congresso, com também a possíveis desacordos quanto à sua organização.

Neste momento, aguarda-se com particular interesse a continuação do Plenário da Inter, marcado para o próximo dia 29, onde serão discutidas as questões relacionadas com o Congresso dos Sindicatos. Para a apresentação das propostas, os sindicatos que participam no Encontro de Coimbra têm-se mantido em contacto com o Secretariado da Intersindical.

Pedro Anunciação

Intersindical interlocutor para o Governo

Representantes de mais de cem direcções sindicais, reunidos em plenário convocado pela Central Sindical, decidiram mandar aquela organização para dialogar com o futuro Governo. Os sindicatos representados no plenário abrangem cerca de um milhão e duzentos mil trabalhadores.

Na tarefa de interlocutor do Governo, o secretariado da Intersindical será apoiado por uma comissão formada pelas associações sindicais dos mais importantes sectores de actividade económica: metalúrgicos, têxteis, rodoviários, comércio, escritórios, ferroviários, panificação, cerâmica, químicos, bancários, electricistas e indústria farmacêutica.

Aquela posição de dialogar com o Governo resulta do facto de os sindicalistas presentes terem reconhecido a necessidade de usar do direito que lhes é garantido pela Constituição de «discutir abertamente os problemas dos trabalhadores com os órgãos do poder».

O aspecto mais importante daquela decisão é que ela foi tomada por unanimidade e aclamação, quando é certo que estavam presentes representantes de linhas sindicais consideradas opositoras ao actual secretariado da Intersindical. Aliás, foi ainda decidido consultar todas as organizações sindicais, filiadas ou não na Inter a fim de combater todos os contactos paralelos.

O mandato concedido à Inter havia de ser criticado pelos representantes de partidos políticos, sobretudo PS, presentes a um colóquio subordinado ao tema «Partidos Políticos e suas linhas político-sindicais», promovido pela Comissão Regional de Delegados do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas. No colóquio participaram representantes do PS, PPD, UDP e MRPP, não se tendo feito repre-

sentar o PCP, apesar de convidado.

Aliás, os ataques ao actual secretariado da Central sucederam-se por parte de todos os representantes dos partidos. Todavia, todos se pronunciaram pela existência de uma Central Única, inclusivamente o PPD, cujo representante afirmou não pretender o seu partido criar uma central sindical paralela, mas sempre foi dizendo que se a lei das associações sindicais não for revista então surgirá com certeza uma nova central.

De resto, os representantes dos partidos expuseram as respectivas linhas político-sindicais, defendendo o PS e o PPD a unidade e o direito de tendência e pronunciando-se contra este último a UDP e o MRPP. O representante da UDP, por exemplo, reconhecendo a existência de tendências frisou que e, as se deveriam manifestar através de boletins do próprio sindicato e nas assembleias gerais democráticas.

Ainda quanto à Central Única foi convicção dos presentes que a sua manutenção será decidida no próximo Congresso de sindicatos, o qual terá de ser aberto e preparado democraticamente e com antecedência a fim de possibilitar a discussão das teses a apresentar, entre todos os trabalhadores. Porém, já não houve unanimidade quanto ao modo de escolha dos delegados. O PS apontou para uma decisão a tomar pelos trabalhadores em assembleias sindicais: o PPD defendeu a eleição de delegados de acordo com o sistema proporcional; a UDP além da discussão das teses nos locais de trabalho defende a eleição de delegados nesses mesmo locais, enquanto o MRPP preconizou a representação no Congresso através das direcções sindicais e de grupos de trabalhadores eleitos em assembleias gerais.

O jornal
16/7/76

Dois decretos-leis lesivos dos interesses dos trabalhadores

No campo da legislação laboral, o VI Governo Provisório despediu-se aprovando dois decretos-leis altamente lesivos dos interesses dos trabalhadores. Trata-se de diplomas que regulamentam a forma de eleição das comissões de trabalhadores e o exercício das suas funções, entre as quais se conta o controlo de gestão, e a possibilidade de redução da semana de trabalho e correspondente redução de vencimento. De ambos se pode dizer que são inconstitucionais, visto que nem as comissões de trabalhadores interessadas nem as organizações sindicais foram ouvidas antes da aprovação daqueles decretos-leis contrariamente ao que a Constituição impõe.

Quando ao diploma sobre as comissões de trabalhadores e o exercício do controlo de gestão refira-se que tem merecido o repúdio de diversas organizações sindicais, entre as quais a Intersindical, de comissões de trabalhadores e de partidos políticos, como é o caso do PCP, UDP, MES, LCI, entre outros. A rejeição do diploma legal assenta não só na contestação do seu conteúdo como também na sua aprovação «nas costas dos trabalhadores».

Com efeito, antes de mais, o Governo violou a Constituição, pois é direito das comissões de trabalhadores e das organizações sindicais «participar na elaboração da legislação do trabalho». Por outro lado, é convicção dos trabalhadores que até agora se pronunciaram, e uma leitura minimamente atenta do texto do diploma leva a essa conclusão, que se pretendeu instituir a co-gestão e não o controlo de gestão.

Na verdade, as comissões de trabalhadores, além de outras limitações, são erigidas em meros órgãos consultivos (os seus poderes são demasiado vagos, utilizando a lei expressões como emitir e dar pareceres, contribuir, fomentar, vigiar, participar, etc) e o exercício do direito do controlo de gestão não pode, nomeadamente, «entravar ou comprometer a normal actividade da empresa nem interferir com o exercício das funções dos seus órgãos de gestão ou dos responsáveis da respectiva hierarquia». Portanto, não há qualquer controlo mas somente uma possibilidade, limitada como já

veremos, de participar na gestão das empresas.

O legislador esvazia assim todo o conteúdo dos próprios preceitos constitucionais, os quais ao reconhecerem o direito ao controlo de gestão têm em vista «a unidade das classes trabalhadoras e a sua mobilização para o processo revolucionário de construção do poder democrático dos trabalhadores» (Constituição, art.º 55, n.º 1). Paradoxalmente, o decreto-lei a que nos vimos referindo pretende regulamentar e tornar exequíveis as disposições constitucionais, sendo a parte mais importante do seu articulado uma cópia fiel dos artigos 55.º, 56.º da Constituição.

Eleições das comissões de trabalhadores

Reproduzindo mais ou menos o que sobre a matéria prevê a lei sindical para as respectivas associações, aquele decreto-lei fixa os seguintes princípios, quanto à eleição de comissões de trabalhadores: eleição em plenário dos trabalhadores permanentes da respectiva empresa por voto directo e secreto, devendo estar presentes a maioria do número de trabalhadores da empresa; o plenário deverá ser convocado com a antecedência mínima de quinze dias, por um mínimo de cem ou dez por cento dos trabalhadores da empresa, e em termos de ampla publicidade, com menção de hora, local e objecto; o plenário deverá ser exclusivamente convocado para o efeito e as presenças devem ser registadas em documento próprio, com termos de abertura e encerramento.

O mesmo formalismo deve ser seguido no caso de comissões coordenadoras, as quais serão eleitas pelas comissões de trabalhadores, por voto directo e secreto. De resto, e quanto aos plenários a lei admite o seu desdobramento em assembleias regionais, quando a dispersão geográfica do estabelecimento ou departamento da empresa o justifique.

Até dez dias após a eleição devem ser enviados ao Ministério do Trabalho, Ministério de Tutela e aos órgãos de gestão da respectiva empresa, os elementos de identificação dos membros das comissões eleitas. O Ministério do Trabalho procederá à publicação daqueles elementos no seu Boletim (num dos dois primeiros números) e

efectuará, juntamente com o Ministério de Tutela, o registo da comissão.

Feita a publicação, qualquer trabalhador, com direito a voto, pode requerer a impugnação da eleição no prazo de quinze dias. O requerimento deverá basear-se em preterição de formalidade ou pressuposto legal e será dirigido ao representante do Ministério Público da área da localização do principal estabelecimento da empresa, o qual intentará a competente acção no prazo de dez dias.

As comissões de trabalhadores reger-se-ão por estatutos aprovados em plenário, exigindo-se as mesmas formalidades previstas para a eleição e registo das comissões.

Quanto às comissões actualmente existentes, a sua legalização e registo dependem do cumprimento das formalidades já atrás descritas, devendo a prova desse cumprimento ser feita no prazo de 60 dias. Se a legalização se verificar deverão essas comissões, nos 90 dias seguintes, elaborar os respectivos estatutos e no prazo de 30 dias a contar da data de publicação dos estatutos promover eleições a efectuar nos termos da lei.

Em vez de recorrerem ao acto de legalização poderão as comissões actualmente existentes promover plenários para elaboração dos estatutos e eleição de novas comissões.

Competências das comissões

As comissões de trabalhadores não poderão exceder o seguinte número de membros: empresas até 200 trabalhadores — 3 membros; de 200 a 1000 trabalhadores — 6 membros; mais de 1000 trabalhadores — 9 membros, representando os principais sectores da empresa. Aos membros das comissões será garantida a protecção reconhecida por lei aos delegados sindicais, nomeadamente quanto à segurança de emprego e possibilidade de exercício das suas funções.

Transcrevendo a Constituição (art.º 56.º), o decreto-lei que vimos analisando afirma constituir direitos das comissões de trabalhadores: receber todas as informações necessárias ao exercício da sua actividade; exercer o controlo de gestão nas empresas; intervir na reorganização das unidades produtivas; participar na elaboração da legislação do trabalho e dos planos económico-sociais que contemplem o respectivo sector.

Tentando depois regulamentar aqueles direitos, o texto legal aborda o controlo de gestão, afirmando que ele visa proporcionar e promover o empenhamento responsável dos trabalhadores na vida da respectiva empresa, em especial, e no processo produtivo em geral. Prosseguindo no campo das generalidades, proíbe-se, o desvio do controlo de gestão «do seu fim justificativo», não podendo nomeadamente, «entravar ou comprometer a normal actividade da empresa nem interferir com o exercício das funções dos seus órgãos de gestão». Por outro lado, para o legislador, enquanto direito-dever de conteúdo económico, «deve o controlo de gestão nas empresas ser exercido em função dos aspectos económicos da mesma gestão, ou com eles conexo, nomeadamente os relativos à organização e utilização dos meios humanos, técnicos e financeiros das unidades de produção, com vista a um melhor aproveitamento dos recursos nacionais».

Além disso, o controlo de gestão não pode ser exercido em empresas que tenham menos de 50 trabalhadores, «nem em relação à actividade de emissão de moeda, nem aos actos de direcção de política monetária, financeira ou cambial, bem como em relação a prerrogativas de governo ou de defesa nacional!».

Todavia, admite-se o controlo em todas as empresas nacionais, incluindo as empresas públicas nacionalizadas, participadas ou sob intervenção do Estado (desde que tenham mais de 50 trabalhadores). Nenhuma dessas empresas poderá impedir ou dificultar o exercício do direito ao controlo de gestão, não estando no entanto prevista qualquer punição se esse impedimento se verificar.

Quanto ao conteúdo do direito ao controlo de gestão, diz o diploma que é facultado às comissões de trabalhadores o seguinte:

Quanto ao conteúdo do direito de gestão, diz o diploma que é facultado às comissões de trabalhadores o seguinte:

— «Apreciar e emitir parecer sobre o orçamento e planos económicos da empresa, em particular os de produção e investimento, respectivas alterações e vigiar pela sua execução;

— Contribuir para a máxima utilização, pela empresa, dos recursos técnicos, humanos e financeiros nacionais;

— Contribuir, ao nível dos órgãos de gestão e ao nível dos trabalhadores, para a melhoria

qualitativa e quantitativa da produção, designadamente, nos domínios da racionalização do sistema produtivo, da formação e aperfeiçoamento profissional, da actualização técnica, da simplificação burocrática e da qualidade de vida no trabalho;

— Vigiar pelo cumprimento das normas legais e dos programas de Governo para o sector ou empresa respectiva;

— Participar nas acções de planeamento e execução dos programas de reorganização ou reconversão económica da empresa».

Por outro lado, as comissões de trabalhadores poderão ainda participar no Conselho Geral e na Comissão de Fiscalização de empresa, dar parecer sobre os nomes a indicar para o Conselho de Gerência e dar parecer sobre as dotações de pessoal e classificação dos postos de trabalho.

Para o exercício das suas funções, que como se viu são meramente consultivas, as comissões de trabalhadores têm as seguintes prerrogativas:

— Receber todas as informações necessárias ao exercício da sua actividade por elas periodicamente solicitadas, nomeadamente as relativas à contabilidade da empresa, à compra e venda de matérias-primas, à comercialização dos produtos acabados, aos meios de produção, ao inventário das existências; às fontes de financiamento, aos orçamentos e planos de actividade e à organização interna da empresa;

— Requerer por escrito fundamentado aos órgãos de fiscalização da empresa ou às autoridades competentes a averiguação de actos ou factos contrários à lei ou aos estatutos da empresa que considerem suficientemente indicados. O recur-

so às autoridades só terá porém lugar quando os órgãos de fiscalização da empresa não promoverem as diligências necessárias;

— Reunir periodicamente com os órgãos de gestão nos termos e com a periodicidade a acordar com estes, para discussão de assuntos relacionados com o desempenho das suas atribuições.

Todavia a própria lei abre desde logo excepções quanto ao direito de receber informações o que na prática pode tornar impossível o seu exercício. Assim, a empresa não é obrigada a fornecer informações relativas aos processos tecnológicos e em geral aquelas cuja divulgação em si, ou antecipada à verificação de certo resultado, seja proibida por contratos estabelecidos pela empresa ou faça perigar a sua actividade.

No que concerne às comissões coordenadoras o diploma concede-lhe diversas atribuições entre as quais as de participar nas acções de planeamento e execução dos programas económico-sociais do Governo e na elaboração da legislação do trabalho, em termos a definir em diploma regulamentar.

A finalizar queremos esclarecer que os termos lei e decreto-lei utilizados para qualificar o texto que acabamos de resumir, não são neste momento correctos, pois ainda não se verificou a publicação no «Diário da República». Aliás, nem se sabe se o anterior Presidente da República o terá assinado e promulgado, visto que recebeu diversas solicitações nesse sentido, nomeadamente por parte da Intersindical.

PS tenta reforçar posição para negociar com a INTER

Expresso
16/7/76

O PLENARIO da Intersindical, na segunda-feira, e um encontro de sindicatos, em Coimbra, na semana passada, parecem ter sido os acontecimentos mais importantes no movimento sindical, nos últimos tempos. Note-se que estas reuniões se fazem precisamente no momento em que as diversas tendências que actuam no campo sindical se preparam para o Congresso, assumindo particular relevo os pontos de acordo entre si, pontos de acordo que poderão determinar um novo aspecto da relação de forças neste campo.

Convocado pelos sindicatos que subscreveram a Carta Aberta (documento que surgiu há algum tempo, pedindo a realização de um Congresso dos Sindicatos), cujas direcções têm contestado a actuação do Secretariado da Intersindical, o Encontro de Coimbra, que deverá continuar nos próximos dias 21 e 22, apresenta-se como uma tentativa de reforço deste grupo, de modo a facilitar as negociações com a linha afecta ao PCP. A direcção do Sindicato dos

Metalúrgicos, dominada por esta linha, foi convidada a comparecer no Encontro.

Jaimie Machado, do Secretariado da Intersindical, contactado pelo EXPRESSO, considerou que este tipo de reuniões têm aspectos negativos, por poderem conduzir à divisão do movimento sindical. Na realidade, se as tendências sindicais que se opõe ao Secretariado da Inter conseguem uma plataforma comum, para negociarem em conjunto com a linha PCP, esta aparecerá mais isolada e, conseqüentemente, com o campo de manobra reduzido. Refira-se que, depois das divergências entre diversas linhas, o PS começou a deixar as alianças com que, no verão do ano passado, tinha iniciado a disputa das direcções sindicais à linha PCP. Esta situação, para além de interessar ao PCP, por enfrentar uma oposição mais dividida (o que, de resto, lhe terá permitido vencer algumas eleições sindicais, ultimamente, em que se esperava a sua derrota), dava-lhe possibilidades de negociar com o

PS num contexto diferente conseguindo, talvez, levar à prática, no movimento sindical, a tão falada "maioria de esquerda".

Uma interpretação possível dos encontros de Coimbra, leva-nos a concluir que os militantes sindicais do PS não estão interessados na tal "maioria de esquerda", preferindo consolidar uma aliança com as tendências que se opõe ao Secretariado da Inter. Esta aliança teria como fim negociar com a linha PCP em posição de força.

Entretanto, foi divulgada no princípio da semana uma proposta, aprovada no último plenário da Inter, que mandatava "o Secretariado da Central Sindical para todos os contactos que forem necessários". Dentro desses contactos, contam-se, desde já, as consultas aos sindicatos, filiados ou não na Inter, "como forma de combater todos os contactos paralelos a outros órgãos de trabalhadores" e os encontros com o Governo. Para apoiar o Secretariado da Inter, nestas diligências, foi constituída uma comissão composta pelas organizações sindicais mais representativas dos sectores de actividade. Na comissão, sobressai o equilíbrio da representação das diversas tendências do movimento sindical.

Esta decisão do plenário da Inter foi apresentada, por alguns órgãos de Informação, como a conciliação e o acordo entre as várias tendências políticas. É de crer que esta interpretação não seja totalmente correcta. De facto, em contacto com um dirigente do Sindicato dos Bancários do Sul, fomos informados de que este sindicato, que pertence à comissão de apoio, votou a proposta com o único fim de evitar a criação de poderes paralelos no movimento sindical. A proposta, inicialmente apresentada pela Inter, propunha apenas que os sindicatos reconhecessem o Secretariado da Central Sindical como único interlocutor válido entre o Governo e os sindicatos. Esta ideia teria provocado uma certa contestação, que foi superada pela comissão de apoio. A comissão de apoio seria, assim, um órgão de controlo às actividades da Intersindical, onde todas as tendências se poderiam manifestar. Tudo indica, pois, que a união no movimento sindical é bastante vaga, estando sujeita, não só às diferentes concepções políticas em jogo, que se evidenciarão no Congresso, com também a possíveis desacordos quanto à sua organização.

Neste momento, aguarda-se com particular interesse a continuação do Plenário da Inter, marcado para o próximo dia 29, onde serão discutidas as questões relacionadas com o Congresso dos Sindicatos. Para a apresentação das propostas, os sindicatos que participam no Encontro de Coimbra têm-se mantido em contacto com o Secretariado da Intersindical.

Pedro Anunciação

A INTERSINDICAL REBATE SOARES

Jam 17/7/76

O secretariado da Intersindical Nacional divulgou ontem um comunicado onde comenta a recente declaração de Mário Soares de que iria contactar com sindicatos da «linha democrática» e com sindicatos da linha da Intersindical.

Para o Secretariado Nacional da Intersindical, «a qualificação de alguns sindicatos como linha democrática é subjectiva e divisionista, não correspondendo a nenhuma realidade».

Depois de considerar «positiva a intenção do dr. Mário Soares de dialogar com as organizações dos trabalhadores, não pode deixar de comentar tais afirmações naquilo que elas contêm de divisionismo ou menos exactidão». No caso concreto de manter contactos com o Governo, segundo informa a Intersindical, «foi decidido por unanimidade e aclamação mandar o secretariado para o fazer, apoiado por uma comissão» de apoio que integra diversos sindicatos, federações, «que são organismos sindicais que abrangem sin-

dicatos filiados ou não na Intersindical».

Devido a isso «a Intersindical julga que as afirmações do dr. Mário Soares foram preferidas sem o conhecimento dos factos anteriormente relatados, pois, caso contrário, elas seriam interpretadas como uma atitude susceptível de querer criar dificuldades ao diálogo entre o movimento sindical e o Governo, diálogo esse que os trabalhadores consideram necessário para que «a recuperação económica não se faça à custa dos legítimos interesses dos trabalhadores», como frisou o sr. Presidente da República no seu discurso de posse na cerimónia de S. Bento, na passada quarta-feira.

Por outro lado, a convite do Conselho Central dos Sindicatos da Checoslováquia visitou aquele país, no período entre 5 e 12 de Julho último, uma delegação oficial da Intersindical.

A delegação da Intersindical convidou uma delegação oficial do Conselho Central dos Sindicatos Checoslovacos a visitar Portugal no decorrer do próximo ano, convite que foi aceite com evidente agrado.

M. T. ACUSA ROUBOS E ABUSOS NA EX-SECRETARIA DE ESTADO

Kou
17/7/76

* PARA BREVE AS CONCLUSÕES DA SINDICÂNCIA À VERBA «UM DIA DE SALÁRIO PARA A NAÇÃO»

Nota oficiosa do Ministério do Trabalho ontem distribuída acusa alguns serviços da ex-secretaria de Estado do Trabalho de graves irregularidades praticadas antes da entrada em funções do VI Governo. Tais irregularidades teriam sido apuradas num inquérito ordenado pelo ministro Tomás Rosa, junto da secretaria de Estado, da direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, direcção-Geral do Trabalho, Inspecção-Geral do Trabalho e delegações distritais da secretaria de Estado do Trabalho.

«Genericamente, apurou-se que alguns dos serviços em causa foram utilizados para a prossecução de finalidades partidárias e que, no seu funcionamento veiculavam determinada orientação política em detrimento do interesse geral.

«É, por exemplo, o caso da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, onde, numa primeira fase, após o 25 de Abril se curou de sanear, afastar e coagir os quadros técnicos, substituindo a sua maioria por outros, recrutados, não em função da sua competência e capacidade técnicas, mas com base em garantias de obediência e fidelidade à linha política então dominante.

«Acresce que os funcionários então recrutados passaram a beneficiar, desde logo, de remunerações acessórias e gratificações que lesavam legítimas expectativas dos funcionários que já lá prestavam serviço.

A nota prossegue acusando «o uso frequente e indevido dos telefones dos serviços por sindicalistas, à custa do erário público, bem como a utilização de veículos oficiais pelas mesmas pessoas e nas mesmas condições».

Acusa depois «um alto funcionário» da Inspecção-Geral do Trabalho de ter dissipado «em seu próprio proveito» cerca de 500 contos pertencentes a trabalhadores e depositados na Caixa Geral de Depósitos.

«Por outro lado, descobriu-se que, mediante autorização verbal, foram adquiridas armas e munições utilizadas na protecção pessoal dum alto funcionário».

A nota oficiosa acaba afirmando que os factos apurados na sindicância «o ministro «determinou a remessa à Polícia Judiciária dos elementos indicantes de crimes e a instauração de procedimento disciplinar contra os funcionários responsáveis pelas irregularidades detectadas».

Informa ainda que se aguardam para breve as conclusões da sindicância às contas respeitantes à verba «um dia de salário para a Nação».

Ministério das Corporações: milhares de contos roubados aos trabalhadores

Foi a extinta Junta de Acção Social do ex-Ministério das Corporações e Segurança Social objecto de uma sindicância, que decorreu no primeiro trimestre de 1975. Concluída a instrução do respectivo processo e apresentado pela comissão de sindicância o relatório final, vem divulgar-se de acordo com as conclusões a que nele se chegou, a natureza e actuação desse organismo.

Dada a complexidade e vastidão da matéria já apurada (compõe-se o processo de dez volumes, com 1187 fls., e vários outros anexos) e o facto de estarem envolvidas vultosas verbas cujos montantes importa precisar, não se pode ainda dar o processo por definitivamente encerrado, pelo que, entretanto, foi reaberto tendo em vista trazer à luz o

que for ainda possível esclarecer.

Assim inicia uma nota oficiosa emitida pelo Ministério do Trabalho, a qual acusa:

Desviou-se a Junta nitidamente dos objectivos apontados pela lei n.º 2085, de 17 de Agosto de 1956, que promulgou as bases do plano de formação social e corporativa, em que ela, afinal, se devia dinamizar; com uma rede de serviços que cobria todo o país, a Junta era dirigida por um órgão deliberativo, composto pelo ministro das Cor-

«As avultadas receitas que a Junta arrecadava provenientes das instituições da Previdência, e que ascenderam de 1957 a 1974, a escudos 558 537 000\$00 — foram em grande parte gastas, não para prossecução dos fins estatutários mas para o de financiamento de actividades de feição marcadamente política. São exemplos, entre outros, a concessão de subsídios ao Centro de Documentação Internacional (C.D.I.) «instituição» que tinha como finalidade principal a centralização

gresso de Tomar da A. N. P., realizado de 3 a 6 de Maio de 1973.

Só uma manifestação a Caetano custou aos portugueses 850 contos

Para se dar uma pálida ideia da «magnimidade» da Junta, basta apontar alguns exemplos: «Só numa das manifestações a Caetano, em 19 de Julho de 1973, aquando do seu regresso de Londres, a J. A. S. despendeu cerca de 850 000\$00; os subsídios ao C. D. I., em 1971, 1972 e 1973, atingiram o valor de 1 913 950\$00; com fotos do ministro Baltazar Rebelo de Sousa foi de uma só vez gasta a quantia de 40 280\$00; ao «Congresso para a Defesa da Civilização Cristã» são entregues de 1964 a 1968, nada menos de 1 390 000\$00; por 824 fotos do Congresso da A. N. P., a Junta pagou 14 720\$00; à Telecine-Moro, são entregues, em 1972, 336 000\$00 e, em 1973, 300 000\$00 para apontamentos cinematográficos sobre a actividade dos Ministérios das Corporações e da Saúde, para serem exibidos nas casas de espectáculos».

Rebelo de Sousa e Silva Pinto homens muito caros

E o desmascarar do «feudo» corporativista adianta:

«Acresce que, embora o orçamento geral do Estado consignasse verbas para despesas de representação dos membros do Governo, e a verba atribuída ao ministro das Corporações, em 1973, fosse de 288 000\$00, «parece» ter a mesma sido exígua, pois só nesse ano os ministros Rebelo de Sousa e Silva Pinto levantaram respectivamente, 885 266\$10 e 94 597\$80 dos fundos da J. A. S. para despesas de representação não se dando sequer, ao cuidado de as documentar, dentro dos mais basilares princípios éticos».

A nota oficiosa refere que, com base nos factos já apurados foram, a seu tempo, instruídos processos de saneamento e disciplinares contra alguns dos responsáveis por aquele organismo e remetidos à Polícia Judiciária participações dos factos que a integravam ilícitos penais.

As averiguações como atrás se acentuou, prosseguem.



porações, que a ele presidia, por um vice-presidente, dois vogais, os directores-gerais da Previdência e do Trabalho e Corporações, o chefe dos serviços de Acção Social, o presidente da F.N.A.T. e um representante das Corporações».

Avultadas verbas da Previdência financiavam actividades políticas

Continuando o desbravamento da enorme teia que representava a ex-Junta de Acção Social, a nota oficiosa esclarece outros pontos:

de informações do meio estudantil, o comité internacional para a Defesa da Civilização Cristã, a Mocidade Portuguesa Feminina, Liga dos Antigos Graduados da M. P., Movimento Nacional Feminino e Legião Portuguesa. Através das respectivas comissões distritais e missões efectuou o recrutamento de manifestantes para apoiarem Marcelo Caetano, alugando autocarros para o respectivo transporte a Lisboa e pagando despesas de alimentação; deu ainda apoio logístico (com veículos e alguns funcionários) ao I Con-

Sindicância a diversos serviços do Ministério do Trabalho

Terminada a sindicância a alguns serviços do Ministério do Trabalho, esta, numa nota oficiosa, divulgou alguns dos resultados da mesma, e que passamos a transcrever na íntegra:

1 — Após a entrada em funções do VI Governo Provisório, vieram a lume graves irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Serviços dela dependentes, designadamente, a Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, Direcção-Geral do Trabalho, Inspeção-Geral do Trabalho e delegações distritais da Secretaria de Estado do Trabalho.

1.1 — Em face disso, sua excelência o ministro do Trabalho determinou a instauração de uma sindicância à Secretaria de Estado do Trabalho, presidida por um juiz togado, e cujos trabalhos se prolongaram até fins de Maio de 1976.

1.2 — Tal sindicância tinha por fim apurar a existência de factos anómalos ou irregularidades no funcionamento dos Serviços e, bem assim, propor medidas adequadas ao aperfeiçoamento dos mesmos e, correlativamente, a averiguação e punição dos responsáveis pelos abusos verificados.

1.3 — O propósito da presente nota oficiosa é dar a conhecer, em traos forçosamente gerais, os resultados da aludida sindicância.

2 — Genericamente, apurou-se que alguns dos Serviços em causa foram utilizados para a prossecução de finalidades partidárias e que, no seu funcionamento veiculavam determinada orientação política em detrimento do interesse geral.

2.1 — E, por exemplo, o caso da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, onde, numa primeira fase, após o 25 de Abril, se curou de sanear, afastar e coagir os quadros técnicos, substituindo a sua maioria por outros, recrutados, não em função da sua competência e capacidade técnica, mas com base em garantias de obediência e fidelidade à linha política então dominante.

2.2 — Acresce que os funcionários então recrutados passaram a beneficiar, desde logo, de remunerações acessórias e gratificações que lesavam legítimas expectativas dos funcionários que lá prestavam serviço.

3 — Detectaram-se ainda autorizações para uso dos telexes das delegações da Secretaria de Estado do Trabalho por organizações estranhas, mais concretamente, organizações sindicais, a expensas do Estado.

3.1 — Ainda nesta sede se constatou o uso frequente e indevido dos telefones dos serviços por sindicalistas. A' custa do erário publico, bem como a utilização de veículos oficiais pelas mesmas pessoas e nas mesmas condições.

4 — Resultou ainda provado que o congelamento de contas bancárias e interdição de saída do território nacional foram por

diversas vezes solicitados por serviços dependentes da Secretaria de Estado do Trabalho, sem que se descortine justificação para tal procedimento.

5 — No tocante à Inspeção Geral do Trabalho, verificou-se que um dos funcionários nela integrados dissipou, em seu próprio proveito, cerca de esc. 500 000 escudos de dinheiros pertencentes a trabalhadores e depositados na Caixa Geral de Depósitos.

5.1 — Por outro lado, descobriu-se que, mediante autorização verbal, foram adquiridas armas e munições utilizadas na protecção pessoal de um alto funcionário.

6 — Resta acrescentar que está abundantemente documentada a interferência do COPCON na resolução de conflitos de trabalho afectos a este Ministério, com a colaboração activa de alguns funcionários, que se traduziu, as mais das vezes, em coacção exercida sobre entidades patronais.

7 — Perante os factos apurados na sindicância, sua excelência o ministro do Trabalho determinou a remessa à Polícia Judiciária dos elementos indiciantes de crimes e a instauração de procedimento disciplinar contra os funcionários responsáveis pelas irregularidades detectadas.

7.1 — Foram ainda implementadas as medidas preconizadas pelo juiz sindicante para um melhor funcionamento dos serviços.

8 — A peritagem ás contas respeitante à verba «Um dia de salário para a Nação» foi efectuada fora do âmbito da presente sindicância, prevendo-se para breve a divulgação das suas principais conclusões.

DIÁRIO DE LISBOA

LISBOA

17 JUL. 1976

Dinheiros da Previdência — a Inter responde

A Intersindical Nacional emitiu um comunicado de resposta à nota oficiosa do Secretário de Estado da Segurança Social, a propósito da conferência de Imprensa sobre a situação financeira da Previdência, promovida por aquele Secretariado.

«Alega o Secretário de Estado, na sua nota, que desconhece a representatividade do designado Movimento Sindical. Só de si próprio, porém, se pode queixar, pois na verdade tinha a obrigação de não desconhecer um dado fundamental do seu trabalho. De facto, a representação do Movimento Sindical é reconhecida pela Intersindical Nacional, Central única dos Trabalhadores portugueses, e foi sancionada pelo Ministério dos Assuntos Sociais» — afirma-se no comunicado, que prossegue:

«3 — Quanto à razão imediata da convocação da conferência de Imprensa, de que foi tema principal o empréstimo contraído pela Caixa Nacional de Pensões junto da Caixa Geral de Depósitos, no valor de um milhão e trezentos mil contos, vencendo juros à taxa de 4,9 por cento, é o facto de que continuamos a considerar esse empréstimo lesivo dos interesses dos trabalhadores e de que o secretário de Estado nada adiantou ainda que

permitisse uma alteração deste juízo.

Vai aquela instituição cobrar juros à taxa anual de 4,9 por cento, juros que vão ser pagos com o dinheiro dos trabalhadores, sucedendo que aquela taxa corresponde precisamente à taxa de juros dos títulos de crédito penhorados, que constituem rendimento da Previdência. Fica claro, assim, que persiste o motivo principal da conferência de Imprensa, pois a operação de empréstimo realizou-se nas condições descritas.

4 — Quanto ao facto de o secretário de Estado insinuar que não existe qualquer Secretariado das Comissões Administrativas das Caixas de Previdência (a que chama «autodesignado»), basta lembrar que não é suficiente que o secretário de Estado diga que um órgão não existe para que ele não exista mesmo. Com as realidades verifica-se esta coisa porventura incómoda para o secretário de Estado:

Existem, mesmo à revelia da vontade alheia. Acontece que o secretário das C.A. existe realmente e foi eleito no último plenário das Comissões Administrativas que ali estavam representadas na sua maioria, e contra este facto pode muito pouco a má vontade do secretário de Estado.

Na verdade, a extinção arbitrária da

Comissão Executiva do Conselho Coordenador da Previdência, promovida pelo próprio secretário de Estado da Segurança Social, medida que suscitou larga indignação e provocou veemente contestação por parte dos órgãos representativos dos trabalhadores, levou a maioria das Comissões Administrativas a eleger um Secretariado para que a sua acção pudesse prosseguir de forma coordenada, como é indispensável.

5 — A nota oficiosa justificaria outras observações pertinentes, designadamente quanto ao processo de descapitalização da Previdência (que também não pode corresponder a medidas que levem a despende-se no imediato os valores capitalizados, o que significaria lesar gravemente os interesses dos trabalhadores), ou quanto ao número indicado pelo secretário de Estado como acréscimo de encargos com as pensões mínimas (citado como sendo na ordem dos 12 milhões de contos quando, de facto, se situa em cerca de 2,5 milhões, erro que reduz ao nível do ridículo a pretensa explicação que o secretário de Estado dá ao dífice de 14 milhões no orçamento da Previdência).

6 — Cremos, porém, que as «notas» demasiadamente extensas são, também elas uma forma de desanimar os trabalhadores e o público em geral. Pelo que, por agora, nos limitamos aos esclarecimentos já aqui prestados, na convicção de que são os mais significativos.

Não queremos deixar passar em claro, porém, a alusão à legislação promulgada pelo Governo no sentido de promover a cobrança das dívidas da Previdência. Trata-se, de facto, de uma legislação copiosa, mas não é menos certo que é uma legislação totalmente ineficaz para obter tal cobrança. De onde se inferirá que não basta legislar muito. É preciso também querer e saber atingir os fins em vista, sem contemporizações. O que não se verificou.»

PARTIDOS NÃO ACREDITAM NUM GOVERNO SÓ PS

● Intersindical esclarece Mário Soares, Primeiro-Ministro indigitado

O Presidente Ramalho Eanes encarregou ontem o secretário-geral do Partido Socialista, dr. Mário Soares, de formar o próximo Governo. Foi cerca das 18 horas que o Presidente da República convocou para Belém Mário Soares, a fim de lhe comunicar formalmente a decisão de o nomear primeiro-ministro. Nos termos da Constituição, o programa do Governo terá de ser apresentado para apreciação da Assembleia no prazo máximo de dez dias a contar da data de nomeação do primeiro-ministro.

De manhã, e cumprindo o preceituado no artigo 190 da Constituição, o general Ramalho Eanes recebeu delegações dos partidos com assento na Assembleia da República, para consultas sobre a formação do Governo. Nessa ocasião, Mário Soares referiu que «depois de convidado para primeiro-ministro tenho de conversar com o Presidente da República sobre a constituição do Governo (...) pois entendo que deve haver um diálogo permanente e sempre aberto entre o primeiro-ministro e o Presidente da República».

ÁLVARO CUNHAL «GOVERNO SÓ PS CAUSA MUITAS APREENSÕES»...

A primeira delegação a ser recebida por Ramalho Eanes foi a da UDP, formada por Acácio Barreiros, deputado à Assembleia da República, Eduardo Pires e Joaquim Ortiz, os quais à saída declararam que tinham expressado ao Chefe de Estado a sua concordância com o facto de ser «o partido maioritário a indicar o primeiro-ministro». Classificando a receptividade que encontraram como «formal e protocolar», os dirigentes daquele partido, sublinharam: «A posição que expusemos é a de que o Governo deve respeitar os órgãos de vontade



Álvaro Cunhal: é fundamental defender as conquistas dos trabalhadores

dos trabalhadores e as suas conquistas. Inclusive, protestámos contra o último decreto sobre as comissões de trabalhadores que visa roubar uma conquista popular. Pensamos que se as medidas do Governo não tiverem em conta o Povo, o Governo terá os seus dias contados».

A delegação seguinte, a do PCP, era constituída pelo secretário-geral daquele partido, Álvaro Cunhal, e por Octávio Pato, Carlos Brito e Blanqui Teixeira, todos da Comissão Política do Comité Central. No final da audiência Álvaro Cunhal declarou aos jornalistas: «Naturalmente expressámos a opinião conhecida do nosso partido quanto ao futuro Governo a constituir. Temos muitas apreensões acerca da formação de um Governo integrado apenas pelo PS. Pensamos, por um lado, que é um Governo minoritário que não tem nem uma base de apoio na Assembleia da República nem uma base de apoio popular necessárias para a política que neste momento se pode impor em relação à situação geral do nosso País».

«Além do mais» — prosseguiu Cunhal — «e ainda que o programa de um tal Governo esteja por anunciar, por tudo o que conhecemos da política recente do PS, temos bastante receio que as soluções adoptadas não correspondam às necessidades que neste momento existem no País, para resolver os problemas militares, políticos, diplomáticos e particularmente económicos e sociais. Uma política económica de recuperação capitalista, agrária, imperialista, certamente não contribuiria de nenhuma forma para sairmos das dificuldades actuais. Podémos sair delas com a participação e o entusiasmo do povo trabalhador e isso significa a manutenção, consolidação e o prosseguimento das grandes conquistas da Revolução Portuguesa, ou seja, as nacionalizações, a Reforma Agrária, e o controlo operário». O dirigente comunista acentuou ainda: «Tememos muito que com um Governo formado só pelo PS dentro de pouco tempo estejamos num novo impasse, sem que as dificuldades tenham sido resolvidas». Por último, revelou que a audiência «não foi um encontro realizado formalmente nos termos da Constituição, mas um encontro bastante útil para se aclarar a situação e se encontrarem os caminhos correctos para a solução da situação actual».

CDS E PPD CONTRA UM GOVERNO MINORITÁRIO

Para o CDS, recebido depois do PCP, «a estabilização das relações laborais, a definição de uma política

de rendimentos, a liberdade de ensino, o pluralismo educativo e o controlo da criminalidade» são pontos que devem estar contemplados no programa de um Governo PS para que os «centristas» possam passar a um tal Governo «a sua quota parte de um cheque avalizado», segundo declarou Amaro da Costa, que era acompanhado do secretário-geral do partido, Basílio Horta, e de Rui Oliveira.

Amaro da Costa disse também que «o PS só terá o direito de formar um Governo minoritário se os restantes partidos da Assembleia da República lho consentirem, através do princípio da não rejeição do programa de Governo», acrescentando que esse programa «tem de ser extremamente claro e não pode conter ambiguidades». Como pontos não susceptíveis de suportar essas «ambiguidades» citou o controlo da balança de pagamentos, do desemprego, dos preços e «os projectos em matéria de sectores sociais básicos como educação, saúde e segurança social». «Em todas as circunstâncias manteremos, contudo, uma posição de extrema lealdade em relação ao Presidente da República, mantendo-o sempre informado das nossas posições», concluiu Amaro da Costa.

A audiência seguinte, com o PPD, foi a mais prolongada. O secretário-geral daquele partido, Sá Carneiro, que era acompanhado de Rui Machete, Magalhães Mota, Cunha Leal e Barbosa de Melo, afirmou após o encontro que «um Governo minoritário dificilmente poderá levar a cabo um projecto de reconstrução que mobilize todos os portugueses». Salientando o papel importante que cabe ao Presidente da República no contexto de um Governo minoritário PS, Sá Carneiro disse ainda: «A nossa posição é a de que só um Governo de grande competência e larga base social de apoio poderá desempenhar as tarefas de reconstrução do País. Contudo não pretendemos qualquer coligação com o PS».

A delegação do PS, era composta pelo secretário-geral, Mário Soares, pelo presidente do partido, António Macedo, e pelos deputados à Assembleia da República, Maria Emília de Melo, José Leitão e Alfredo Carvalho. A audiência foi breve e no final António Macedo revelou que tinham dado conta ao Presidente da República do resultado da longa sessão da Comissão Nacional, realizada na véspera. Essa reunião foi objecto de um comunicado onde se sublinha que o Governo PS «será para durar e para cumprir a sua missão, sempre no respeito pelas regras democráticas» e ainda que «fiel aos compromissos que assumiu perante o eleitorado, o Partido Socialista está pronto a responder à chamada e a formar um Governo socialista, sem alianças nem compromissos, tendo como único objectivo a reconstrução nacional e a defesa dos interesses de todos os trabalhadores portugueses».

INTERSINDICAL ESCLARECE

O Secretariado da Intersindical, face às declarações prestadas à RTP por Mário Soares, de que iria contactar com sindicatos da «linha democrática» e com sindicatos da «linha da Intersindical», emitiu um comunicado recordando que «estão filiados na Intersindical sindicatos que defendem as mais variadas concepções político-sociais (...) Nesta conformidade, a qualificação de alguns sindicatos como linha democrática é subjectiva e divisionista não correspondendo a nenhuma realidade».

No caso concreto dos contactos a ter com o Governo», acrescenta o

comunicado da Inter, «e conforme foi já largamente noticiado, o plenário da Intersindical decidiu, por unanimidade e aclamação, mandar o secretariado para o fazer, apoiado por uma comissão que além de diversos sindicatos integra federações, que são organismos sindicais que abrangem sindicatos filiados ou não na Intersindical, como forma de combater todos os contactos paralelos a outros órgãos dos trabalhadores, o que, a verificar-se, poderá resultar na divisão dos trabalhadores e do próprio movimento sindical, como se lê no ponto 3 da referida resolução».

A Intersindical julga que as afirmações do dr. Mário Soares foram proferidas sem o conhecimento dos factos anteriormente relatados, pois, caso contrário elas seriam interpretadas como uma atitude susceptível de criar dificuldades ao diálogo entre o movimento sindical e o Governo, diálogo esse que os trabalhadores consideram necessário para que a recuperação económica não se faça à custa dos legítimos interesses dos trabalhadores como frisou o sr. Presidente da República no seu discurso de posse».

GOVERNO JÁ TEM PRIMEIRO-MINISTRO

- PARTIDOS CRITICAM FÓRMULA PS
- INTERSINDICAL CRITICA SOARES

O secretário-geral do Partido Socialista, dr. Mário Soares, foi ontem oficialmente designado, pelo Presidente Ramalho Eanes, para primeiro-ministro do próximo Governo, o primeiro não provisório após o 25 de Abril. O Presidente da República comunicou a sua decisão a Mário Soares no decorrer de um encontro de mais de noventa minutos efectuado ao fim da tarde, no Palácio de Belém. O primeiro-ministro designado,

que estava acompanhado do presidente do PS, António Macedo, e de Raúl Rego, manifestou à saída a intenção de só anunciar a constituição definitiva do Governo após ouvir os partidos e os sindicatos «pois pode haver alguma objecção, pode haver modificações que resultem dessas conversações, que não são meramente formais, Pretendo que o Governo PS tenha um consenso que vá muito além daquilo que é a influência do Partido Socialista». Mário Soares acrescentou que o Governo será «homogéneo» e que o PS é «um partido de esquerda» que pretende acima de tudo «defender os interesses dos trabalhadores». Revelou ainda que os contactos com os partidos, os sindicatos e «outros organismos oficiais» deverão começar na próxima segunda-feira.

A Intersindical divulgou, entretanto, um comunicado lembrando ao dr. Mário Soares que as suas declarações à RTP sobre consultas a sindicatos da «linha democrática» e a sindicatos da «linha da Intersindical», não têm

fundamento face, nomeadamente, às conclusões aprovadas no último plenário da Inter e ao facto de na Central Única dos trabalhadores portugueses estarem filiados sindicatos que defendem «as mais variadas concepções político-sindicalis».

A esperada decisão de Ramalho Eanes de convidar Soares a formar gabinete, foi tomada depois de ter ouvido «nos termos da Constituição, o Conselho da Revolução e os partidos políticos com representação na Assembleia da República», tal como refere um breve comunicado da Presidência da República.

A consulta aos partidos processou-se durante toda a manhã, em Belém. O general Ramalho Eanes recebeu, sucessivamente, delegações da UDP, PCP, CDS, PPD e PS. Em declarações prestadas no final das audiências, todos os dirigentes partidários (com a óbvia excepção dos do PS), manifestaram, por razões diferentes, o seu cepticismo quanto à duradoura viabilidade de um Governo minoritário do PS. (Mais noticiário na pág. 4).

DECRETO SOBRE CONTROLO DE GESTÃO BAIXA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

diário
17/7/1976

O decreto-lei que regulamenta o exercício do controlo organizado da gestão pelos trabalhadores, aprovado na última reunião do Conselho de Ministros do VI Governo Provisório, deverá baixar obrigatoriamente para estudo e eventual aprovação, à Assembleia da República — admitiu, em declarações ontem tornadas públicas o presidente interino daquela Assembleia, dr. Vasco da Gama Fernandes.

O facto de o decreto-lei dever baixar à Assembleia justifica-se, segundo deixou notar ainda o dr. Vasco da Gama Fernandes, por não ter sido promulgado pelo Presidente da República, cessante, general Costa Gomes. Nestes termos, e de acordo com a Constituição, o diploma deve ser novamente apreciado, desta vez já não pelo Governo, mas antes pela Assembleia, que está já em exercício.

O decreto-lei, aliás, tem sido vivamente contestado pelos trabalhadores de quase todos os ramos de actividade e, naturalmente, pelo próprio movimento sindical, que considera que ele limita, na prática, o controlo da gestão pelos trabalhadores.

Contactado ontem por «o diário», um membro do «executivo» do secretariado da Intersindical Nacional, Jaime Machado, declarou que «a aprovação por parte da Assembleia da República do decreto-lei será, a efectivar-se, inconstitucional, porquanto os trabalhadores não foram ouvidos para a sua elaboração».

Esta opinião surge na sequência de posições assumidas pelo movimento sindical. Designadamente na sua última reunião, na segunda-feira, o plenário da Intersindical (com a participação de mais de cem

sindicatos em representação de cerca de um milhão e duzentos mil trabalhadores), pronunciou-se contra a «legislação antioperária» recentemente aprovada pelo VI Governo Provisório e advertiu que «os trabalhadores jamais darão o seu aval a medidas postas em prática sem previamente terem intervindo em amplas reuniões de discussão», tal como se encontra consignado na Constituição da República.

Tal como acontece com o decreto do «controlo operário», outros diplomas aprovados pelo VI Governo não promulgados pelo Presidente da República cessante, deverão também baixar à Assembleia Legislativa. São eles, entre outros, os que se relacionam com as medidas de austeridade, leis do solo e estrutura, competência e funcionamento dos órgãos de poder local e respectivo regime eleitoral.

Por outro lado, e segundo a agência ANOP, um informador da Presidência da República declarou que «esses diplomas transitaram para a apreciação do actual Presidente da República».

Nos termos da Constituição da República, promulgada em 25 de Abril último, assiste às comissões de trabalhadores, entre outros direitos, o de «exercer o controlo de gestão nas empresas» e «participar na elaboração da legislação do trabalho e dos planos económico-sociais que contemplem o respectivo sector». De um modo mais geral, e nos também termos da Constituição «compete às associações sindicais defender e promover a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores que representam», constituindo seu direito, entre outros «participar na elaboração da legislação do trabalho».

Constituído um gabinete de apoio aos cortes de energia

Nov 17/76

Atendendo às necessidades criadas pelo programa de cortes de energia eléctrica, o secretário de Estado da Energia e Minas, Marques Videira, decidiu criar um gabinete de apoio às medidas em execução.

Sob responsabilidade dos engenheiros Dias da Silva, director geral dos Serviços Eléctricos, e Herculano Campos, do conselho de gerência da Electricidade de Portugal, o grupo de trabalho — constituído por portaria da passada quarta-feira — procurará acompanhar os resultados das restrições ao fornecimento, sentindo as reacções do público e fazendo-lhe chegar as informações apropriadas. Por outro lado, ficará encar-

regado, em alguns casos através da centena de distribuidoras de electricidade, de estabelecer esquemas de racionamento apropriados a consumidores industriais ligados directamente à rede. Este segundo aspecto, que visa coordenar algumas medidas pontuais tomadas a instância de várias empresas, é de particular importância pois permitirá o estabelecimento de regras de abastecimento que minimizarão os prejuízos causados à produção industrial. — (Anop)

C. I. P. responde à nota do Ministério do Trabalho

A Confederação da Indústria Portuguesa (C.I.P.), aca-

ba de dirigir uma carta ao Ministério do Trabalho, em que se toma posição perante uma nota oficiosa emanada daquele Ministério, sobre problemas laborais relacionados com os cortes de energia.

A carta assinada pelo presidente da C.I.P., eng. António Vasco, salienta a dado passo:

«Ao contrário do que a nota oficiosa afirma, julga-se correcta a solução estabelecida no n.º 1 do art.º 795.º do Código Civil (isto é, as entidades patronais estão legalmente desobrigadas da contraprestação salarial em relação ao período durante o qual os trabalhadores ficam

(Continua na pág. 16)

ENERGIA:

GABINETE APOIA RESTRIÇÕES

(Continuação da página 1)

impedidos da prestação do trabalho, mas julga-se também que esta solução, nas circunstâncias presentes, não ser de seguir. Por um lado, na perspectiva fundamental da criação de riqueza não é a minoração de um dos custos de produção que vem resolver o problema. Por outro, seria socialmente injusto que os trabalhadores fossem lesados, como consequência da política de redução dos consumos energéticos, que os levou — a eles trabalhadores — a não poderem realizar a prestação de que é contrapartida a retribuição. Mas também não pode a C.I.P. aceitar, a favor do desenvolvimento económico do País, que se caia numa situação (cómoda, porventura) de propiciar um enriquecimento sem causa. E nisso se traduz um contrato bilateral ou sinalag-

mático, o direito à retribuição, sem a contraprestação respectiva — a prestação do trabalho.»

E sugere, por último:

«Não se trata, pois, no entender da C.I.P., de discutir se a compensação do tempo de paralisação é possível, e em que termos, mas antes de permitir, por via legal ou administrativa, que os horários de laboração possam ser imediatamente alterados, sem exigência de formalidades, ou com um mínimo destas, por forma a adaptarem-se aos esquemas de corte de energia.

Isso exige, como pressuposto imediato, que: os períodos de corte de energia sejam conhecidos, com considerável antecedência; sejam relativamente fixos e estáveis; coincidam com os inícios ou os termos habituais dos períodos dários de trabalho.»

Ferroviários só aceitam contactos com a Inter

Dlx
20/7/76

O Sindicato dos Ferroviários do Centro recusará qualquer contacto do Primeiro-Ministro nomeado «que não seja feito através da Central Sindical dos Trabalhadores Portugueses, única organização mandatada para tal».

A direcção deste Sindicato ao assumir tal atitude, considera estranha a posição tomada pelo dr. Mário Soares «ao fazer a divisão entre sindicatos ditos **afectos ao Secretariado da Intersindical e democráticos**, pois a mesma parece querer ignorar a decisão democraticamente tomada no plenário da Intersindical no dia 12 de Julho.

Ali se decidiu, por unanimidade e aclamação que todos os contactos entre o movimento sindical e o Primeiro-Ministro indigitado seriam feitos exclusivamente através do Secretariado da Inter. Este plenário, recorde-se, contou com a presença de sindicatos não filiados na central sindical, caracterizando-se por um clima de unidade, apesar das divergências entre sindicatos.

A posição tomada pelo dr. Mário Soares — alerta o Sindicato dos Ferroviários — «pode provocar a divisão entre os trabalhadores que, mais do que nunca, devem estar unidos na defesa da Constituição, da liberdade e da democracia política, económica e social».

ALGOR 4400 4140

A LUTA

LISBOA

20 JUL. 1976

Sindicatos democráticos preparam Congresso

Nas instalações da Associação Académica de Coimbra, vai realizar-se, amanhã e na quinta-feira, a terceira fase do «Encontro» dos sindicatos que contestam a linha seguida pela Inter, com vista à preparação do primeiro Congresso democrático de todos os sindicatos do País.

Mais de sessenta sindicatos democráticos foram convidados para a reunião, cuja ordem de trabalhos contém pontos particularmente importantes, nomeadamente a participação nas federações internacionais, abertura à Imprensa, funcionamento do Congresso e competência da Comissão Organizadora.

A questão da data da realização do Congresso não voltará a ser discutida. Recorde-se que durante a primeira fase do «Encontro» foi deliberado não aceitar a efectivação do Congresso antes do início do próximo ano, tendo em conta a necessidade de uma conveniente preparação no sentido de fazer participar todos os sindicatos do País. Tal tese não parece agradar muito ao secretariado da Inter. Espera-se, contudo, que ambas as partes cheguem a acordo.

- Provável regresso à Intersindical do Sindicato da Marinha Mercante (PAG. 16)

ESCRITÓRIOS DO PORTO CONTRA A INTERSINDICAL

«Vários documentos foram aprovados no plenário da Intersindical realizado no dia 12 do mês corrente, qualquer deles de grande importância para o Movimento Sindical Português.»

Assim inicia um comunicado emitido pelo Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto o qual, no entanto, e como finalidade, se insurge a uma proposta aprovada no referido plenário. Trata-se da proposta que decidiu mandar o Secretariado da Intersindical para os contactos que forem necessários e a formação de uma Comissão para apoiar o Secretariado nas diligências a efectuar, a qual será composta pelas associações dos mais importantes ramos de actividade nacional. Na citada proposta aprovada por unanimidade e aclamação, ficou prevista a consulta a todos os sindicatos, filiados ou não na Inter, pelo Secretariado e pela Comissão de apoio, como forma de combater todos os contactos para eles a outros órgãos dos trabalhadores, o que a verificar-se poderá resultar na divisão dos trabalhadores e do próprio Movimento Sindical.

Diz ainda a mesma proposta, que todos os Sindicatos organizem a mais ampla discussão entre os trabalhadores, nas empresas, nas Comissões de Trabalhadores, em todas as estruturas do Move-

mento Sindical, para analisar e aprofundar as decisões do Plenário.

Entretanto, como informámos acima, o Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto afirma-se contra aquela proposta e pergunta: «Como se atreveram os Sindicatos presentes no Plenário a deliberar a formação de uma Comissão de apoio (constituída apenas por Sindicatos aderentes à Inter) que pretendem representar todo o Movimento Sindical Português?»

Mais adiante, o comunicado continúa as suas interrogações. «Então se os Sindicatos não filiados na Inter, isolada ou conjuntamente, tivessem opinião diversa dos Amigos do Secretariado e da Comis-

são de apoio serão logo tidas paralelas?»

Considera também o Comunicado que «a formação de uma Comissão e os termos de mandato desse ao Secretariado, com as prerrogativas que se pretendem dar, estamos certos, origem a blocos que verão de forma diversa e porventura antagónicas os problemas que se levantam aos trabalhadores portugueses».

Entre outras análises e tomadas de posição expostas no seu Comunicado, o Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto «não aceita o mandato dado ao Secretariado da Intersindical, com ou sem apoio de quantas Comissões queira fazer aprovar».

TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO DO PORTO CONTESTAM PLENÁRIO DA INTER

*P. Reguler
20/7/76*

A direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Porto, divulgou um comunicado em que alerta os trabalhadores e as direcções sindicais para uma proposta aprovada no plenário da Intersindical e que mandatava o Secretariado desta para todos os contactos necessários com os órgãos do Poder, apoiado numa Comissão composta pelas associações mais importantes.

O comunicado começa por formular as seguintes perguntas:

«Como se atreveram os Sindicatos presentes no Plenário a intrometerem-se no nosso Sindicato e em todos quantos não estão filiados na Intersindical? Como se atreveram os Sindicatos presentes no Plenário a «deliberar» a formação de uma Comissão de apoio (constituída apenas por Sindicatos aderentes à Inter) que pretendem representar todo o Movimento Sindical Português? Então se os Sindicatos não filiados na Inter, isolada ou conjuntamente, tiverem opinião diversa dos Amigos do Secretariado e da Comissão de apoio serão logo tidos como «paralelos»? Será assim que o Secretariado da Intersindical pretende levar à prática a sua apreçoada preocupação de que os trabalhadores reencontrem a unidade sindical? Não será antes que, ao fomentar este mandato e a criação da Comissão de apoio, o Secretariado da In-

tersindical está consciente e objectivamente a fomentar o pluralismo sindical?».

E termina: (...) «ao futuro Governo, exigiremos ser ouvidos sobre os problemas que digam respeito aos trabalhadores que representamos (os quais têm razões para não quererem estar filiados na Intersindical). Não ao pluralismo sindical; Por uma única confederação sindical democrática e independente; Não à aberta ou encapotada divisão dos trabalhadores!».

20 DE JULHO DE 1976

J. Coueicis

Trabalhadores de escritório rebatem Intersindical

CP 20/7/76

Do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto, recebemos o seguinte comunicado:

«Vários documentos foram aprovados no plenário da Intersindical realizado em 12-7-76, qualquer deles de grande importância para o Movimento Sindical Português.

Mas para um deles (PROPOSTA) não podemos deixar de alertar os trabalhadores e as Direcções Sindicais de todos os Sindicatos, tanto daqueles que aprovaram como, e principalmente, daqueles que se não encontram filiados na Intersindical.

E para que não restem dúvidas transcrevemos a referida Proposta:

«Considerando que: — os trabalhadores estão vitalmente interessados na consolidação da democracia política, económica e social, na estabilidade da economia, na criação de condições que assegurem o fim da exploração e opressão; — Se impõe ao Movimento Sindical, face à situação política, definir posições perante a linha de orientação do novo governo; — O Movimento Sindical sempre se declarou disposto a discutir abertamente os problemas dos trabalhadores com os órgãos do Poder, como é o seu direito indeclinável, garantido pela Constituição; — O debate e troca de opiniões entre a organização sindical e os órgãos do Poder, durante os dois anos decorridos do processo democrático, corresponderam aos interesses dos trabalhadores; — O Plenário da Intersindical deliberou:

1.º — Mandatar o Secretariado da Intersindical, que deste modo fica mais responsabilizado, para os contactos que forem necessários.

2.º — A formação de uma comissão para apoiar o Secretariado nas diligências a efectuar, composta pelas associações dos mais importantes ramos, tais como: Federações dos Metalúrgicos; Têxteis, Lanifícios e Vestuários de Portu-

gal; Rodoviários; Comércio; Escritórios; Ferroviários; Pannificação; Cerâmicas e Sindicatos Químicos, Bancários, Electricistas, Comércio e Indústria Farmacêutica e outros sectores julgados necessários.

3.º — Que fique prevista a consulta a todos os sindicatos, filiados ou não na Intersindical, pelo Secretariado e pela Comissão de apoio, como forma de combater todos os contactos paralelos a outros órgãos dos trabalhadores, o que a verificar-se poderá resultar na divisão dos trabalhadores e do próprio Movimento Sindical.

4.º — Que todos os Sindicatos organizem a mais ampla discussão entre os trabalhadores, nas empresas, nas Comissões de Trabalhadores, em todas as estruturas do Movimento Sindical, para analisar e aprofundar as decisões deste Plenário.

Lisboa, 12 de Julho de 1976.

Proposta aprovada por unanimidade e aclamação».

Como se atreveram os Sindicatos presentes no Plenário a intrometerem-se no nosso Sindicato e em todos quantos não estão filiados na Intersindical?

Como se atreveram os Sindicatos presentes no Plenário a «deliberar» a formação de uma Comissão de apoio (constituída apenas por Sindicatos aderentes à Inter) que pretendem representar todo o Movimento Sindical Português?

Então se os Sindicatos não filiados na Inter, isolada ou conjuntamente, tiverem opinião diversa dos Amigos do Secretariado e da Comissão de apoio serão logo tidos como «paralelos»?

Será assim que o Secretariado da Intersindical pretende levar à prática a sua apegada preocupação de que os trabalhadores reencontrem a unidade sindical?

Não será antes que, ao fomentar este mandato e a criação da Comissão de apoio, o Secretariado da Intersindi-

cal está consciente e objectivamente a fomentar o pluralismo sindical?

A formação de uma tal Comissão e os termos do mandato dado ao Secretariado, com as prerrogativas que se pretendem dar, estamos certos, origem a blocos que verão de forma diversa e porventura antagónica os problemas que se levantam aos trabalhadores portugueses.

As dificuldades que irão surgir complicarão certamente os esforços sérios que algumas Direcções Sindicais têm vindo a fazer para se conseguir de novo uma autêntica unidade entre todos os trabalhadores portugueses, unidade que não existe aqui e agora, a despeito daquilo que, demagogicamente, a Proposta pretende insinuar. Unidade que hoje não existe, diga-se em respeito pela verdade, por força de toda uma acção sectária e antidemocrática no seio do Movimento Sindical Português nos últimos dois anos.

Ao Secretariado da Intersindical e às Direcções que aprovaram esta Proposta caberá assumir a responsabilidade histórica por mais este golpe desferido contra o Movimento Sindical Português.

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto pugna pela concretização da unidade entre todos os trabalhadores. Mas a unidade passa pela realização do Congresso de Todos os Sindicatos, que resulte numa Única Confederação Sindical, vontade dos trabalhadores portugueses.

Enquanto tal se não verificar não aceitamos o mandato dado ao Secretariado da Intersindical, com ou sem o apoio de quantas Comissões queira fazer aprovar. Para coisa alguma.

E ao futuro Governo exigiremos ser ouvidos sobre os problemas que digam respeito aos trabalhadores que representamos (os quais têm razões para não quererem estar filiados na Intersindical).

Sindicato dos Escritórios do Porto

acusa o Secretariado da Intersindical do «golpe» contra o Movimento Sindical

Em comunicado distribuído à classe a propósito do último Plenário da Intersindical, o Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto produz afirmações que pelo seu teor publicamos na íntegra.

«Vários documentos foram aprovados no plenário da Intersindical realizado em 12-7-76, qualquer deles de grande importância para o Movimento Sindical Português.

Mas para um deles (proposta) não podemos deixar de alertar os trabalhadores e as Direcções Sindicais de todos os Sindicatos, tanto daqueles que aprovaram como, e principalmente, daqueles que se não encontram filiados na Intersindical.

El para qua não restem dúvidas transcrevemos a referida Proposta: «Considerando que: — os trabalhadores estão vitalmente interessados na consolidação da democracia política, económica e social, na estabilidade da economia, na criação de condições que assegurem o fim da exploração e opressão; — Se impõe ao Movimento Sindical, face à situação política, definir posições perante a linha de orientação do novo governo; — O Movimento Sindical sempre se declarou disposto a discutir abertamente os problemas dos trabalhadores com os órgãos do Poder, como é o seu direito indeclinável, garantido pela Constituição; — O debate e troca de opiniões entre a organização sindical e os órgãos do poder, durante os dois anos decorridos do processo democrático, corresponderam aos interesses dos trabalhadores. — O Plenário da Intersindical deliberou:

1.º — Mandatar o Secretariado da Intersindical, que deste modo fica mais responsabilizado, para os contactos que forem necessários.

2.º — A formação de uma comissão para apoiar o Secretariado nas diligências a efectuar, composta pelas associações dos mais importantes ramos, tais como: Federações dos Metalúrgicos; Têxteis, Lanifícios e Vestuários de Portugal; Rodoviários; Comércio; Escritórios; Ferroviários; Panificação; Cerâmicas e Sindicatos Químicos, Bancários, Electricistas, Comércio e Indústria Farmacéutica e outros sectores julgados necessários.

3.º — Que fique prevista a consulta a todos os sindicatos, filiados ou não na Intersindical, pelo Secretariado e pela Comissão de Apoio, como forma de combater todos os contactos paralelos a outros órgãos dos trabalhadores, o que a verificar-se poderá resultar na divisão dos trabalhadores e do próprio Movimento Sindical.

4.º — Que todos os Sindicatos organizem a mais ampla discussão entre os trabalhadores, nas empresas, nas Comissões de Trabalhadores, em todas as estruturas do Movimento Sindical, para analisar e aprofundar as decisões deste Plenário.

Lisboa, 12 de Julho de 1976.
Proposta aprovada por unanimidade e aclamação».

Como se atreveram os Sindicatos presentes no Plenário a intrometerem-se no nosso Sindicato e em todos quantos não estão filiados na Intersindical?

Como se atreveram os Sindicatos presentes no Plenário a «deliberar» a formação de uma comissão de apoio (constituída apenas por Sindicatos aderentes à Inter) que pretendem representar todo o Movimento Sindical Português?

Então se os Sindicatos não filiados na Inter, isolada ou conjuntamente, tiverem opinião diversa dos Amigos do Secretariado e da comissão de apoio serão logo tidos como «paralelos»?

Será assim que o Secretariado da Intersindical pretende levar à prática a sua apregoada preocupação de que os trabalhadores reencontrem a unidade sindical?

Não será antes que, ao fomentar este mandato e a criação da comissão de apoio, o Secretariado da Intersindical está consciente e objectivamente a fomentar o pluralismo sindical?

A formação de uma tal comissão e os termos do mandato dado ao Secretariado, com

as prerrogativas que se pretendem dar, estamos certos, origem a blocos que verão de forma diversa e porventura antagónica os problemas que se levantam aos trabalhadores portugueses.

As dificuldades que irão surgir complicarão certamente os esforços sérios que algumas direcções sindicais têm vindo a fazer para se conseguir de novo uma autética unidade entre todos os trabalhadores portugueses, unidade que não existe aqui e agora, a despeito daquilo que, demagogicamente, a proposta pretende insinuar. Unidade que hoje não existe, diga-se em respeito pela verdade, por força de toda uma acção sectária e antidemocrática no seio do Movimento Sindical Português nos últimos dois anos.

Ao Secretariado da Intersindical e às direcções que aprovaram esta proposta caberá assumir a responsabilidade histórica por mais este golpe desferido contra o Movimento Sindical Português.

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto pugna pela concretização da unidade entre todos os trabalhadores. Mas a unidade passa pela realização do Congresso de todos os Sindicatos, que resulte numa única Confederação Sindical, vontade dos trabalhadores portugueses.

Enquanto tal se não verificar não aceitamos o mandato dado ao Secretariado da Intersindical, com ou sem o apoio de quantas comissões queira fazer aprovar. Para coisa alguma.

E ao futuro Governo exigiremos ser ouvidos sobre os problemas que digam respeito aos trabalhadores que representamos (os quais têm razões para não quererem estar filiados na Intersindical).»

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DO DISTRITO DE LISBOA

SEDE: AV. DA REPÚBLICA, 27 - 29
Telef. 57 40 73
LISBOA

COMUNICADO

Os Corpos Gerentes do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito de Lisboa, reunidos para análise do Plenário da Intersindical do passado dia 12.7.76, e, particularmente das propostas nele aprovadas, delibaram:

1. Denunciar o golpismo mais uma vez manifesto pelo Secretariado da Intersindical ao submeter à aprovação do Plenário uma proposta fora da ordem de trabalhos, impedindo assim a sua análise prévia pelos Sindicatos;
2. Esclarecer que a proposta aprovada em que se pretende «mandatar» e «apoiar» o Secretariado da Intersindical é exactamente a antítese da intervenção verbal e da proposta de alteração apresentadas, entre outras, por um representante deste Sindicato;
3. Reafirmar o programa de acção apresentado à classe por estes Corpos Gerentes aquando da sua eleição, nomeadamente onde se afirma: «...defendemos e desejamos uma Central Sindical Única, por sabermos ser essa uma justa aspiração da maioria dos trabalhadores portugueses...» e «...SOMOS CONTRA A POLÍTICA CUPULISTA DA INTERSINDICAL PELO QUE ELA REPRESENTA HOJE EM DIA PARA OS TRABALHADORES...»
4. Recusar a ingerência do Secretariado da Intersindical na vida deste Sindicato, pois só estes Corpos Gerentes estão mandatados para representar e defender a classe que democraticamente os elegeu.

LISBOA, 19 de Julho de 1976

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

José Carolino Santos

Força Democrática do Trabalho não pretende ser confederação sindical

Da FDT (Força Democrática do Trabalho), recebemos, a propósito das referências que lhe são feitas em recente entrevista concedida ao nosso jornal pelo capitão Tomás Rosa, o seguinte «esclarecimento»:

«Ao contrário do que se possa deprender daquela entrevista, os nossos estatutos foram aprovados ao abrigo do direito de associação constitucionalmente reconhecido no seu art.º 46, que diz no seu n.º 1 «que os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização constituir associações...» e que «as associações prosseguem livremente os seus fins sem interferência das autoridades públicas...» (n.º 2 do mesmo art.º), pelo que o Ministério do Trabalho

não teve qualquer intervenção no processo de institucionalização da FDT.

«Não há a possibilidade de Sindicatos se filiarem na FDT nem tão pouco pretendemos ser Confederação Sindical.

«Somos um Movimento de trabalhadores interessados na vida sindical e política através da formação e consciencialização para o que desenvolvemos actividades diversas numa perspectiva de unidade da classe trabalhadora.

«Defendemos um sindicalismo unitário, forte e representativo e, como estratégia, um sindicalismo vertical (por sectores de actividade económica).

«Pugnamos pelo principio de que «à acção sindical de-

vem aliar-se também a acção política e outras formas de intervenção social, económica e cultural, em ordem à criação de um sistema sócio-político que garanta à classe trabalhadora o poder de decidir o seu futuro».

N. R.

Registamos que «o Ministério do Trabalho não teve qualquer intervenção no processo de institucionalização da FDT».

Devemos, contudo, esclarecer que, para além das questões de índole jurídica, se pretendeu obter uma classifica-

ção sobre os objectivos que determinaram a criação da FDT. Como se sabe, a propósito de tal «Movimento» muitas interrogações têm sido levantadas no meio sindical português.

Congratulamo-nos com o facto de, segundo o esclarecimento que nos foi enviado, não haver «a possibilidade de sindicatos se filiarem na FDT, nem tão pouco pretendemos ser Confederação Sindical».

Sindicato da Marinha Mercante: provável regresso à Intersindical

LUTA 20/7/76

Tudo indica que no decurso da assembleia geral a realizar amanhã, no Teatro Maria Matos, em Lisboa, os filiados do Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pescas confirmem a votação dos seus camaradas de Ponta Delgada, Faro e Porto, que optaram pelo regresso à Intersindical, para, «no seu interior, desmascarar as traições que o Secretariado comete, e combatê-las, lutando ao mesmo tempo por uma central única e democrática», conforme nos declarou, esta manhã, o dirigente Sousa Antunes.

CONSERVEIROS RETOMAM A ACTIVIDADE

Os trabalhadores da indústria de conservas de peixe retomaram hoje a sua actividade normal, em consequência de, finalmente, o patronato ter comparecido a uma reunião com vista ao início das negociações relativas à revisão do contrato colectivo de trabalho.

Entretanto, de acordo com declarações de um dirigente sindical, caso as negociações não resultarem, serão tomadas novas formas de luta. De qualquer modo — foi salientado — as medidas até agora postas em prática pelos trabalhadores (redução da produção e embargo à saída, das fábricas,

dos produtos manufacturados) foram já levantadas.

AJUDANTES DE FARMÁCIA: ENDURECIMENTO DA LUTA

Durante vários plenários realizados no último fim de semana, os ajudantes de farmácia de todo o País decidiram-se pelo endurecimento da sua luta, como forma de forçar o patronato a assinar o contrato colectivo de trabalho até ao fim do mês. Os trabalhadores mostram-se inclinados a iniciar uma greve contínua, havendo também sectores que defendem a distribuição gratuita de medicamentos. No próximo sábado realizar-se-á uma assembleia geral para decidir.

Inter esclarece secretário de Estado da Segurança Social

LUTA 20/7/1976 CAPITAL

A propósito da conferência de Imprensa do passado dia 7, promovida pelo Secretariado da Intersindical, e de uma nota oficiosa do secretário de Estado da Segurança Social, o gabinete de informação da Inter revela, em comunicado, as razões da primeira: «Continuamos a considerar lesivo do Interesse dos trabalhadores o empréstimo contraído pela Caixa Nacional de Pensões junto da Caixa Geral de Depósitos, no valor de um milhão e trezentos mil contos, vencendo juros à taxa de 4,9 por cento». E justifica: «Vai aquela instituição cobrar juros à taxa anual de 4,9 por cento, juros que vão ser pagos com o dinheiro dos trabalhadores, sucedendo que aquela taxa corresponde precisamente à taxa de juros dos títulos de crédito penhorados, que constituem rendimento da Previdência». Mais adiante informa: «Quanto

ao facto de o secretário de Estado insinuar que não existe qualquer secretariado das comissões administrativas das Caixas de Previdência (a que chama «auto-designado»), basta lembrar que não é suficiente que o secretário de Estado diga que um órgão não existe, para que ele não exista mesmo. Com as realidades, verifica-se esta coisa, porventura incómoda para o secretário de Estado: existem, mesmo à reve-

lia da vontade alheia. Acontece que o secretariado das C. A. existe realmente e foi eleito no último plenário das comissões administrativas, que ali estavam representadas na sua maioria, e contra este facto pode muito pouco a má-vontade do secretário de Estado. Na verdade, a extinção arbitrária da comissão executiva do conselho coordenador da Previdência, promovida pelo próprio secretário de Estado da Segurança Social, medida que suscitou larga indignação e provocou veemente contestação por parte dos órgãos representativos dos trabalhadores, levou a maioria das comissões adminis-

trativas a eleger um secretariado para que a sua acção pudesse prosseguir de forma coordenada, como é indispensável».

No mesmo comunicado a Intersindical declara: «Não queremos deixar passar em claro, ainda, a alusão à legislação promulgada pelo Governo, no sentido de promover a cobrança de dívidas à Previdência. Trata-se, de facto, de uma legislação copiosa, mas não é menos certo que é uma legislação totalmente ineficaz para obter tal cobrança. De onde se inferirá que não basta legislar muito; é preciso também querer e saber atingir os fins em vista, sem contemporações. O que não se verificou».

lute - 20/7/76

Marcelino Camacho e a Intersindical

ARMANDO BACELAR

Trava-se neste momento, no país vizinho, um grande debate acerca da construção dum sindicalismo autêntico, livre e responsável, à imagem dos trabalhadores espanhóis, com o objectivo da sua emancipação. A Espanha está no limiar dum regime democrático, depois de 37 anos de franquismo, que instaurou o seu poder sobre quase três anos de uma das mais devastadoras guerras civis de toda a história humana, mas que teve de ir cedendo perante as arremetidas do povo castelhano, basco, catalão, galego, e das outras nacionalidades existentes no seu território. É que, como reconheceu o velho ditador Salazar, crendo disso tirar partido a seu favor, com a franqueza cínica que o caracterizava, «não se pode governar contra a vontade decidida dum povo».

Emergem da clandestinidade, renovadas e novamente em expansão, as antigas centrais sindicais União Geral dos Trabalhadores (U.G.T.) e Confederação Nacional do Trabalho (C.N.T.), respectivamente de tendência socialista e anarquista, que, no tempo da Segunda República atingiram cada uma cerca de 2 milhões de filiados (1937), agora já reduzidas a bem-mais modestas proporções. O sindicalismo de obediência comunista encontrou expressão nas Comissões Operárias, cujo «leader» incontestado, Marcelino Camacho, sofreu largos anos de cárcere durante o franquismo.

Mas o que é interessante neste ressurgir de sindicalismo espanhol, é sobretudo o sentido da responsabilidade e o vigor realista de análise e de doutrina, que anima o debate que se trava, a demonstrar, o sentido da responsabilidade na construção dum futuro que não se pretende deixar ao acaso, para que não seja o terreno incontrolável de forças cegas e de lutas sectárias demolidoras dos próprios esforços de organização dos trabalhadores.

Um dos pontos de reflexão e de referência obrigatória consiste na história e nas experiências do movimento sindical português, pouco antes e a partir de 25 de Abril de 1974.

No último número de «Cuadernos para el diálogo», agora convertidos em revista semanal, é a vez de Marcelino Camacho prestar o seu depoimento acerca dos rumos sindicalistas que se abrem no seu país. É curioso que o firme dirigente sindical comunista procura nitidamente e a todo o custo evitar em Espanha os erros trágicos cometidos em Portugal pelo movimento sindicalista de obediência comunista (Partido Comunista Português), tes da Intersindical portuguesa.

Começa Marcelino Camacho por reconhecer que os sindicatos clássicos estão em revisão, na Europa Ocidental e em todo o Mundo. E diz: «Os sindicatos clássicos têm um tal grau de esclerosificação que os impede de desempenhar o papel do movimento sindical, que não é só conseguir uma série de melhorias» mas «lograr a emancipação dos trabalhadores».

Passa seguidamente a expor as origens das Comissões Operárias, nos tempos difíceis do franquismo de guerra, esclarecendo: «Nós sustentámos, desde os primeiros momentos, que íamos participar nas eleições sindicais como um meio de defender os interesses dos trabalhadores e de nos ligarmos a eles. Tratava-se de aproveitar as possibilidades reais e não de instalar-nos nuns sindicatos que não julgamos reformáveis nem de ocupá-los no estilo da Intersindical portuguesa.» Desde o começo, as C. O. nasceram e desenvolveram-se assim, antes da Intersindical portuguesa.

Para que não haja dúvidas, toma distância e evidencia as diferenças, em termos de inequívoca condenação da prática portuguesa intersindicalista: «O problema não é o de querermos apoderar-nos das assembleias... Não tratamos agora de colocar ninguém perante um facto consumado nem apoderar-nos de nada. Tão-pouco procuramos anular os outros. Não queremos criar uma Intersindical no nosso país; queremos unir os trabalhadores na liberdade e na base da livre discussão. A marcha para a unidade situa-se na coordenação de forças sindicais.»

A propósito de unidade sindical de que Camacho é um partidário fervoroso, reconhece como ponto de partida a existência de diversas correntes e tendências no sindicalismo operário espanhol, repudiando toda a política que faz no sindicato uma «correia de transmissão» instaurada na União Soviética e nos chamados «outros países socialistas», ou seja, nos do Leste europeu. Para ele, a unidade forja-se pela convergência e convivência das diversas tendências, nunca pela imposição duma delas com eliminação das restantes, por formas larvadas ou violentas. Proclama abertamente e sem rodeios «o respeito para todas as tendências do movimento operário sindical, pois estas devem existir dentro dessa nova central sindical em liberdade. O centralismo não pode imperar, não é válido, já que é a negação das tendências. Portanto cremos que o movimento sindical tem necessidade destas correntes, destas tendências... A unidade é vital mas há que fazê-la livremente. A unidade não se pode fazer nem por decreto, como em Portugal, nem por uma Lei Sindical, como aqui».

Quanto às minorias, Marcelino Camacho prega o respeito por elas, o que não é senão a expressão da sua posição democrática. Para isso defende a eleição dos órgãos sindicais dirigentes na base do sistema proporcional, «de tal maneira que toda a gente se veja representada». E, mais do que isso, preconiza, como base de sustentação da unidade na diversidade e convivência de tendências, que as grandes decisões que interessem aos trabalhadores só possam ser tomadas por maiorias qualificadas de 2/3 ou 3/4 «de tal forma que o acordo exigiria a integração duma parte da minoria» e «obrigaria a chegar a um compromisso entre as tendências para as grandes missões».

Para terminar e esconjurar mais uma vez os espectros da Intersindical portuguesa e do sindicalismo falangista, repete ainda: «Não queremos unidade por Decreto ou por Lei Sindical, queremos simplesmente conquistar a liberdade sindical no nosso país, como parte das liberdades democráticas...»

Assim exposta, a posição de Marcelino Camacho identifica-se inteiramente com a que sempre tem sido defendida e propugnada pelo Partido Socialista Português, e nada tem a ver com a do P. C. P. e da Intersindical, que duramente repudia.

E esta posição não surge isolada, mas faz parte de todo um quadro que opõe frontalmente a linha democrática do Partido Comunista Espanhol, o de Dolores Ibaruri e de Santiago Carrillo, à linha estaliniana do Partido Comunista Português, o de Álvaro Cunhal.

UM REGABOFE

Era um desgoverno e era um regabofe aquela administração dos tempos de Salazar e de Caetano. A «Revolução de Abril» não levou a sério o saneamento da máquina do Estado, a averiguação dos crimes praticados contra os portugueses e contra Portugal, a escarpelização isenta e rigorosa das práticas de corrupção, de fraude e de roubo. Quantas foram as sindicâncias feitas a sério? Quantos os corruptos e os malfiteiros enviados à barra dos tribunais? Não citemos nomes. E não recordemos a Justiça que lhes foi feita e as portas das cadeias abertas aos que tinham contas e prestar. Mas não esqueçamos. O esquecimento é uma traição. Recordemos sempre que possível o que foi o regabofe em tempos de Salazar e de Caetano. Em nota oficiosa do Ministério do Trabalho à Imprensa distribuída, podemos ler sobre os elevados gastos da extinta Junta de Acção Social: «Desviou-se a Junta nitidamente dos seus objectivos...», «As avultadas receitas que a Junta arrecadava, provenientes das Instituições da Previdência — e que ascenderam de 1957 a 1974 a Esc. 558 537 000\$00 — foram em grande parte gastas não para a prossecução dos fins estatutários mas para o financiamento de actividades de feição marcadamente política». Depois, na nota oficiosa, dá-se a lista dessas actividades. Lista que inclui as manifestações a Marcello Caetano. Por exemplo: a Junta de Acção Social gastou 850 contos com a manifestação a Marcello Caetano, que teve lugar no dia 19 de Junho de 1973, quando do seu regresso de Londres. A Junta de Acção Social gastou 40 280\$00 com fotos do ministro Baltasar Rebelo de Sousa; subsidiou com a soma de 1 390 000\$00, entre 1964 e 1968, o Congresso para a Defesa da Civilização Cristã; pagou 14 720\$00 por fotos do Congresso Constitutivo da Acção Nacional Popular (A.N.P.), realizado em Tomar; e dos cofres da Junta de Acção Social, o ministro Baltasar Rebelo de Sousa levantou, sem qualquer justificação discriminada, a módica quantia de 825 266\$10 para «despesas de representação». O País estava a saque. Era um regabofe.

Não se compreende, porém, que sejam sectoriais, ocasionais, precárias, as informações que vêm à luz do dia. Não se compreende que não sejam publicadas as listas completas dos jornalistas subsidiados pelos vários departamentos e serviços. Eles estiveram ao serviço da mentira e da corrupção. A clarificação política implica austeridade, verdade e justiça.

Dlx 20/7/76

Paralisação parcial do movimento sindical

Luta
20/7/72

— «aviso» ao Governo do Sindicato dos Hoteleiros

• Ofensiva da linha política afecta a Inter

Representantes sindicais dos hoteleiros, metalúrgicos, electricistas e rodoviários, entre outras, organizações afectas à linha política do secretariado da Inter deliberaram, em reunião ontem havida nas instalações do Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul, entregar hoje, na Central Sindical, uma proposta de paralisação de duas ou três horas, extensiva a todo o movimento sindical, como forma de pressionar o Governo para que este crie mecanismos que levem o patronato à mesa das negociações, em referência à contratação colectiva ou propostas de revisão da mesma.

Américo Nunes, dos hoteleiros do sul, divulgou a referida posição numa conferência de imprensa convocada esta manhã, durante a qual situou a proposta de paralisação no âmbito da luta que os trabalhadores da hotelaria têm vindo a travar, desde 29 de Janeiro passado, no sentido de fazer sentar os representantes do patronato à mesa das negociações. A actual lei da contratação colectiva foi considerada prejudicial para os trabalhadores, «obrigando-os a entrar em greve como única forma de pressão sobre o patronato, sem o que tudo ficará na mesma».

Américo Nunes salientou que a paralisação proposta

funcionará como um «aviso» ao Governo e mostrou-se convencido dos resultados positivos que a mesma poderá proporcionar. Considerou, no entanto, que o patronato poderá estar a «desencadear uma manobra de direita para obrigar a possíveis radicalizações, originando atitudes de força que sirvam os seus interesses políticos». Aquele sindicalista, que falou em nome dos 22 sindicatos signatários do contrato colectivo para o sector e da proposta de revisão do mesmo, afirmou que os Sindicatos preferem a negociação bilateral com o patronato do que eventuais soluções

(Continua na pág. 9)

Paralisação sindical

(Continuação da pág. 1)

administrativas, por parte do Governo, o que poderia não servir os interesses dos trabalhadores.

Acusando o patronato de se manter numa posição de intransigência, quanto à recusa para negociar, referiu que para o Sindicato é, justamente, a negociação o principal objectivo. «Reconhecemos a crise do sector» — sublinhou. «Mas por isso mesmo queremos negociar, até porque só assim se poderá concluir que os aumentos de vencimentos

pesam menos significativamente na balança do que os patrões pensam. Não exigimos aumentos incommportáveis. Mas não admitimos a recusa de negociar, sem o mínimo argumento válido» — finalizou.

Interrogado pelos Jornalistas, anunciou que ainda não está prevista a data para o início da paralisação, mas que a mesma se deverá realizar «num futuro muito próximo», dependendo, agora, do acordo a que cheguem os Sindicatos.

SECRETARIADOS «INTER» PROPÕEM TEXTO para empresas em auto gestão e cooperativas

Representantes dos secretariados do Intersindical, da União dos Sindicatos de Lisboa e das empresas em auto-gestão avistaram-se com o porta-voz do Conselho da Revolução — Sousa e Castro — e com o chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro — tenente-coronel Morgado —, a quem apresentaram «um projecto de solução para os problemas que afligem os trabalhadores das empresas em autogestão e das cooperativas».

Segundo informa a Intersindical, tal projecto baseia-se não só nos textos legislativos do VI Governo, «em especial os diplomas referentes à intervenção do Estado em empresas privadas», mas também na Constituição.

O texto, apresentado sob a forma de diploma, contém 10 artigos, e seria aplicável nas empresas onde se verifiquem as situações seguintes: a) encerramento total ou de secções significativas de empresa, ou despedimentos efectivos ou iminentes de parte importante do pessoal, com violação da lei; b) abandono de instalações ou estabelecimentos pelos responsáveis ou responsável principal da empresa, quando afecta ou põha em risco a sua gestão efectiva ou corrente; c) descapitalização ou desinvestimento significativos não imputáveis à exploração da empresa; d) exercício anormal da actividade empresarial resultante de conduta dolosa ou gravemente negligente; e e) incumprimento de forma reiterada das obrigações da empresa para com os trabalhadores, o Estado, a previdên-

cia social e as autarquias locais.

A requerimento dos trabalhadores ou por sua própria iniciativa mandaria o Ministério da Tutela proceder a inquérito à situação das firmas.

Caso os trabalhadores hajam decidido continuar a laboração constituindo-se em sociedade cooperativa, o requerimento seria dirigido ao Ministério respectivo através da Comissão de Apoio às Cooperativas (C.A.C.), que nele lançará, nos 5 dias úteis posteriores à sua recepção, informação que fundamenta a decisão de proceder ao inquérito.

Tal decisão seria proferida dentro de 8 dias úteis a contar da data da recepção, considerando-se o requerimento deferido se, entretanto, não for despachado.

Concluído o inquérito o Ministério que o haja ordenado lavraria imediato despacho e dele mandaria dar conhecimento aos trabalhadores da empresa, aos sindicatos em que estes estejam integrados e ao organismo dos trabalhadores de controlo do respectivo sector económico.

Papel das comissões de trabalhadores

Segundo o art.º 4.º do projecto:

«As comissões de trabalhadores, as direcções provisórias das cooperativas a constituir ou as direcções das cooperativas já constituídas para assegurar a gestão das empresas em relação às quais tenha sido requerido o inquérito, serão, na base do despacho referido no n.º 3 do art.º 2.º ou passado o prazo neste art.º referido, credenciadas para a gestão corrente de empresa, exceptuados os actos referentes à disposição do património fixo, os quais ficarão dependentes de autorização genérica ou específica do Ministério da Tutela.

«As mesmas entidades referidas no ponto anterior poderão requerer ao juiz respectivo a suspensão de qualquer acção executiva que vise o pagamento de dívidas contradas pela empresa, anteriormente ao pedido de inquérito ou à constituição da sociedade cooperativa ou emergentes de actos anteriores às mesmas datas, que serão sempre deferidos.

«A suspensão referida no número anterior será requerida por tempo que durar a indefinição da regularização patrimonial e económico-jurídica da empresa inquirida.»

«Podem as comissões de trabalhadores que assegurem a gestão ou as direcções das cooperativas requerer ao juiz respectivo a suspensão de acções e execuções de despejo de qualquer instalação arrendada à empresa, que será sempre deferida, na condição dessas entidades assegurarem o pagamento das rendas respectivas a partir do pedido de inquérito ou da constituição da cooperativa.

«Não poderão ser requeridas, nem correr seus termos, procedimentos cautelares preparatórios ou como incidentes das acções referidas no n.º 2 deste art.º.»

«Os procedimentos cautelares, quer se encontrem pendentes à data da entrada em vigos do diploma, quer tenha sido já decretado, ficarão automaticamente sem efeito, com a consequente libertação dos bens apreendidos ou ineficácia das providências decretadas, sem lugar ao pagamento das custas fiscais.

«Enquanto não se verificar a regularização patrimonial e económico-jurídica da empresa inquirida, não poderão ser requeridas nem decretadas a falência ou insolvência respectiva, nem poderão ser dissolvida ou liquidada, excepto nos termos previstos» no diploma.

Constituição em sociedade

O artigo 6.º do projecto estipularia que «desejando os trabalhadores integrar-se nos sectores de propriedades previstas na alínea b) do n.º 2 ou n.º 3 do art.º 89.º da Constituição, deverão, se ainda não tiverem feito, proceder à constituição da respectiva sociedade.

«No caso de manifesta incapacidade de sobrevivência económica da unidade de produção, pode o Ministério da Tutela propor a liquidação da empresa com a integração dos seus efectivos em empresa do sector público» se os trabalhadores não preferirem o previsto no parágrafo anterior.

Artigo 7.º do projecto:

«1. A integração no sector

de propriedade prevista na alínea b) do n.º 2 do art.º 89 da Constituição implica a transferência do activo circulante da empresa para a sociedade constituída pelos trabalhadores, do activo fixo para o Estado e do passivo até ao montante desses activos e em partes equivalentes a estes para as duas entidades.

«2. A integração no sector de propriedade previsto no n.º 3 do Art.º 89 da Constituição implica a transferência do activo da empresa e do passivo, até ao montante desse activo, para a sociedade constituída pelos trabalhadores.

«3. Os créditos dos trabalhadores emergentes das relações de trabalho serão computados no passivo da empresa.

«4. Os créditos dos trabalhadores correspondentes às indemnizações por despedimento sem justa causa serão transformados em Fundos Sociais colectivos da sociedade constituída.

«5. Quando o passivo seja superior ao activo, a liquidação do respectivo excedente é da responsabilidade dos agentes da empresa, nos termos em que forem fixados pelo inquérito a que se refere este diploma.

«6. Se esta responsabilidade não for suficiente para cobrir esse excedente, o inquiridor procurará obter uma concordata de credores e, na sua ausência, promoverá o Ministério da Tutela a falência da empresa, ao abrigo do Decreto-Lei 4/76 de 8 de Janeiro e ressalvará todo o disposto neste diploma.

«7. Quando o activo for superior ao passivo considerar-se-á esse excedente propriedade pública e ou das associações sectoriais, regionais ou nacionais em que a sociedade constituída venha a integrar-se, consoante os sectores de propriedade.

«8. Os prazos e formas de liquidação dos passivos exigíveis transferidos para a sociedade constituída serão arbitrados pelos inquiridores de modo a não comprometerem a sua viabilidade económico-financeira.

«9. Os direitos da empresa inquirida, nomeadamente contratos de arrendamento, licenças, alvarás, marca e patentes, serão transferidas para a sociedade constituída pelos trabalhadores.»

Ministério do Trabalho estranha

“colaboração de classes”

Distribuiu o Ministério das Finanças uma nota oficiosa na qual, a propósito dos protestos que a portaria dos sete contos tem suscitado em diversos meios, cita a alta dos preços do petróleo e dos combustíveis, o desequilíbrio da balança comercial, para condenar a “colaboração de classes” entre a associação patronal e o Sindicato da Marinha Mercante.

“Por razões de todos conhecidas, desde 1973, tem-se verificado em todo o Mundo, uma alta sucessiva dos preços do petróleo e combustíveis. Também, a partir de 1973, se vem verificando uma tendência para a alta de vários produtos alimentares. Portugal importa alimentos e combustíveis. Daí que essa alta sucessiva dos preços das nossas importações tenha aumentado o desequilíbrio crónico da nossa balança comercial não quer dizer que se tenha importado muito mais. Mas o valor do que se importa tem sempre subido, sem que tenha havido uma idêntica contrapartida no aumento de valor daquilo que exportamos. Por último, depois de Outubro de 1975, houve um grande aumento da população portuguesa.

Em consequência do êxodo dos refugiados das ex-colónias, o que ainda mais agravou os nossos problemas.

“Problemas análogos aos nossos, sofrem-nos outros países como a Itália, a Argentina, o Brasil, a Hungria, a Polónia, o Peru, ou o Egipto, por exemplo. Basta ler os jornais para ser ver que assim é.

“Para fazer face aos problemas daí decorrentes, adoptam-se várias medidas de normalização e estabilização financeira, que têm dado resultados extremamente positivos e concretos. E o país já tomou consciência de que a nossa recuperação económica dependerá, em grande parte, do sucesso a travar na batalha da produção alimentar e na batalha da energia. Por isso mesmo, na política de crédito e investimentos se tem dado especial prioridade a estes dois sectores.

“Não só se tem verificado, a partir do começo deste ano, uma reanimação da produção e das exportações, como a solidez das nossas instituições financeiras é um facto.

“A fim de melhor estabilizar a nossa vida financeira, determinaram-se também algumas medidas conjunturais e temporárias de limitação de saídas de divisas para o estrangeiro com fins turísticos, a exemplo do que em inúmeros outros países tem acontecido. Tais medidas conjunturais e temporárias destinam-se a proteger os interesses de todos os trabalhadores portugueses, como é evidente. Com elas podem ter ficado temporariamente prejudicados os interesses das entidades patronais que se dedicam a esse ramo de actividade. Mas, como é óbvio, tal só aconteceu por razões de imperativo nacional.

“No entanto, embora se compreenda que a respectiva associação patronal (Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo) defenda os seus interesses, como é legítimo, já mais dificilmente se entende a actividade desenvolvida pelo Sindicato da Marinha Mercante a tal respeito. Embora o Sindicato da Marinha Mercante abranja o sector laboral das agências de viagens, a verdade é que não tem sido agora hábito dos sindicatos preocuparem-se com a eventual

variação dos lucros das entidades empregadoras. Nem nos consta que isso tenha jamais acontecido na Marinha Mercante.

“Basta lembrar que os prejuízos derivados da actividade da Marinha Mercante devem ascender este ano a dois milhões de contos. E quem paga estes prejuízos? Pois paga-os o erário público, ou seja, pagamo-la todos nós.

“A actuação convergente da Associação Patronal e da Associação Sindical respectivas no caso concreto, parece constituir um exemplo característico de “colaboração de classes” para a defesa de interesses meramente corporativos sem se tomarem na devida conta os interesses de todos os trabalhadores portugueses. E é evidente que as agências de viagens poderão intensificar a sua actividade noutros domínios, como no turismo para Portugal de estrangeiros e no próprio turismo interno.

“Eis porque o Ministério das Finanças mantém a decisão tomada, a qual, conforme já se referiu, é meramente conjuntural e temporária, sem prejuízo de se estudar uma forma de a aperfeiçoar”.

NOTA OFICIOSA REVELA

D. Rapulen
20/7/76

COACÇÃO DO COPCON EM CONFLITOS DE TRABALHO

O Ministério do Trabalho emitiu a seguinte nota oficiosa:

1 — Após a entrada em funções do VI Governo Provisório, vieram a lume graves irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e serviços dela dependentes, designadamente a Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, Direcção-Geral do Trabalho, Inspecção-Geral do Trabalho e delegações distritais da Secretaria de Estado do Trabalho.

1.1 — Em face disso, S. Ex.^a o ministro do Trabalho determinou a instauração de uma sindicância à Secretaria de Estado do Trabalho, presidida por um juiz togado e cujos trabalhos se prolongaram até fins de Maio de 1976.

1.2 — Tal sindicância tinha por fim apurar a existência de factos anómalos ou irregularidades no funcionamento dos serviços e bem assim propor medidas adequadas ao aperfeiçoamento dos mesmos e, correlativamente, a averiguação e punição dos responsáveis pelos abusos verificados.

1.3 — O propósito da presente nota oficiosa é dar a conhecer, em traços forçosamente gerais, os resultados da aludida sindicância.

2 — Gericamente, apurou-se que alguns dos serviços em causa foram utilizados para a prossecução de finalidades partidárias e que, no seu funcionamento, veiculavam determinada orientação política, em detrimento do interesse geral.

2.1 — E, por exemplo, o caso da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, onde, numa primeira fase, após o 25 de Abril, se curou de sanear, afastar e coagir os quadros técnicos, substituindo a sua maioria por outros, recrutados, não em função da sua competência e capacidade técnicas, mas com base em garantias de obediência e fidelidade à linha política então dominante.

2.2 — Acresce que os funcionários então recrutados passaram a beneficiar, desde logo, de remunerações acessórias e gratificações que lesavam legítimas expectativas dos funcionários que já lá prestavam serviço.

3 — Detectaram-se ainda autorizações para uso dos te-

lexes das delegações da Secretaria de Estado do Trabalho por organizações estranhas, mais concretamente organizações sindicais a expensas do Estado.

3.1 — Ainda nesta sede se constatou o uso frequente e indevido dos telefones dos serviços por sindicalistas, à custa do erário público, bem como a utilização de veículos oficiais pelas mesmas pessoas e nas mesmas condições.

4 — Resultou ainda prova do que o congelamento de contas bancárias e interdição de saída do território nacional foram por diversas vezes solicitados por serviços dependentes da Secretaria de Estado do Trabalho, sem que se descortine justificação para tal procedimento.

5 — No tocante à Inspeção-Geral do Trabalho, verificou-se que um dos funcionários nela integrados dissipou, em seu próprio proveito, cerca de esc. 500 000\$00 de dinheiros pertencentes a trabalhadores e depositados na Caixa Geral de Depósitos.

5.1 — Por outro lado, descobriu-se que, mediante autorização verbal, foram adquiridas armas e munições utilizadas na protecção pessoal de alto funcionário.

6 — Resta acrescentar que está abundantemente documentada a interferência do Copcon na resolução de conflitos de trabalho afectos a este Ministério, com a colaboração activa de alguns funcionários, que se traduziu, as mais das vezes, em coacção exercida sobre entidades patronais.

7 — Perante os factos apurados na sindicância, S. Ex.^a o ministro do Trabalho determinou a remessa à Polícia Judiciária dos elementos indiciantes de crimes e a instauração de procedimento disciplinar contra os funcionários responsáveis pelas irregularidades detectadas.

7.1 — Foram ainda implementadas as medidas preconizadas pelo juiz sindicante para um melhor funcionamento dos serviços.

8 — A peritagem às contas respeitantes à verba «Um dia de salário para a Nação» foi efectuada fora do âmbito da presente sindicância, prevendo-se para breve a divulgação das suas principais conclusões.

«Expectativa favorável e benevolente» por parte dos Sindicatos auscultados

Na sequência dos contactos com diversas correntes de opinião, a nível político e sindical, para a formação do futuro Governo, Mário Soares recebeu ontem, no Palácio de Belém, representantes de sindicatos industriais e de serviços, em audiências separadas. Resumindo o teor das conversações, o primeiro-ministro indigitado disse ter feito uma exposição da política governamental, em matéria de reivindicações dos trabalhadores, chamando também a atenção para a necessidade de se evitar que o País entre numa situação de colapso

«Este vai ser um Governo de esquerda. Se não puder subsistir, não se lhe seguirá um outro mais à esquerda, mas, antes, muito mais à direita» — sublinhou Mário Soares, que acrescentou esperar a compreensão dos trabalhadores para os problemas e dificuldades com que o povo português terá inevitavelmente de suportar, a fim de que se não entre no referido «colapso económico». O futuro chefe do Governo anunciou também que este deverá tomar posse ao fim da tarde de depois de amanhã, após o que, dentro de 10 dias, o programa governativo deverá ser posto à consideração da Assembleia da República.

Finalmente, e no que diz respeito ao decreto do controlo operário, Soares lembrou que o mesmo não foi promulgado por Costa Gomes, pondo-se agora o problema de se saber se o mesmo deverá baixar ou não novamente ao hemicycle de S. Bento. O mesmo acontece, de resto, com outros decretos também ainda não promulgados e que, em consequência, se encontram pendentes. Mário Soares concluiu: «Já encarreguei o futuro ministro da Justiça de estudar juridicamente o problema».

INTER: DIÁLOGO PERMANENTE

Posição algo surpreendente, por temporizadora, foi manifestada por José Luis Judas, destacado dirigente da Intersindical, no final da primeira reunião, em que compareceram para além de re-

presentantes da central sindical, dirigentes das Federações dos Sindicatos do Comércio, Construção Civil, Metalúrgicos, Portuários, Rodoviários, Têxteis e Sindicatos do Mar. Judas considerou a reunião como «uma troca de impressões muito franca e aberta», acerca de problemas que, neste momento, preocupam os trabalhadores: «Manifestámos a nossa apreensão em matérias que são do desagrado dos trabalhadores, como seja a lei da contratação colectiva, o decreto que admite a laboração em meio tempo e outra legislação que consideramos anti-operária.

«de que as maiores vítimas seriam os próprios trabalhadores»: «Um País democrático deve ter partidos responsáveis e organizações sindicais que também o sejam.» O líder do PS, que nas reuniões foi acompanhado por Vítor Cunha Rego, sublinhou ter encontrado grande compreensão por parte dos sindicatos, «para que, à partida, não julguem negativamente o Governo», tudo levando a crer que os mesmos tenham evidenciado uma expectativa «favorável e benevolente».

Mas entendemos necessário um diálogo permanente com o Governo, para que não haja necessidade de os trabalhadores recorrerem a formas superiores de luta, como a greve.»

«Os trabalhadores estão interessados, mais do que ninguém, na estabilização económica e política do País, que só será conseguida no diálogo com os próprios trabalhadores. Ficou, da nossa parte, a porta aberta para o Governo, sempre que entender, entabular conversações com os trabalhadores, de forma a que a recuperação económica

não se faça à custa destes».

Na segunda reunião da tarde (que durou, à semelhança da primeira, duas horas), estiveram presentes dirigentes dos sindicatos dos bancários, comércio e escritórios. Um porta-voz do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas salientou: «Considerando a actual situação de crise, não há que pôr qualquer reserva à constituição do próximo Governo, à partida, pressupondo-se, e só assim, que este vá ao encontro dos interesses das classes trabalhadoras, no respeito absoluto pela liberdade sindical e pela contratação colectiva.»



Reunião com os sindicatos de serviços: os trabalhadores não contestam, à partida, a constituição do futuro Governo.



Reunião com os sindicatos industriais e secretariado da Inter

Lutz - 21/7/76

Sindicalização dos «homens da rua»

A propósito da sindicalização e direitos sociais dos chamados «homens da rua», recebemos do Ministério do Trabalho a seguinte nota oficial:

«Relativamente ao problema dos chamados «homens da rua», do porto de Lisboa, ou seja, os trabalhadores eventuais não sindicalizados que, para o referido porto vinham tradicionalmente prestando serviço quando na falta de pessoal sindicalizado, se justificasse, face ao movimento do tráfego, o respectivo recrutamento, o Ministério do Trabalho esclarece:

1. Está este Ministério firmemente empenhado em conseguir a inscrição sindical daqueles que, quer pela antiguidade, quer pelo número de presenças ao recrutamento, revelam fazer profissão de tal actividade presumindo-se em tais circunstâncias os que vêm recebendo salários de desemprego.

2. Para o efeito, conseguiu a abertura dos Sindicatos da Estiva e do Tráfego, que se comprometeram em aceitar a integração no seu seio dos referidos profissionais, na condição de, para não empolamento dos respectivos quadros, os mesmos aguardem a abertura de vagas emergentes da passagem à situação de reforma — prevista para breve — dum número elevado de trabalhadores inscritos naqueles sindicatos.

3. Na sequência de tal compromisso, os referidos sindicatos, obtido o acordo de princípio das entidades patronais utentes do trabalho

portuário, submeteram ao Ministério dos Assuntos Sociais (Serviços Actuariais da Previdência) um pedido de estudo actuarial com vista a poderem ser convenientemente definidos, em matéria de reforma, certas situações de alguns dos seus associados mais antigos inscritos anteriormente ao ano de 1949.

4. Uma vez definidas tais situações, os mencionados sindicatos apresentarão à respectiva Caixa de Previdência a lista do pessoal a reformar, para efeitos de, por aquela instituição, ser desencadeado o respectivo processo de reforma, nomeadamente serem efectuados os exames médicos necessários

5. Assim que os elementos a reformar sejam retirados e as vagas poderão, então, ser preenchidas mediante o ingresso dos chamados «homens da rua».

6. Desconhecendo-se ainda o número de vagas que virão a ocorrer é, neste momento, impossível saber-se se o encaminhamento delineado poderá determinar a absorção de todos os «homens da rua», nas condições definidas em

1, cujo número anda por cerca de 350, conforme relação apresentada pela respectiva Caixa de Previdência.

7. Admite-se, pois, a hipótese de nem todos poderem

ser integrados, o que determinará a necessidade de se definir uma ordem de prioridades entre os mesmos, segundo critérios a estabelecer, sob proposta dos próprios «homens da rua».

8. Dada a dispersão dos «homens da rua», emergentes da sua presente inactividade profissional, não pode este Ministério contactar senão com pequenas delegações dos mesmos, pelo que, para o efeito de tais contactos, reconhece como comissão representativa os elementos a seguir designados, através dos quais todos os restantes passarão doravante a veicular os respectivos casos, salvo se o grupo vier a designar democraticamente outros representantes:

— Victor Manuel de Oliveira Marques; Quinta da Cortelarga, n.º 7 — Lisboa; Antóbroza, n.º 267 — Lisboa; José Maria Vinagre Dias, Rua da Regueira, n.º 57, 2.º, Dt.º — Lisboa; Rui Domingues Henriques, R. D. João de Castro, n.º 2-8 — Almada; Raul Frnaredo Monteiro Fernandes, Rua Possidónio da Silva, n.º 31 — Lisboa; António da Silva Brito, Rua S. Pedro Mártir, n.º 17-1.º-E — Lisboa.

9. Em ordem à rápida satisfação dos legítimos anseios dos «homens da rua», espera este Ministério a melhor colaboração das restantes entidades implicadas no esquema delineado».

SINDICÂNCIA À S.E.T.

"Má-fé" de Tomás Rosa

— acusam os principais visados

O ex-secretário de Estado do Trabalho dos governos de Vasco Gonçalves, dr. Carlos Carvalhas, e dois ex-funcionários superiores do mesmo ministério, drs. Barros Moura e Eugénio Rosa, divulgaram uma resposta detalhada às afirmações contidas numa nota oficiosa do ministro do Trabalho recentemente publicada, na qual se relatam os resultados de uma sindicância instaurada àquela secretaria de Estado.

Directamente visados no comunicado do ministério de Tomás Rosa, os três ex-funcionários anunciam que «vão recorrer a todos os meios legais para repor a verdade», e, por isso, procederão criminalmente contra o ministro do Trabalho. Confiam, assim, «em que na nossa sociedade democrática, regida pela Constituição, o abuso do poder, a má-fé, a calúnia mais uma vez demonstradas não ficarão impunes».

Os signatários da carta-resposta asseguram que Tomás Rosa será processado, muito especialmente, pelo que consideram a «má-fé» demonstrada no esclarecimento da opinião pública sobre um desvio de largua quantia na Inspeção Geral do Trabalho, «assim como pela campanha difamatória que também engendrou a propósito do *Dia de Salário para a Nação*».

Escrevem os três signatários:

«Afirma-se na nota oficiosa que um dos funcionários integrados na Inspeção-Geral do Trabalho dissipou em proveito próprio 500 contos de dinheiro pertencentes aos trabalhadores.

«O sr. ministro Tomás Rosa ocultou intencionalmente que o funcionário em questão, sr. Raul Vidal, pertencia há largos anos aos quadros do Ministério fascista das Corporações, onde vinha desenvolvendo as suas práticas criminosas de fraude e abuso de confiança pelo menos desde 1956. O desvio de 1200 e não de 500 contos, como diz a nota oficiosa, processou-se até Dezembro de 1975, já na vigência do VI Governo Provisório!

«Ora, foi justamente o actual Inspector-Geral do Trabalho, Joaquim Correia, antifascista nomeado depois do 25 de Abril, quem detectou aquelas práticas criminosas e as denunciou superiormente, desencadeando o inquérito depois realizado.

«O sr. ministro Tomás Rosa sempre se recusou a esclarecer devidamente a opinião pública acerca daqueles factos, apesar de o Inspector-Geral do Trabalho ter chegado a solicitar-lhe pessoalmente que o fizesse. Torna-se hoje claro que essa recusa obedeceu ao propósito de vir a utilizar caluniosamente os factos, misturando-os com os da sindicância à Secretaria de Estado do Trabalho».

Esta sindicância, recorde-se, abrangia o período compreendido entre a criação daquele órgão de Estado e a entrada em funções do VI Governo Provisório.

O MISTÉRIO DAS ARMAS

A nota oficiosa de Tomás Rosa afirmava que «mediante autorização verbal, foram adquiridas armas e munições utilizadas na protecção pessoal de um alto funcionário», sem nada mais especificar. «Omi-

te-se, intencionalmente que essas armas não passaram de quatro pistolas para defesa pessoal do Inspector-Geral e de outros funcionários, quando em serviço, depois de o dr. Joaquim Correia ter sido barbaramente e impunemente agredido à porta da sua residência por homens vendidos, como os jornais então noticiaram» — acrescentam Carlos Carvalhas Barros Moura e Eugénio Rosa.

«Essas pistolas», — prosseguem — «bem como o seu uso e porte, estavam devidamente licenciadas e legalizadas. A nota oficiosa especula com um acto perfeitamente legítimo e indispensável para a protecção de funcionários amiúde sujeitos a represálias em virtude da natureza das suas funções, como comprova a recente agressão ocorrida na empresa Têxtil Coronado.

«A inultrapassável má-fé do ministro Tomás Rosa revela-se, ainda, pelo facto de ele próprio ter autorizado por despacho o Inspector-Geral do Trabalho a manter em seu poder uma dessas armas, o que ainda hoje acontece».

A nota oficiosa dava também como provado que «o congelamento de contas bancárias e a interdição de saída do território nacional foram por diversas vezes solicitados por serviços dependentes da Secretaria de Estado do Trabalho, sem que se descortine justificação para tal procedimento».

A este respeito, escrevem os signatários, em resposta:

«É certo que serviços da Secretaria de Estado do Trabalho solicitaram por diversas vezes o congelamento de contas bancárias e a interdição da saída do território nacional.

«Essas medidas foram tomadas em relação a sabotadores económicos, como única forma de defender os interesses e direitos dos trabalhadores. Elas visaram, apenas, impedir o desvio de contas bancárias e a fuga de patrões reacccionários, quando estes pretendiam furtar-se às suas obrigações perante os trabalhadores, encerrar empresas ou lesar a economia nacional. Tratou-se de medidas de defesa do processo revolucionário a que o Ministério do Trabalho estava inequivocamente obrigado perante os trabalhadores.

«É certo, também, que foi muitas vezes solicitada a intervenção do COPCON na resolução de conflitos de trabalho. Não conhecemos nenhum órgão do estado, nesse período, que não tivesse tido necessidade de pedir a intervenção do COPCON quando se tratava de fazer respeitar a ordem democrática, de cuja defesa aquele comando estava incumbido por lei».

Carlos Carvalhas, Eugénio Rosa e Barros Moura consideram uma «rotunda falsidade» a afirmação contida na nota oficiosa de que a interferência do COPCON na resolução de conflitos de trabalho afectos ao M.T. «se traduziu, as mais das vezes, em coacção exercida sobre entidades patronais».

Escrevem os signatários da carta-resposta:

«Tudo isto é bem conhecido do sr. capitão Tomás Rosa que, antes de ser ministro tinha a seu cargo a realização dos pedidos de intervenção do COPCON, para resolução de conflitos de trabalho, congelamento de contas bancárias ou interdições de saída do território nacional.

«O sr. capitão Tomás Rosa

era, mesmo, a entidade credenciada para os contactos entre o Ministério do Trabalho e o COPCON. Daí a evidente má-fé do que vem agora dizer».

HIERARQUIA FASCISTA

Os signatários afirmam, no que respeita à acusação de que «alguns dos serviços em causa foram utilizados para a prossecução de finalidades partidárias» — «o que se revelaria no saneamento de certos quadros e na admissão de outros não em função da sua competência e capacidade técnicas, mas com base em garantias de obediência e fidelidade à linha então dominante»:

«Quanto a este facto, não temos dúvidas em reconhecer que procurámos substituir, em cargos de responsabilidade, os indivíduos comprometidos com o regime corporativo e fascista, por quadros votados à defesa da democracia e dos interesses dos trabalhadores, com provas dadas antes do 25 de Abril. Honramo-nos de assim ter cumprido o Programa do M. F. A., correspondendo às aspirações dos trabalhadores.

«Outro tanto não poderá dizer o ministro Tomás Rosa que não tem deixado de perseguir e sanear os quadros antifascistas, substituindo-os pela alta hierarquia do Ministério fascista das Corporações. Elementos com pesadas responsabilidades no Ministério das Corporações, e até indivíduos que colaboraram com a P. I. D. E./D. G. S. ocupam hoje altos cargos no Ministério do capitão Tomás Rosa.

«Acerca da competência de uns e de outros falamos os factos melhor do que ninguém. Sob a égide do capitão Tomás Rosa e dos colaboradores por ele escolhidos, é público e notório que o Ministério do Trabalho não suporta confronto em matéria de irresponsabilidade, demagogia e incompetência.

«Sobre as acusações de favoritismo que se teria traduzido no pagamento de gratificações especiais, seria bom que o ministro Tomás Rosa pudesse estar tão à vontade como nós estamos. Sempre desempenhámos as nossas funções com espírito de militância e dedicação, no cumprimento de tarefas ao serviço dos trabalhadores e da democracia e podemos quase todos dizer que a presença no Ministério do Trabalho nos acarretou prejuízos económicos.

«Podemos mesmo citar, por exemplo, o caso do signatário Eugénio Rosa que ganhava menos do que muitos dos funcionários que dirigia.

«Acerca das acusações de actuação partidária — que os factos desmentem — faria melhor o sr. capitão Tomás Rosa se olhasse para si próprio e para os seus colaboradores, cujo «pluralismo» se traduziu até agora na marginalização e «saneamento» dos elementos progressistas do Ministério, por motivos políticos derivados do mais vesgo sectarismo político, e na adopção de métodos inqualificáveis como o da presente nota oficiosa para os atingir na sua honra e dignidade.

«O «pluralismo» do sr. capitão Tomás Rosa e do seu Ministério tem-se também revelado nas violações à autonomia

dos sindicatos e nos ataques partidários à organização sindical unitária dos trabalhadores. É esse «pluralismo», certamente, que dá lugar à política de conciliação de classes e de recuperação capitalista, seguida pelo actual Ministério do Trabalho.»

FUNDOS PÚBLICOS

Carlos Carvalhas, Eugénio Rosa e Barros Moura contestam ainda a afirmação da nota oficiosa, segundo a qual teriam sido autorizado o «uso dos telexes das delegações da Secretaria de Estado do Trabalho por organizações estranhas, mais concretamente organizações sindicais, a expensas do Estado». Revelam os signatários:

«É certo que foi autorizada, em circunstâncias de crise política grave, a utilização dos telexes do Ministério pelo movimento sindical para este mobilizar os trabalhadores em defesa da democracia. Assim aconteceu no 11 de Março, como os jornais noticiaram na altura.

«Do mesmo modo se autorizou a utilização de viaturas do Ministério, conduzidas pelos respectivos motoristas, em acções de vigilância e prevenção de incêndios nos campos do Sul do País, designadamente em Évora onde tais acções assentaram na cooperação entre as autoridades militares, o Governo Civil e os sindicatos.

«Admite-se que os dirigentes sindicais, no decorrer das inúmeras reuniões para resolução de conflitos de trabalho, realizadas nessa época, tivessem sido autorizados a utilizar os telefones do Ministério para comunicarem com os seus sindicatos. Idênticas possibilidades foram dadas ao patronato. De outro modo o Ministério não cumpriria cabalmente as suas funções de apoio à resolução dos conflitos de trabalho. Aliás, tais facilidades são ainda hoje concedidas.

«Constitui uma grosseira calúnia a sugestão de que teriam sido desbaratados fundos públicos em proveito dos sindicatos.»

Também a forma como a sindicância foi conduzida merece dos signatários os seguintes reparos:

«É certo, como se diz na nota oficiosa, que a sindicância foi «presidida por um juiz togado». A nota oficiosa «esquece-se» de dizer que daí não resultaram as desejadas garantias de objectividade e isenção. Com efeito, o Conselho Super Judiciário face a uma queixa apresentada por 33 juristas do Ministério do Trabalho, veio a determinar a substituição do juiz-sindicante, por considerar a sua actuação contrária à ética, à deontologia profissional e ao prestígio da magistratura.

«Apesar de este facto ter vindo a público na Imprensa, nunca o ministro Tomás Rosa apresentou explicações à opinião pública, como era seu dever. Pelo contrário, é sobre as conclusões de um tal «juiz togado» que baseia a presente nota oficiosa.»

«Enfim, «a nota oficiosa constitui um exemplo acabado de má-fé, calúnia e mistificação da opinião pública» — concluem Carlos Carvalhas, Eugénio Rosa e Barros Moura.

Mário Soares prossegue contactos

Desde as 8 horas da manhã que Mário Soares se encontra na capital nortenha, com a finalidade de prosseguir os contactos com organizações de trabalhadores e representantes do patronato. A sua chegada às Pedras Rubras, o secretário-geral do PS era aguardado por António Macedo, presidente daquele partido e por muitos outros militantes socialistas.

O programa de visitas e contactos do futuro chefe do Governo foi iniciado pelas 10 horas, com uma visita ao almirante Pinheiro de Azevedo que se encontra internado no Hospital de S. João, recuperando de uma intensa crise cardíaca. Mário Soares era aguardado pelo director clínico do hospital, pela senhora de Pinheiro de Azevedo e pelo comandante Pires Neves.

Eram 11 horas quando Mário Soares fazia a sua entrada no Paço Episcopal onde se encontrou com o bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes. Ainda durante a parte da manhã, aquele dirigente socialista voltou a efectuar outra visita a um hospital, desta vez militar, para se encontrar com o comandante da Região Militar Norte, brigadeiro Pires Veloso que ali se encontra internado em franca recuperação do acidente de helicóptero que o vitimou recentemente.

Durante a parte da tarde, Mário Soares receberá na sala de conferências do Hotel Batalha, onde se encontra instalado, as direcções dos sindicatos dos Químicos do Norte, dos Escritórios do Porto, dos Professores do Norte e dos Metalúrgicos de Aveiro. A partir das cinco da tarde e no mesmo local serão recebidos grupos de industriais nortenhos acompanhados por uma representação da Confederação da Indústria Portuguesa que inclui o Eng. Vasco de Melo e Gentil Marques, dr. José Manuel Xavier e Aníbal de Oliveira, Gonçalves de Abreu, Ludgero Marques, Jorge Ferreirinha, Monteiro Pinheiro, Rodrigues de

Oliveira e Albertino de Sousa e Sá. Os industriais ali presentes estão agrupados nas seguintes associações: Pesca da sardinha, Mármore e Granito do Norte, Conservas de Peixe do Norte, Moagem do Norte e Centro, Malhas, Pescas, Algodoeiras e Fibras, Cordoaria e Redes, Exportadores de Têxteis, Vestuário do Norte Cortumes, Derivados de Pele do Porto e S. João da Madeira, Calçado, Madeira, Tanoaria do Norte, Cartonagem e Correlativas, Borracha, Transformadores de Vidro plano, Fundição, Metalurgia do Norte, Ourives e Relojoaria do Norte, Botões, Guarda Sois e Acessórios Fabricantes de Armações de óptica ocular, Fabricantes de Candeeiros e Artigos de Menage, Obras Públicas do Norte, Ramo Automóvel do Norte, Associação Industrial do Minho e Associação Industrial de Agueda. Mário Soares interromperá esta série de contactos para jantar no restaurante "O Escondidinho" com Cal Brandão, governador civil do Porto, António Macedo e os directores dos Três diários nortenhos — Comércio do Porto, Primeiro de Janeiro e Jornal de Notícias.

Pelas 23 horas Mário Soares prosseguirá as conversações, desta vez com representantes dos comerciantes, Vieira Naves da Associação Portuguesa dos Importadores de Algodão em Rama, Cerqueira de Faria pela Associação do Norte Importadores Armazenistas de Produtos Químicos e Farmaceuticos, Santos Lopes pela Associação Portuguesa de Comércio e Indústria da Madeira, Cunha Gomes pela Associação de Comerciantes de Materiais de Construção, Carvalho Rodrigues pelos Grossistas e Têxteis, Manuel Cálem pelos Exportadores de Vinho do Porto e José Cota e António Basílio pelas Associações de Comerciantes do Porto e Matosinhos.

Mário Soares estará de volta a Lisboa cerca do meio-dia de amanhã dando, antes de partir, uma conferência de Imprensa



"O movimento sindical e os trabalhadores em geral estão dispostos a um diálogo franco com o Governo"

Depois ouvi os Sindicatos. Tinha inicialmente previsto convocar uns Sindicatos de uma linha e outros sindicatos de outra linha, não como me acusaram com intuítos divisionistas ou para dividir o movimento sindical português. Pelo contrário eu sou partidário da unidade do movimento sindical português, como se sabe, e tudo farei, embora o movimento sindical deva ser estritamente independente da política do Governo e dos partidos políticos, tudo farei,

na medida em que puder, para assegurar e garantir essa unidade. Mas é um facto que existem alguns Sindicatos que seguem uma linha, vulgarmente chamada linha da Inter, e que há outros Sin-

dicatos que estão fora da Inter, ditos Sindicatos democratas. Inicialmente convoquei alguns Sindicatos dessa linha e convoquei outros Sindicatos da linha democrática. Simplesmente foi nessa altura observado que essa distinção não era legítima e que poderia suscitar problemas. Então segui um outro critério visto que tinha que seguir algum, de convocar primeiro os Sindicatos de tipo industrial e depois convocar os Sindicatos relativos aos serviços. Evidentemente não pude convocar e ouvir os trezentos e tal Sindicatos que existem no nosso País, mas ouvi aqueles que são os mais e chamei a atenção para os dirigentes sindicais que falaram comigo, para a delicadeza do momento

importantes. Nesse sentido ainda surgiu um problema, visto que a Intersindical tinha feito através dos Sindicatos que lhe são afectos, um plenário no qual se tinha considerado que a Intersindical estava mandatada por os Sindicatos para falarem com o Governo em nome deles nesta primeira consulta do Governo com os Sindicatos. Em face disso convoquei também a Intersindical e ouvi em primeiro lugar algumas federações de alguns dos Sindicatos ao mesmo tempo que representantes da Intersindical numa primeira fase e depois ouvi os outros. Em ambas as conversações fiz uma exposição do que penso ser a política do Governo, especialmente a matéria de reivindicações de trabalhadores,

económico português. A necessidade de reestruturar a nossa economia e de vencer a crise actual não deixando entrar o País numa situação de colapso económico. Colapso esse do qual as primeiras vítimas e as mais graves vítimas seriam sempre os trabalhadores. É isso que é necessário evitar. Uma democracia tem que funcionar apoiada em partidos políticos responsáveis, mas também em Sindicatos e confederações sindicais responsáveis. Nós socialistas gostaríamos que houvesse uma única confederação sindical que unisse todos os trabalhadores se isso fosse possível e que fosse representativa das várias tendências que existem, das várias correntes que existem dentro dos trabalhadores. E é nesse sentido que aponta o congresso sindical. Mas se isso não for possível, enquanto isso não estiver a funcionar, pois nós não fazemos discriminações e ouviremos todos como legítimos representantes dos trabalhadores que são, sejam quais forem as suas ideologias ou as suas orientações. E encontrei da parte dos dirigentes sindicais de ambas as partes uma grande compreensão e um desejo de à partida não julgarem desfavoravelmente o Governo e de não fazerem processos de intenção ao Governo. E de terem uma expectativa se posso dizer favorável, benevolente, em relação à acção do Governo. Este Governo é um Governo de esquerda. E um Governo feito no interesse dos trabalhadores e certamente se ele não puder seguir o seu caminho não será substituído por um Governo mais à esquerda. Será concertada substituído por um Governo muito mais à direita. Os trabalhadores, acho eu, têm toda a consciência disso e portanto eu espero que nós possamos encarrar num espírito de diálogo e de concertação os gravíssimos problemas que temos de afrontar logo nos primeiros dias do início da actividade governamental."

Novo
21/7/76

SOARES E OS DIRIGENTES SINDICAIS: "GRANDE COMPREENSÃO"

Entretanto, o primeiro-ministro designado, recebeu ontem, no Palácio de S. Bento, cerca das 16 horas, representantes da Federação dos Têxteis, Metalúrgicos, Construção Civil, Rodoviários, Comércio, dos Sindicatos do Mar, dos Sindicatos Portuários e do Secretariado da Intersindical.

Ouvido à saída um elemento do Secretariado da Inter resumiria a audiência a de quase duas horas, nos seguintes termos: "Este encontro serviu para dizermos ao dr. Mário Soares aquilo que já temos dito publicamente. O movimento sindical e os trabalhadores em geral estão dispostos a um diálogo franco com o Governo e os órgãos do poder, no sentido de encontrar solução para resolver a crise de economia sem que seja à custa dos trabalhadores. Foi em geral essa a afirmação feita de estarmos dispostos ao diálogo aberto. Parecem ter sido criado neste momento um ambiente de possível diálogo entre o Governo e os trabalhadores. Se isso se concretizar na prática poder-se-á salvaguardar os interesses dos trabalhadores em todas as medidas de carácter económico e social. Se tal não se concretizar poderão existir riscos de confrontos entre o Governo e os Sindicatos que nós, de uma maneira geral, não desejamos à partida".

Sobre o facto de as convocatórias em separado darem a entender tendências diferentes do movimento sindical, contrariando assim o mandato que algumas Federações:

de nos à partida". de Sindicatos lhe tinham conferido, o representante do secretariado da Inter afirmou: "Isso foi discutido com o dr. Mário Soares e a questão foi

ultrapassada. Houve, de facto, um desencontro, um desentendimento, tendo sido ultrapassada essa questão a partir das explicações dadas por nós e por Mário Soares. Não nos parece pois razoável falar sobre esse assunto".

Na segunda audiência estiveram presentes os Sindicatos dos Escritórios (de Lisboa e dois elementos do sindicato do Porto) os dois sindicatos dos Bancários (Centro; Sul e Ilhas) e o do Comércio de Lisboa. No final, Mário Soares afirmou-nos, referindo-se, em primeiro lugar, ao seu encontro com dirigentes do PPD:

Tive uma conversa longa com o Dr. Sá Carneiro, que estava acompanhado do ministro Magalhães Mota e pelo Dr. Cunha Leal. Tivemos uma longa conversa acerca da composição, do programa e das linhas gerais da orientação do Governo e estabelecemos certas directrizes de cooperação no futuro, nos termos em que eu penso que um Governo socialista apesar de ser minoritário, deve ter um grande consenso nacional, vá muito além da influência do Partido Socialista propriamente dita. Que é grande mas que não representa, a maioria do povo português. Nós consideramos que um Governo socialista é neste momento o único Governo possível. Não vemos à vista desarmada nenhuma alternativa fácil para um Governo deste tipo e por isso queremos estabelecer com a oposição ou, melhor dito, com as oposições que venham a constituir-se, um estado civilizado através do qual possam manter permanentemente contacto no domínio das opções fundamentais do Estado, o Governo com as diversas oposições.

ENCONTROS EM S. BENTO COM SINDICALISTAS

Entretanto, ontem, Mário Soares avistou-se à tarde com duas representações de orga-

nizações sindicais. Primeiramente foram recebidas delegações do secretariado da Intersindical e das seguintes federações de sindicatos: Têxteis, Metalúrgicos, Construção Civil, Rodoviários, Comércio, Mar e Portuários. Depois, teve um encontro com representantes dos três sindicatos bancários (Norte, Centro e Sul e Ilhas).

Terminado o primeiro encontro da tarde com dirigentes sindicais, José Luis Judas, do secretariado da Intersindical, disse que os sindicatos manifestaram a Mário Soares «as preocupações dos trabalhadores neste momento». E, explicando, acrescentou que foi transmitido o desagrado pela publicação do Decreto-Lei 530-76, além de outras medidas, particularmente no campo da contratação colectiva.

«Entendemos — sublinhou — que é necessário o diálogo com o Governo para que os trabalhadores não tenham de recorrer a formas superiores de luta como as greves.

Os trabalhadores estão mais do que ninguém, interessados na política do País. Essa estabilização só é conseguida no diálogo com os trabalhadores e, portanto, ficou, da nossa parte, a porta aberta para o Governo, sempre que o entender, procurar com os trabalhadores as soluções de forma a que a recuperação da economia se ache sem ser a consenso geral destes trabalhadores.»

Algumas questões particulares de interesse para federações de sindicatos presentes foram igualmente tratadas (construção civil, metalúrgicos e têxteis, designadamente) — informou José Luis Judas.

No final do segundo encontro, Vítor Gonçalves, do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas declarou que foram tratadas questões relativas aos sectores representados. De entre elas destacou, muito naturalmente, assuntos relativos à reconversão da banca, que deve ser posta ao serviço dos trabalhadores através dos seus organismos associativos.

O mesmo sindicalista manifestou-se confiante em que o novo Governo irá ao encontro dos nossos interesses de classe, tendo frisado a importância de ser mantida a liberdade sindical. P. Pop. 21/7/76

SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS CRITICA MÁRIO SOARES

A direcção do Sindicato dos Ferroviários do Centro, por considerar estranha a posição tomada pelo dr. Mário Soares «ao fazer a divisão entre sindicatos ditos afectos ao Secretariado da Intersindical e os classificados como democráticos» decidiu recusar qualquer contacto do primeiro-ministro nomeado «que não seja efectuado através da Central Sindical dos Trabalhadores Portugueses, única organização mandatada para tal».

O mesmo sindicato considera que «a referida posição de Mário Soares parece ignorar a decisão democraticamente tomada no plenário da Intersindical no dia 12 de Julho último e relembra que ali se deci-

D. Populer
21/7/76

diu por unanimidade e aclamação que todos os contactos entre o movimento sindical e o primeiro-ministro indigitado seriam feitos exclusivamente através do secretariado da Inter».

«Aquele plenário — faz recordar ainda a direcção sindical do ferroviário do Centro — contou com a presença de sindicatos não filiados na central sindical, caracterizando-se por um clima de unidade, apesar das divergências existentes entre sindicatos.»

O Sindicato dos Ferroviários afirma que a posição tomada pelo dr. Mário Soares «poderá provocar a divisão entre os trabalhadores que, mais do que nunca, devem estar unidos na defesa da Constituição, da liberdade e da democracia política, económica e social».

EXPECTATIVA BENÉVOLA E GRANDE COMPREENSÃO

Da parte da tarde, o Primeiro-Ministro indigitado, dr. Mário Soares, acompanhado do futuro secretário de Estado da Presidência do Conselho, dr. Vitor da Cunha Rego, reuniu-se com duas delegações representativas dos sindicatos, prolongando-se os trabalhos por mais de quatro horas consecutivas. No final, Mário Soares, com ar nitidamente fatigado, ao fazer o balanço dos pontos abordados, anunciou já ter comunicado ao Presidente da República, general Ramalho Eanes, que o elenco governativo estava formado e apto a tomar posse na sexta-feira à tarde.

O líder socialista travou, em tom informal, conversações que se prolongaram durante toda a tarde, a partir das 16 horas, sendo em primeiro lugar recebidos representantes do Secretariado da Intersindical e das federações dos têxteis, dos metalúrgicos, construção civil, dos sindicatos do Mar, dos Rodoviários, do Comércio e dos sindicatos portuários. Os 26 elementos sindicais conversaram durante duas horas, tal como os que se seguiram, ou sejam vinte representantes, respectivamente, dos sindicatos de Escritórios de Lisboa (dois elementos do Porto, a título individual), dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e do Comércio de Lisboa.

Mário Soares, instado pelos jornalistas que aguardavam o fim dos trabalhos, começou por informar terem sido esclarecidos pontos relativos à composição do futuro Governo e as directrizes em que vai assentar, bem como a necessi-

dade de uma cooperação entre as várias forças políticas no futuro.

Neste contexto, os sindicalistas foram esclarecidos de que, apesar de ser um Governo minoritário, tem de ter o consenso de todos os portugueses.

Para que tal suceda, preconizou-se a adopção de um «estatuto civilizado, de modo a mantermo-nos em contacto com as forças da oposição».

Sobre a forma como foi feita a convocatória dos dirigentes sindicais, o futuro Chefe do Governo frisou que ao adoptar o critério que presidiu às reuniões em separado, não o fez «com intuítos divisionistas».

Acentuou: «Sou a favor da unidade sindical, em que os sindicatos devem ser independentes do Governo e dos partidos. Inicialmente, porque há sindicatos afectos à linha da Intersindical e outros que se situam na perspectiva democrática, pensei em recebê-los em função da tendência que representam» — explicou Mário Soares.

Mais tarde, porém, segundo esclareceu, optou por «convocar, primeiro, os sindicatos de tipo industrial e, depois, os dos serviços».

A alteração do critério resultou do facto de os sindicatos, terem reunido no passado dia 12, no Instituto Superior Técnico e haverem resolvido delegar na Intersindical a tarefa, de estabelecer os contactos com o Governo — o líder socialista pretendia, desta forma, desfazer a impressão que reinava entre os jornalistas

de se tratar de uma manobra divisionista.

Debruçando-se sobre o teor das conversações havidas, declarou: «Fiz uma exposição do que penso ser a política do Governo».

Segundo fez ver àqueles elementos, a linha de actuação, dada a «delicadeza do momento que atravessa a economia portuguesa» é imperioso não deixar entrar o país em colapso.

Fêce à resolução dos problemas que surgirão, o Governo de Mário Soares está determinado a ouvir os trabalhadores, mas pensa que a «democracia deve assentar em partidos políticos fortes e em direcções sindicais competentes».

Aludiu, de seguida, ter notado «da parte dos dirigentes sindicais uma grande compreensão» e até uma «expectativa benévola».

Acentuou ainda aos sindicalistas: «Este Governo é um Governo de esquerda. Se não for à frente, ele não será substituído por um mais à esquerda —, antes, por um mais à direita».

Dada esta realidade — esclareceu — «acentuel tornar-se necessário uma concertação entre as várias forças».

UM DIALOGO FRANCO E ABERTO

— OPINIAO DA INTERSINDICAL

Por seu turno, o representante do Secretariado da Intersindical que encabeça a primeira delegação sindical, depois de ter considerado o

diálogo travado com Mário Soares como «franco e aberto», acentuou que ele constituía o primeiro contacto para a resolução dos problemas do mundo trabalho, que — segundo ele — não podem resolver-se em conflito aberto com o Governo».

A metodologia adoptada por Mário Soares na convocatória feita aos sindicatos foi considerada pelo dirigente como natural, recusando a hipótese lançada de se ter pretendido o divisionismo dos trabalhadores.

Os sindicatos que integravam o grupo apresentaram também problemas relativos ao Decreto-Lei 530/76 e o que regula o controlo da gestão.

Além do mais, afirmou Luis Judas, foi dito ao futuro Chefe do Governo que se tornava indispensável ouvir os trabalhadores na altura da tomada de decisões que os afectam «para que — recomendou — não haja necessidade dos trabalhadores recorrerem a formas de luta superiores, à greve».

Interpretando o propósito dos seus representados, aquele membro do Secretariado da Intersindical garantiu ao «líder» do executivo: «Os trabalhadores estão interessados, mais do que ninguém, na estabilização económica e política do país».

Essa estabilização só é conseguida no diálogo com os trabalhadores. Portanto ficou, da nossa parte, a porta aberta para o Governo».

Outro dos pontos focados foi o de que «a recuperação económica se faça, sem ser à custa dos trabalhadores».

MÁRIO SOARES PROSSEGUE CONTACTOS

Duas horas mais tarde, cerca das 20h15, saía a segunda delegação sindical, constituída pelos dirigentes sindicais dos Bancários, do Norte, Centro e Sul e Ilhas, dos Escritórios do Comércio e dos Escritórios de Lisboa.

Um dos elementos componentes do grupo informou os profissionais de Informação que o teor da reunião tinha sido mais formal, não tendo sido utilizada na discussão problemas de trabalho, embora houvessem ventilado questões inerentes ao controlo da gestão e outra legislação salarial.

Por seu turno, o director do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, Vitor Gonçalves, interpretou com bons olhos, como o membro da Intersindical, o critério utilizado por Mário Soares na convocação da reunião.

Sobre o teor das conversações travadas, Vitor Gonçalves acentuou ter sido manifestado a Mário Soares que, segundo os sindicatos presentes, «não há que pôr qualquer dificuldade à constituição do Governo».

Os bancários nesta troca de impressões expuseram a forma como julgam ser possível a resolução dos intrincados problemas reinantes num sector tão específico, para o que defenderam a reconversão de molde a colocá-lo ao serviço dos trabalhadores.

Estes, em resumo, os pontos abordados durante as quatro horas praticamente consecutivas, mas que não serão as últimas, porquanto Mário Soares tenciona, depois da visita hoje ao Porto, encontrar-se ainda com outros sectores representativos da sociedade portuguesa, que, na altura, preferiu não revelar quais sejam.

Compreensão dos sindicatos em relação ao Governo PS

Leilão
21/7/76

«Encontrei uma grande compreensão e um desejo de à partida não julgarem desfavoravelmente o Governo e de terem uma expectativa favorável, benevolente, em relação à acção do Governo» — declarou, ontem, à tarde, o dr. Mário Soares, depois das conversações que travou com representantes dos sindicatos.

No início da conversa com os jornalistas, o Primeiro-Ministro indigitado, afirmou que o facto de ter convocado sindicatos afectos à linha da Intersindical e outros conhecidos por «democráticos», não teve em vista, como disseram, «intuítos divisionistas, ou di-

vidir o movimento sindical português.»

Mas referiu: «É um facto que existem alguns sindicatos que seguem uma linha, normalmente chamada **linha da Inter** e outros sindicatos que estão fora da Inter, ditos **sindicatos democráticos**». Convoquei, portanto, alguns dos sindicatos dessa linha e convoquei outros sindicatos da **linha democrática**. Simplesmente, foi nessa altura observado que essa distinção não era legítima — explica o dr. Mário Soares — e que poderia suscitar problemas, pelo que segui um método de critério, visto que teria de seguir algum. Convoquei primeiro os sindicatos de tipo industrial e depois os sindicatos relativos aos serviços.»

«Em face disso, convoquei, também, a Intersindical e ouvi em primeiro lugar algumas Federações de alguns dos sindicatos, ao mesmo tempo com representantes da Intersindical na primeira fase, e depois, ouvi os outros.»

Referindo-se ao clima das conversações tidas, o dr. Mário Soares, disse: «Fiz uma exposição do que penso ser a política do Governo, especialmente em matéria de reivindicações de trabalhadores. Chamei a atenção para os dirigentes sindicais falarem comigo, para a delicadeza do momento económico português, a necessidade de reestruturar a nossa economia e de vencer a crise actual, não deixando entrar o País numa situação de colapso económico, colapso esse do qual as primeiras vítimas, e as mais graves, seriam certamente os trabalhadores.»

«É isso que é necessário evitar. Uma democracia tem que funcionar apoiada em partidos políticos responsáveis, mas também em sindicatos e confederações sindicais responsáveis. Nós, socialistas, gostaríamos que houvesse uma única confederação sindical — frisou — que unisse todos os trabalhadores se isso fosse possível e que fosse representativa das várias tendências que existem, das várias correntes que há dentro dos trabalhadores.»

Governo de esquerda

Falando depois sobre o Governo PS, Mário Soares garantiu que será «um Governo de esquerda, um Governo feito no interesse dos trabalhadores e, certamente, se ele não puder seguir o seu caminho, não será substituído por um Governo mais à esquerda, será substituído, sim, por um Governo muito mais à direita. Os trabalhadores, acho eu, que têm todos a consciência disso e, portanto, espero que nós possamos encarar um espírito de diálogo e de concentração sobre os gravíssimos problemas que temos de afrontar, logo no início dos primeiros dias de actividade governamental.»

O dr. Mário Soares, adiantou ter combinado com o

Presidente da República, general Ramalho Eanes, que a posse do Governo poderia ser, em princípio, na próxima sexta-feira, à tarde, após o que, terá dez dias para apresentar o programa e os ministros junto da Assembleia da República.

No primeiro encontro participaram vinte e seis representantes dos Sindicatos dos Metalúrgicos, da Construção Civil, dos Têxteis, dos Rodoviá-

rios, da Federação dos Sindicatos do Mar e da Federação dos Sindicatos Portuários, além do secretariado da Intersindical.

Mais tarde, seguiu-se a reunião, com vinte representantes dos sindicatos dos Bancários (Centro, Sul e ilhas), do Sindicato dos Escritórios de Lisboa e do Sindicato do Comércio, também, da capital, e ambas as reuniões tiveram a duração de duas horas cada.

«Aviso» ao novo Governo para evitar recusas do patronato

Jmot
21/7/76

SEIS SINDICATOS PROPÕEM À INTER PARALISAÇÃO DE DUAS A TRÊS HORAS

Representantes sindicais dos hoteleiros, metalúrgicos, electricistas, trabalhadores de garagens, barbeiros e fogueiros deliberaram propor à Intersindical uma paralisação de duas a três horas que abranja todo o movimento sindical, como forma de «avisar» o Governo de que deve arranjar mecanismos legais que obriguem o patronato a sentar-se às mesas de negociação para efeitos de revisão ou criação de contratos colectivos de trabalho.

A decisão foi anunciada, ontem, numa conferência de imprensa realizada no Sindicato dos Trabalhadores de Hoteleiros, que terá sido o despoletador da iniciativa devido a uma tentativa de negociação do CCT da classe que se arrasta há meses.

De um modo geral, a actual lei de contratação colectiva foi considerada lesiva dos interesses dos trabalhadores, pois obriga-os a entrar em greve como única forma de pressão sobre o patronato. Foi alvitrado que a lei possa incluir sanções para casos de recusa sistemática que poderiam chegar à expropriação das empresas no caso do respectivo patronato se recusar a comparecer nos reuniões.

A proposta foi entregue ontem à Inter. A paralisação será marcada oportunamente consoante acordo a que cheguem os sindicatos que a era adiram.

Linha sindical PPD/PCP(m-l) critica lei do controlo operário

A «Força Democrática do Trabalho» linha sindical afecta a corrente política PPD/PCP (M-L) emitiu um comunicado acerca do controverso decreto sobre o controlo operário referindo que, caso o diploma seja aplicado, os trabalhadores «sentir-se-ão, praticamente, a margem do processo económico e político».

Prossegue, depois, afirmando que o alcance deste «controlo operário» é demasiado

restrito sobretudo para quem pretende criar as bases de uma sociedade socialista onde o poder seja efectivamente exercido pelos trabalhadores e estes possam realmente conservar nas suas próprias mãos a determinação do seu futuro».

A FDT denuncia, ainda, o facto de a lei ter sido aprovada sem prévia consulta às organizações sindicais.

«Talvez que o aspecto mais negativo desta lei — termina a FDT — seja o reduzido número de empresas em que poderá ser aplicada. Com efeito, 91 por cento das empresas portuguesas têm menos de 50 trabalhadores e ficariam portanto sem direito a comissão de trabalhadores em controlo de gestão. Se considerarmos que nos nove por cento restantes estão incluídas as empresas estatizadas, nas quais o controlo de gestão, tal como está idealizado neste diploma, menor aplicação terá, verifica-se que a lei em questão esvazia o direito ao controlo operário, consagrado na Constituição, de praticamente todo o seu conteúdo».

MOMENTO POLÍTICO

9 Nov - 21/7/36

O PACTO COM OS SINDICATOS

Mário Soares parece ter dado, ontem, importantes passos para a redução da oposição sindical ao seu Governo, segundo informam fontes socialistas. O primeiro-ministro indigitado convocou para reuniões distintas sindicatos da linha democrática e da Intersindical, aos quais terá apresentado as linhas gerais do programa de acção que o seu gabinete pretende levar a cabo.

No decurso destas reuniões os sindicatos democráticos terão afirmado a Soares a vontade de levarem a cabo um pacto com o seu governo se — conforme têm repetido os dirigentes socialistas — ele defender os direitos dos trabalhadores consignados na Constituição. Por outro lado, os dirigentes da Intersindical, convocados para encontro separado, admitiram pela primeira vez não serem representantes de todos os trabalhadores portugueses depois de, ainda há poucos dias, terem criticado com vigor a hipótese de Soares não negociar com os sindicatos apenas pela via da central única.

Ultrapassando uma fase de radicalização que se esboçava e teve especial relevo no recente plenário dos sindicatos, a Inter terá feito apreciáveis cedências à linha democrática depois de alguns sindicatos lhe retirarem a confiança para negociar em seu nome com o Governo.

Desta sorte, Mário Soares parece estar nas suas sete quintas, apoiado por uma maioria de sindicatos democráticos, que tem um significado verdadeiramente importante para a vida do seu gabinete, que os comunistas e os social-democratas auguram como curta.

Ontem à tarde, em S. Bento, Aires Rodrigues, um elemento do Secretariado Nacional do PS que tem ocupado posições destacadas no movimento sindical, manifestou-se francamente optimista com o desenrolar das conversações, que — declarou — «abrem boas perspectivas ao Governo socialista».

Entretanto, o primeiro-minis-

tro indigitado desloca-se hoje ao Porto onde procederá a contactos com forças políticas e sindicais na última etapa das consultas anteriores ao anúncio público do Governo. Na sexta-feira, será em princípio empossado o dr. Mário Soares e os membros do gabinete dependentes da Presidência do Conselho, concretamente os secretários de Estado da Presidência e da Comunicação Social, respectivamente Vítor Cunha Rego e Manuel Alegre. Contudo, anteontem à noite, reuniram-se já todos os membros do próximo Governo, numa espécie de Conselho de Ministros anterior à posse, em que terá sido definida a acção governamental a desenvolver.

Depois do reduzido impacto das conversações com os partidos políticos que se opõem ao projecto socialista, as perspectivas de um pacto com os sindicatos são sintoma de uma boa marcha do calmo processo para a constituição do gabinete de Soares. Em tudo isto não deixará de ter influência a linha definida pelo presidente da República nos seus discursos de S. Bento e Santa Apolónia. Ao mesmo tempo que lançou um desafio à capacidade de crítica honesta do Parlamento, que deve balizar o papel da oposição Ramalho Eanes avisou que dotará o Executivo de meios que lhe permitam exercer o poder com autoridade, o que obriga desde logo as forças políticas e sindicais a recorrer a outros processos de intervenção na vida pública, que não às variadas formas de pressão tão características destes dois anos mais recentes. No último dos discursos, Ramalho

Eanes atinge, claramente, a direita anti-Constituição e avisa dos riscos que correm os que optarem pela via do motim. Numa interpretação alargada, isto poderá corresponder a dizer-se que se se gerar novo período de insegurança que, mais uma vez, ponha em causa as liberdades democráticas e a própria democracia — agora ameaçada pela crise económica — pode ser decretado o estado de emergência, colocando-se de imediato na geladeira as forças golpistas que pretenderem continuar a sê-lo.

Nesta perspectiva, a única porta que fica aberta às forças políticas que se opõem ao Governo é a do jogo democrático claro. Aí, reduzidas que sejam as acções de rua, o gabinete de Soares pode ver aliviadas algumas das grandes dificuldades que à partida se lhe deparam.

Nos meios militares, dá-se, entretanto, nota de um grande impacto dos discursos do presidente da República e de Rocha Vieira, anteontem em Santa Apolónia. Alguns observadores interpretam passos da intervenção do general Eanes como constituindo uma ameaça a sectores militares, conservadores que tentarão desenvolver actividades sediciosas nas Forças Armadas, aproveitando os canais deixados abertos pelos esquerdistas. Contudo, no Conselho da Revolução pode dizer-se que há um certo optimismo em relação ao desenvolvimento do processo de estabilização militar.

Ontem, à tarde, Eanes trabalhou no Estado-Maior-General das Forças Armadas com os seus adjuntos na respectiva chefia, general Melo Egídio e almirante Almeida de Eça, nada transpirando sobre os assuntos tratados na reunião, que, no entanto, se estima que estejam relacionados com a problemática da reestruturação das FA.

Entretanto, o Conselho da Revolução deverá reunir, depois de amanhã — presumivelmente depois da posse do Governo, — não tendo sido ainda anunciada a respectiva agenda.

A TODAS AS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS CONVITE

Na sequência das reuniões que têm vindo a ser realizadas com todas as associações sindicais para discussão da preparação do próximo

CONGRESSO SINDICAL

que se realizará em data a anunciar oportunamente, convidam-se todos os Sindicatos, Uniões e Federações a participarem nas reuniões a efectuar de acordo com o seguinte calendário:

DIA 29-7-76, às 15 horas, no Instituto Superior Técnico — Av. Rovisco Pais, em Lisboa,

Culminando o conjunto de reuniões atrás indicadas realizar-se-á nesta data uma reunião geral de sindicatos, aberta à participação de todas as Associações Sindicais do País.

DIA	HORA	LOCAL	ASSOCIAÇÕES SINDICAIS PARTICIPANTES (indicadas por distrito)
26-7-76	21.30	Em local a indicar oportunamente	BRAGA BRAGANÇA VIANA DO CASTELO VILA REAL
26-7-76	21.30	Sede da União dos Sindicatos de Coimbra R. António Granjo, 6 — Coimbra	COIMBRA AVEIRO LEIRIA
26-7-76	21.30	INATEL Tr. do Castilho, 35-2.º — Faro	FARO BEJA
27-7-76	21.30	Em local a indicar oportunamente	PORTO
27-7-76	21.30	Sindicato dos Lanificios R. Azedo Gneco, 26 — Covilhã	CASTELO BRANCO GUARDA VISEU PORTALEGRE
27-7-76	21.30	Sede do Sindicato dos Rodoviários Av. Visconde Valmor, 34-2.º — Lisboa	LISBOA ÉVORA SANTARÉM SETÚBAL

Lisboa, 20 de Julho de 1976.

O Secretariado da Intersindical Nacional
A Comissão de Redacção da Carta Aberta

Copied 21/7/76

*Luta
21/7/76*

FDT: não à lei do controlo de gestão

Num comunicado distribuído aos órgãos de informação, a Força Democrática do Trabalho crítica o recente decreto-lei sobre o controlo de gestão, considerando que se o mesmo for aplicado, os trabalhadores se sentirão praticamente à margem do processo económico e político: «Embo-

ra lhes reste a possibilidade, aliás remota, de se inteirarem de certos aspectos da gestão, cujo interesse é por vezes vital, é-lhes retirada, praticamente, qualquer possibilidade de determinação das relações nos próprios locais de trabalho». O comunicado acrescenta que o alcance deste «controlo operário» é demasiado restrito para que o poder «seja efectivamente exercido pelos trabalhadores».

Intersindical: «Ficou uma porta aberta para o diálogo»

Terminado o primeiro encontro da tarde com dirigentes sindicais, José Luis Judas, do secretariado da Intersindical, disse que os sindicatos manifestaram a Mário Soares «as preocupações dos trabalhadores neste momento». E, explicando, acrescentou que foi transmitido o desagrado pela publicação do Decreto-Lei 530-76, além de outras medidas particularmente no campo da contratação colectiva.

«Entendemos — sublinhou — que é necessário o diálogo com o Governo para que os trabalhadores não tenham de recorrer a formas superiores de luta como as greves.

«O trabalho é um elemento político do País. Essa estabilização só é conseguida no diálogo com os trabalhadores e, portanto, ficou, da nossa parte, a porta aberta para o Governo, sempre que o entender, procurar com os trabalhadores as soluções, de forma a que a recuperação da economia se aca, sem ser à consensão geral desses trabalhadores.»

Algumas questões particulares de interesse para federações de sindicatos presentes foram igualmente tratadas (construção civil, metalúrgicos e têxteis, designadamente) — informou José Luis Judas.

Um problema levantado por todos os dirigentes sindicais foi o do «controlo» operário, tendo aqueles defendido que, antes de ser publicado, o respectivo decreto-análise por parte dos trabalhadores.

diálogo com Mário Soares foi «franco e aberto».

No final do segundo encontro, Vitor Gonçalves, do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, declarou que foram tratados com questões relativas aos sectores representados. De entre elas destacou, muito naturalmente, assuntos relativos à reconversão da banca, que deve «ser posta ao serviço dos trabalhadores», através dos seus organismos associativos.

O mesmo sindicalista manifestou-se confiante em que o novo Governo «irá ao encontro dos nossos interesses de classe», tendo frisado a importância de ser mantida a liberdade sindical.

D. Not 21/7/76

DOMINGO, NA INTERSINDICAL REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA

No próximo domingo, pelas 10 horas, reúne-se, pela primeira vez, na sede da Intersindical, em Lisboa, o Conselho Consultivo Nacional da Previdência, estrutura organizativa criada no encontro nacional de Coimbra e que inclui representantes de todas as comissões administrativas da Previdência, uniões sindicais distritais e Intersindical.

Posteriormente, no dia 27, pelas 10 horas, reunir-se-á nas instalações da «Voz do Operário», em Lisboa, um plenário de todas as comissões administrativas das instituições da Previdência e de todas as direcções de sindicatos, filiados ou não, na Intersindical.

Entretanto, têm-se realizado plenários distritais, estando marcados para os próximos dias dois em Covilhã e Faro.

No plenário distrital realizado em Guimarães, entre as mais importantes deliberações do encontro, os participantes decidiram por unanimidade e aclamação exigir «a separação dos serviços de assis-

tência médico-social» e a consequente «criação imediata» do Serviço Nacional de Saúde. A «integração imediata dos fundos da Previdência das Casas do Povo nas instituições de Previdência, que passariam a controlar a aplicação desses fundos e não somente a provê-los, como actualmente acontece», bem como «a cobertura pelo Estado, através do Orçamento Geral do Estado, dos défices da Previdência», foram outras reivindicações aprovadas.

No que diz respeito à reestruturação da Previdência, o plenário decidiu, desta feita com um voto contra e três abstenções, propor a «integração das caixas de empresa e por ramos de actividade nas caixas distritais; a descentralização de cada caixa distrital por empresas, criando os delegados à Previdência com a função específica de controlar e fazer ligação às organizações sindicais». Estas resoluções já haviam sido adoptadas no Encontro Nacional da Previdência, realizado em Coimbra no passado mês de Março.

Novamente por unanimidade, no terceiro ponto da ordem de trabalhos, o plenário decidiu, quanto à participação dos trabalhadores na gestão e controlo da Previdência, exigir «o integral cumprimento da Constituição e designadamente dos artigos 63.º, 64.º e 58.º no seu n.º 2, alínea b) e, portanto, a gestão e controlo da Previdência pelos trabalhadores, através dos seus órgãos sindicais». O plenário repudiou, depois, «qualquer tentativas de instituir na Previdência um sistema de autogestão, que não assegure os direitos dos beneficiários e contraria a Constituição».

Por último, o I Encontro Distrital de Braga aprovou uma moção de apoio a «todos os reformados e suas organizações», solidarizando-se com «a sua justa luta pela obtenção de condições mínimas de vida, que apenas serão asseguradas pela reestruturação profunda da Previdência e pela efectiva gestão e controlo pelos trabalhadores e suas organizações sindicais».

P. B. 21/5/76

Novo plenário da Inter

Conforme referimos em "Jornal Novo" do passado dia 14, terá lugar ainda este mês novo plenário da Intersindical. Apontase a data de 29 como a mais provável para a sua realização, segundo consta nos meios sindicais. Entretanto, efectua-se hoje amanhã, em Coimbra, outro encontro dos sindicatos democráticos.

Teremos, assim, um fim de mês de grande actividade sindical. Assuntos em agenda, um palpite: a preparação do próximo Congresso dos Sindicatos, análise dos contactos com o novo primeiro-ministro, elaboração da estratégia dos sindicatos, posição face a alguns decretos da autoria do VI Governo Provisório, custo de vida.

“Controle operário”

FDT contesta

“A eficácia do controlo de gestão depende em grande medida das atitudes e das situações, bem como das condições legais que se criarem com vista a garantir a todos os trabalhadores um papel activo na determinação das relações de trabalho, não só a nível dos órgãos superiores de controlo, mas sobretudo nos locais de trabalho” — afirma a Força Democrática de Trabalho, em comunicado distribuído, no qual critica a lei do controlo de gestão, recentemente aprovada em Conselho de Ministros. A referida lei, considera a FDT, se for aplicada colocará os trabalhadores “à margem do processo económico e político”, pois retira-lhes “praticamente, qualquer possibilidade de deter-

minação das relações nos próprios locais de trabalho”. “O alcance deste controlo operário, acrescenta o comunicado que citamos, é demasiado restrito, sobretudo para quem pretende criar as bases de uma sociedade socialista, onde o poder seja efectivamente exercido pelos trabalhadores e estes possam realmente conservar nas suas próprias mãos a determinação do seu futuro”. A FDT condena ainda a lei sobre controlo de gestão por ter sido formulada “isoladamente de todo o contexto social, político e económico do país”, “sem prévia consulta nem negociação com as organizações sindicais representativas dos trabalhadores, em total desrespeito do espírito da Constituição em vigor”.

J. Novo
21/7/76